



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº216 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.673, 20 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, DAS FUNÇÕES E DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre as atribuições dos cargos, das funções e dos empregos de provimento em comissão dos órgãos e das entidades da Administração Direta e das autarquias, fundações e empresas públicas do Poder Executivo.

Art. 2.º Ficam definidas as denominações e atribuições essenciais dos cargos, das funções e dos empregos de provimento em comissão dos órgãos da administração direta e das autarquias, fundações e empresas públicas do Poder Executivo, nos termos do Anexo Único desta Lei.

§ 1.º As atribuições dos cargos, das funções e dos empregos de provimento em comissão são relacionadas ao desempenho das atividades de direção, chefia e assessoramento, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Ceará, sendo, para efeitos desta Lei, consideradas:

I – de direção: cargo, função ou emprego cujo desempenho envolva atribuições de gestão superior de um órgão/uma entidade;

II – de chefia: cargo, função ou emprego cujo desempenho envolva atribuições de gestão de uma unidade administrativa de um órgão/uma entidade ou de um equipamento público; e

III – de assessoramento: cargo, função ou emprego cujas atribuições sejam para assessorar, assistir ou auxiliar os gestores.

§ 2.º O símbolo atribuído aos cargos, às funções e aos empregos de provimento em comissão identifica o valor da respectiva representação, conforme estabelecido em lei.

§ 3.º Os cargos, as funções e os empregos de provimento em comissão serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único desta Lei, sendo classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional.

§ 4.º A classificação dos cargos, das funções e dos empregos de provimento em comissão observará uma diferença de, pelo menos, um nível em relação àqueles em que estiverem classificados os cargos e empregos de direção que se subordinarem.

§ 5.º A denominação do cargo, da função e do emprego de provimento em comissão define-se considerando as atribuições inerentes ao correspondente exercício e a natureza do órgão/da entidade de lotação, independentemente do símbolo a que se refere o valor da representação.

§ 6.º Os cargos, as funções e os empregos de provimento em comissão com denominações e atribuições semelhantes podem ter símbolos diferentes, de acordo com o grau de complexidade estabelecido em razão da unidade de exercício do órgão/da entidade onde este nomeado/designado o servidor, considerando variáveis como, exemplificativamente, o nível hierárquico da unidade na estrutura organizacional e o nível de responsabilidade das atividades desenvolvidas.

§ 7.º Os órgãos/as entidades cujas denominações dos cargos, das funções e dos empregos de provimento em comissão estejam diferentes das definidas nesta Lei deverão ter suas denominações alteradas, fazendo referência ao decreto que definiu a respectiva estrutura, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

§ 8.º As atribuições dos cargos, das funções e dos empregos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, por decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º A criação de cargos, funções e empregos em comissão com denominação e atribuições diferentes das especificadas nesta Lei terão suas denominações e atribuições definidas na própria lei de criação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE DO ART. 1.º DA LEI Nº17.673, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

DENOMINAÇÕES PADRÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SÍMBOLOS GAS, DNS E DAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

NATUREZA	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS	
Direção	DNS-1	Superintendente	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional do órgão/ da entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que o órgão/a entidade seja parte; instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência; exercer as funções no órgão/na entidade de ordenador de despesa.	
		Presidente		
		Diretor		
Chefia	DNS-1	Coordenador Especial	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
		Superintendente		
		Coordenador		
	DNS-2	Diretor		
		Assessor Chefe		
	DNS-3	Gerente		
		Orientador de Célula		
	DAS-1	DAS-1		Gerente
				Assessor Chefe
				Chefe de Gabinete
Chefe de Unidade				
Supervisor de Núcleo				
DAS-2	DAS-2	Supervisor Regional		
		Assessor Chefe		
		Chefe de Divisão		
DAS-3	DAS-3	Chefe de Unidade		
		Supervisor de Unidade		
		Chefe de Unidade		



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

NATUREZA	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Assessoramento	GAS-1	Assessor Especial I	Assessorar o desempenho de atividades de gestão superior de maior complexidade; prestar apoio em ações estratégicas do órgão a que vinculado; coordenar atividades junto aos órgãos e às entidades; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	GAS-2	Assessor Especial II	Assessorar e prestar auxílio em todas as atividades de gestão superior; articular as ações junto aos órgãos e às entidades; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	DNS-1	Assessor Especial III	Assessorar diretamente a Direção Superior e/ou Gerência Superior em assuntos de natureza estratégica de interesse do órgão/da entidade; acompanhar, articular e promover o desenvolvimento de ações estratégicas que envolvam as demais unidades do órgão/da entidade; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	DNS-2	Assessor Especial IV	Assessorar diretamente a Direção Superior e/ou Gerência Superior em assuntos de natureza estratégica de interesse do órgão/da entidade; acompanhar, articular e promover o desenvolvimento de ações estratégicas que envolvam as demais unidades do órgão/da entidade; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
Assessoramento	DNS-3	Articulador	Assessorar a chefia imediata na definição de diretrizes e planos de trabalhos envolvendo as áreas vinculadas à sua unidade de atuação; articular-se com servidores e instituições públicas ou privadas para obtenção de informações necessárias ao andamento de atividades de assessoramento; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	DAS-1	Assessor Técnico	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica; emitir parecer técnico de assuntos relacionados a sua unidade de atuação e elaborar relatórios para subsidiar a decisão da chefia imediata; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	DAS-2	Assistente Técnico	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica, realizando pesquisas, levantamentos e coleta de dados para subsidiar a elaboração de estudos e a tomada de decisão; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	DAS-3	Auxiliar Técnico	Assessorar e auxiliar a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e operacional; executar atividades auxiliares de apoio; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	DAS-4	Encarregado de Atividades Auxiliares	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e operacional; executar atividades auxiliares de apoio; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
	DAS-8	Encarregado de Atividades Auxiliares	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza administrativa e operacional; executar atividades auxiliares de apoio; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.

ÓRGÃOS/ENTIDADES QUE APRESENTAM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SÍMBOLOS GAS, DNS E DAS COM DENOMINAÇÕES ESPECÍFICAS

ÓRGÃO/ENTIDADE	NÍVEL DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	Chefia	DNS-2	Corregedor	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
		DNS-2	Procurador-Chefe	
		DNS-2	Vice-Presidente da Comissão Central de Concorrências	
	Assessoramento	DNS-3	Vice-Presidente da Comissão de Desapropriação	
		GAS-1	Assessor Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Assessorar o desempenho de atividades de gestão superior de maior complexidade; prestar apoio em ações estratégicas do órgão a que vinculado; coordenar atividades junto aos órgãos e às entidades; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.
		DNS-1	Assessor Especial	Assessorar os órgãos e as unidades administrativas da Procuradoria-Geral do Estado, atuando em atividades de interesse institucional, nas áreas de conhecimento compatíveis com a respectiva atuação, elaborando documentos a serem submetidos ao crivo das instâncias competentes, bem como ajudando, de qualquer outra forma, na resolução de demandas institucionais, sem prejuízo de outras atribuições correlatas.

ÓRGÃO/ENTIDADE	NÍVEL DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Conselho Estadual de Educação (CEE)		DNS-2	Assessor Técnico I	Prestar assessoramento técnico em atividade de maior complexidade na Procuradoria-Geral do Estado, ajudando na resolução de demandas e atuando como elemento articulador nas diversas unidades administrativas e nos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado.		
		DNS-3	Assessor Técnico II	Prestar apoio e assessoramento técnico em atividades a cargo da Procuradoria-Geral, ajudando na resolução das demandas e atuando como elemento articulador nas diversas unidades administrativas e nos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado.		
		DNS-3	Procurador Auxiliar	Assessorar o Procurador-Chefe no desempenho das atividades de gestão da sua área de atuação; planejar, analisar e executar atividades inerentes à função jurídica relacionada a competência da sua área de atuação; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
	Chefia	DNS-1	Secretário Geral	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-2	Auditor	Assessorar o Procurador-Chefe no desempenho das atividades de gestão da sua área de atuação; planejar, analisar e executar atividades inerentes à função jurídica relacionada a competência da sua área de atuação; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
	Secretaria da Educação (Seduc)	Chefia	DNS-3	Diretor Escolar	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			Assessoramento	DAS-1	Coordenador Escolar	Assessorar o Diretor Escolar; coordenar, promover, acompanhar e avaliar o planejamento de ensino e a sua execução, bem como a execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, orientando as atividades dos demais colaboradores; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
			DAS-2	Secretário Escolar	Assessorar o núcleo gestor em assuntos relacionados a matrícula, transferência, escrituração, arquivo, registro e documentação geral e específica referente ao aluno, professor, técnico e pessoal de apoio; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DAS-2	Assessor Administrativo-Financeiro	Prestar apoio e assessoramento administrativo, financeiro e contábil à escola; prestar contas periodicamente à Equipe Gestora, ao Conselho Escolar e à Secretaria de Educação; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DNS-2	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
Secretaria da Fazenda (Sefaz)	Chefia	DNS-3	Secretário Geral do Contencioso Administrativo Tributário	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-2	Vice-Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-3	Administrador de Posto Fiscal	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
	Secretaria da Saúde (Sesa)	Chefia	DNS-1	Diretor de Hospital	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DNS-1	Presidente de Autoridade Regulatória	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DNS-2	Diretor de Diretoria	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DNS-2	Diretor I	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DNS-2	Membro do Conselho Diretivo	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DNS-3	Diretor II	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
			DAS-1	Diretor III	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	
Secretaria da Saúde (Sesa)	Assessoramento	DAS-2	Diretor IV	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-5	Chefe de Setor	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-6	Chefe de Centro	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-6	Chefe de Laboratório	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-6	Chefe de Plantão	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-8	Chefe de Seção	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-8	Encarregado de Turno	Auxiliar a chefia imediata na gestão dos turnos de trabalho, em assuntos de natureza administrativa e operacional; executar atividades auxiliares de apoio; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)	Chefia	DNS-2	Diretor de Unidade Prisional	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
				DNS-3	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
			Assessoramento	DAS-4	Auxiliar Logístico	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
Superintendência da Polícia Civil (PCCE)	Chefia			DNS-2	Diretor do DHPP	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
				DNS-3	Diretor Adjunto do DHPP	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
		DAS-1	Delegado Titular do Núcleo de Inteligência	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-1	Delegado Titular I	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-1	Diretor de Departamento	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE)	Chefia	DAS-2	Delegado Titular II	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-4	Chefe de Centro	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-4	Delegado Adjunto I	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-6	Delegado Titular III	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-8	Chefe de Seção	Assessorar em assuntos de natureza logística apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos técnicos; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DNS-2	Comandante do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DNS-2	Comandante do Comando de Bombeiro da Capital	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DNS-2	Comandante do Comando de Bombeiro do Interior	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DNS-3	Comandante de Batalhão	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp)	Assessoramento	DNS-2	Assessor I	Prestar apoio e assessoramento técnico na resolução das demandas, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando estudos sobre matérias relativas a sua área de capacitação profissional ou atuação administrativa.
DNS-3	Assessor II			Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica, realizando pesquisas, levantamentos e coleta de dados para subsidiar a elaboração de estudos técnicos.		
Chefia	DNS-1		Corregedor	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
	DNS-3		Diretor de Centro Socioeducativo I	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		
		DAS-1	Diretor de Centro Socioeducativo II	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.		



ÓRGÃO/ENTIDADE	NÍVEL DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Polícia Militar do Ceará (PMCE)	Chefia	DNS-2	Comandante de Grande Comando	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
		DNS-2	Comandante Logístico	
		DNS-3	Comandante do Quartel do Comando Geral	
		DNS-3	Comandante do Regimento de Polícia Montada	
		DNS-3	Comandante de Batalhão	
		DNS-3	Comandante de Colégio Militar	
		DNS-3	Diretor do Presídio Militar	
		DNS-3	Subcomandante de Grande Comando	
		DAS-1	Comandante de Companhia	
		DAS-1	Subcomandante de Batalhão	
		DAS-1	Subcomandante do Quartel do Comando Geral	
		DAS-1	Subcomandante do Regimento de Pol. Montada	
		DAS-1	Subdiretor do Presídio Militar	
		DAS-2	Subcomandante de Companhia	
		Departamento Estadual de Trânsito (Detran)	Chefia	
DAS-2	Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais			
DAS-2	Presidente de Comissão			
DAS-3	Chefe de Posto			

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA) E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)

ÓRGÃO/ENTIDADE	NÍVEL DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS			
Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece)	Direção Superior	DNS-1	Reitor	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que a Entidade seja parte; instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência; exercer as funções de ordenador de despesa na entidade.			
		DNS-2	Vice-Reitor				
		DNS-3	Pró-Reitor				
	Chefia	DAS-1	Chefe de Gabinete	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.			
		DAS-1	Diretor de Centro I				
		DAS-1	Diretor de Departamento				
		DAS-1	Prefeito				
		DAS-2	Assessor de Comunicação				
		DAS-2	Assessor de Controle Interno				
		DAS-2	Bibliotecário Chefe				
		DAS-2	Diretor da Editora Universitária				
		DAS-2	Diretor de Centro II				
		DAS-2	Diretor de Divisão				
		DAS-2	Diretor de Faculdade				
		DAS-2	Diretor de Instituto				
Direção Superior	DAS-3	Diretor da Imprensa Universitária	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que a Entidade seja parte; instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência; exercer as funções na entidade de ordenador de despesa.				
	DAS-3	Secretário de Centro					
	DAS-4	Secretário de Faculdade					
	DNS-1	Reitor					
Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)	Gerência Superior	DNS-2	Vice-Reitor	Auxiliar o Reitor na direção, na organização, na orientação, no controle e na coordenação das atividades da Entidade e nas articulações interinstitucionais; exercer desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Reitor.			
		DNS-3	Pró-Reitor				
Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)	Chefia	DAS-1	Diretor de Departamento	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.			
		DAS-1	Diretor de Centro I				
		DAS-1	Coordenador				
		DAS-2	Diretor de Divisão				
		DAS-2	Diretor da Biblioteca Central				
		DAS-2	Assessor de Imprensa				
		DAS-2	Prefeito II				
		DAS-3	Chefe de Unidade				
		Fundação Universidade Regional do Cariri (Urca)	Direção Superior		DNS-1	Reitor	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que a Entidade seja parte; instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência; exercer as funções de ordenador de despesa na entidade.



ÓRGÃO/ENTIDADE	NÍVEL DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
	Gerência Superior	DNS-2	Vice-Reitor	Auxiliar o Reitor na direção, na organização, na orientação, no controle e na coordenação das atividades da Entidade e nas articulações interinstitucionais; exercer desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Reitor.
	Chefia	DNS-3 DNS-3 DAS-1 DAS-1 DAS-1 DAS-2 DAS-2 DAS-2 DAS-2 DAS-2 DAS-2	Pró-Reitor Diretor de Unidade Descentralizada Coordenador Diretor de Centro I Diretor do Museu de Paleontologia Diretor da Biblioteca Central Diretor da Imprensa Universitária Diretor de Divisão Diretor de Instituto Prefeito	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
	Assessoramento	DAS-2 DAS-2 DAS-2	Secretário do Órgão de Deliberação Coletiva Secretário do Titular Assessor de Imprensa	Assessorar o desenvolvimento de processos e atividades administrativas de interesse do Colegiado; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas. Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnico-administrativa, realizando pesquisas, levantamentos e coleta de dados para subsidiar a elaboração de estudos e a tomada de decisão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas. Assessorar a Direção, Gerência Superior e demais unidades nos assuntos relacionados as atividades de comunicação e imprensa; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)

NATUREZA	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Direção	ADAGRI-I	Presidente	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que a Entidade seja parte; instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência; exercer as funções de ordenador de despesa na entidade.
Chefia	ADAGRI-II ADAGRI-III ADAGRI-V	Diretor Gerente Supervisor de Núcleo Regional	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
Assessoramento	ADAGRI-IV	Assessor Técnico	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica, realizando a elaboração de estudos; emitir parecer técnico de assuntos relacionados a sua unidade de atuação e elaborar relatórios para subsidiar a decisão da chefia imediata; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.

CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE

NATUREZA	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Direção	CCR-I	Conselheiro Diretor	Compor o órgão deliberativo superior, incumbido das competências executiva e fiscal, organizado em regime colegiado, na forma disposta na Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e demais normas aplicáveis. Analisar, discutir e decidir, como instância administrativa superior, as matérias de competência da Entidade.
	CCR-II	Diretor Executivo	Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades internas do órgão, bem como elaborar políticas de ação; representar a Entidade em negociações comerciais, financeiras ou trabalhistas; fiscalizar o cumprimento das decisões do Conselho Diretor; preparar atos, informações, comunicações, despachos e demais documentos oriundos do Conselho Diretor; contatar órgãos públicos e privados sobre assuntos de sua competência.
Chefia	FCR	Coordenador Ouvidor Chefe Gerente Administrativo-Financeiro	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
Assessoramento	FCR	Assessor	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica, realizando a elaboração de estudos; emitir parecer técnico de assuntos relacionados a sua unidade de atuação e elaborar relatórios para subsidiar a decisão da chefia imediata; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

NATUREZA	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Direção	IPECE I	Diretor-Geral	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que a Entidade seja parte; instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência; exercer as funções de ordenador de despesa na entidade.
Chefia	IPECE II IPECE III	Diretor Assessor Jurídico Assessor Chefe Coordenador Gerente	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.
Assessoramento	IPECE IV IPECE III IPECE IV	Supervisor de Núcleo Assessor Técnico Assistente Técnico	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica, realizando a elaboração de estudos; emitir parecer técnico de assuntos relacionados a sua unidade de atuação e elaborar relatórios para subsidiar a decisão da chefia imediata; desempenhar outras tarefas que lhes forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo. Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica, realizando pesquisas, levantamentos e coleta de dados para subsidiar a elaboração de estudos técnicos para tomada de decisão; desempenhar outras tarefas que lhes forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV

NATUREZA DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Direção	PREV I	Presidente	Exercer as atividades de administração geral e de representação da Entidade, em estreita observância às diretrizes e políticas previdenciárias estaduais, atuando sempre com foco na sustentabilidade do regime previdenciário estadual.
Chefia	PREV II PREV III	Diretor Gerente	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

NATUREZA DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Assessoramento	PREV II	Assessor Especial	Assessorar e apoiar diretamente o presidente na execução das atividades de administração geral da Entidade e de coordenação das ações dos dirigentes e demais colaboradores, em estreita observância às diretrizes e políticas previdenciárias estaduais e, em matéria de natureza legal, jurídica e judicial, às orientações emanadas da Procuradoria-Geral do Estado.
	PREV IV	Assessor	Prestar apoio e assessoramento técnico, sob confiança dos dirigentes da Entidade, na resolução das demandas, atuando como elemento articulador entre as diversas unidades administrativas da Entidade e dos órgãos da Administração Pública.

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ / ETICE

NATUREZA DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Direção	ETICE I	Presidente	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que a Entidade seja parte; exercer as funções de ordenador de despesa na entidade.
Chefia	ETICE II	Diretor	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
	ETICE III	Gerente	
Assessoramento	ETICE IV	Assessor Técnico	Prestar apoio e assessoramento técnico, sob confiança dos dirigentes da Entidade, na resolução das demandas, atuando como elemento articulador entre as diversas unidades administrativas da Entidade e dos órgãos da Administração Pública.

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ / EMATERCE

NATUREZA DO CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Direção	Ematerce I	Presidente	Exercer as atividades de administração geral e de representação institucional da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; referendar atos, contratos ou convênios em que a Entidade seja parte; exercer as funções de ordenador de despesa na entidade.
Chefia	Ematerce II	Diretor	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior; orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
	Ematerce II	Assessor Chefe	
	Ematerce III	Gerente	
	Ematerce III	Auditor	
	Ematerce III	Gerente de Regional I	
	Ematerce IV	Gerente de Regional II	
	Ematerce IV	Chefe de Centro I	
	Ematerce IV	Supervisor de Núcleo	
	Ematerce V	Supervisor de Unidade	
	Assessoramento	Ematerce IV	
Ematerce V		Assessor de Comunicação	Assessorar a Direção, a Gerência Superior e as demais unidades nos assuntos relacionados às atividades de comunicação e imprensa; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.
Ematerce V		Assistente Técnico	Assessorar a chefia imediata em assuntos de natureza técnica, realizando pesquisas, levantamentos e coleta de dados para subsidiar a elaboração de estudos técnicos para tomada de decisão; desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo gestor respectivo.

*** ** *

LEI Nº17.674, 21 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O PARQUE ESTADUAL MARINHO DA PEDRA DA RISCA DO MEIO – PEMPRIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio – PEMPRIM, unidade de conservação criada pela Lei n.º 12.717, de 5 de setembro de 1997, passa a reger-se por esta Lei.

Art. 2.º O Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio, localizado em área marinha adjacente ao litoral do município de Fortaleza, passa a possuir 4.790,16 hectares de área total e 28.703,28 metros de perímetro, estando compreendido nos limites abaixo definidos, conforme disposição do memorial descritivo advindo da carta náutica n.º 701 ou base cartográfica digital n.º 701, georreferenciada no sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) e datum SIRGAS 2000 – Zona 24S:

“Vértice PEMPRIM 1: com coordenadas N 9600831,58 e E 562005,01 com uma distância (m) de 5.281,33 e azimute 0º2’5,7”; vértice PEMPRIM 2: com coordenadas N 9606112,92 e E 562008,23 com uma distância (m) de 9.070,51 e azimute 90º2’14,06”; vértice PEMPRIM 3: com coordenadas N 9606107,02 e E 571078,73 com uma distância (m) 5.281,41 e azimute 180º2’24,16”; vértice PEMPRIM 4: com coordenadas N 9600825,60 e E 571075,03 com distância (m) de 9.070,03 e azimute 270º2’15,89”; deste, chega-se ao vértice P-001 fechando a poligonal”.

Art. 3.º A Zona de Amortecimento do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio possui 25.403,80 hectares de área total e 65.090,42 metros de perímetro, estando compreendida nos limites abaixo definidos, a partir do memorial descritivo advindo da carta náutica n.º 701 ou base cartográfica digital n.º 701, georreferenciada no sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) e datum SIRGAS 2000 – Zona 24S:

“Vértice PEMPRIM 17: com coordenadas N 9611096,32 e E 576078,69, deste, segue com distância (m) 19066,33 e azimute 270º00’00”; vértice PEMPRIM 18: com coordenadas N 9611096,32 e E 557012,37, deste, segue com distância (m) 4379,26 e azimute 180º00’00”; vértice PEMPRIM 19: com coordenadas N 9606717,06 e E 557012,37, deste, segue com distância (m) 8525,12 e azimute 177º17’35”; vértice PEMPRIM 20: com coordenadas N 9598201,45 e E 557414,97, deste, segue com distância (m) 20046,33 e azimute 90º18’03”; vértice PEMPRIM 21: com coordenadas N 9598096,23 e E 577461,02, deste, segue com distância (m) 13073,38 e azimute 353º55’50”; vértice PEMPRIM 17: en-contra-se com a Vértice PEMPRIM 21 e fecha a poligonal”.

Art. 4.º A ação ou omissão de pessoas físicas ou jurídicas que importem em inobservância das disposições desta Lei ou resultem em dano à flora e fauna marinha e aos demais atributos naturais do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio e de sua zona de amortecimento sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 5.º A Secretaria do Meio Ambiente – Sema poderá, nos termos da legislação, firmar ajustes, acordos, convênios e congêneres com órgãos e entidades públicas ou privadas, sem prejuízo de suas competências, buscando a consecução de atividades ligadas à administração do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio.

Art. 6.º O Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio enquadra-se, nos termos da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, e da Lei n.º 14.950, de 27 de junho de 2011, na categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral, tendo como objetivos:

I – conservar a integridade dos ambientes recifais e a biodiversidade para as presentes e futuras gerações;

II – incentivar programas e ações de educação ambiental com foco na conservação do patrimônio natural e na promoção do pertencimento da sociedade à Unidade de Conservação;

III – garantir a proteção integral das espécies endêmicas, recém-descobertas e vulneráveis;

IV – conciliar o uso recreativo (mergulho autônomo ou livre), a pesquisa científica, a pesca artesanal e os serviços ambientais.

Art. 7.º A Sema adotará as medidas necessárias à implementação, à gestão e à proteção do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio.

§ 1.º O Plano de Manejo do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio definirá as atividades permitidas e as atividades não permitidas em cada zona da poligonal, conforme disposição a seguir:

I – atividades permitidas:

a) Zona de Preservação: pesquisa científica e o monitoramento ambiental;

b) Zona de Conservação: pesquisa científica, mergulho recreativo autônomo ou livre, monitoramento ambiental e pesca artesanal, implantação e

manutenção de infraestrutura física submarina desde que autorizadas pelo órgão ambiental gestor e pelo órgão licenciador e o trânsito de embarcações para fins de pesquisa, mergulho esportivo, pesca artesanal, monitoramento e fiscalização;

c) Zona de Amortecimento: pesquisa científica, pesca artesanal, mergulho recreativo, monitoramento ambiental e fiscalização;

II – atividades não permitidas:

a) Zona de Preservação: implantação e manutenção de qualquer infraestrutura permanente;

b) Zona de Conservação: as atividades permitidas nesta Zona seguirão as normas estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade;

c) Zona de Amortecimento: utilização de petrechos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§ 2.º Considera-se pesca artesanal, para fins desta Lei, a embarcação a vela com uso de linha de mão e anzol.

§ 3.º Compete à Sema especificar e normatizar as atividades desenvolvidas na Unidade de Conservação e de sua Zona de Amortecimento, baseada nas condições, nas restrições e nos limites previstos no Plano de Manejo da Unidade.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 12.717, de 5 de setembro de 1997, à exceção do seu art.1.º.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº34.248, de 17 de setembro de 2021.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO PAULINO ROCHA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULINO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO PAULINO ROCHA, localizada no Município de FORTALEZA/CE, criada pelo Decreto nº 17.545, de 19 de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de novembro de 1985, da abrangência da Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULINO ROCHA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.249, de 17 de setembro de 2021.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA localizada no Município de FORTALEZA/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de FORTALEZA/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.250, de 17 de setembro de 2021.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, localizada no Município de IBARETAMA/CE, criada pelo Decreto nº 22.903, de 22 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de novembro de 1993, de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, sediada no Município de Quixadá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.251, de 17 de setembro de 2021.

REDENOMINA A EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, localizada no Município de FORTALEZA/CE, criada pelo Decreto nº 18.523, de 09 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de março de 1987, de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de FORTALEZA/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



DECRETO Nº34.252, de 17 de setembro de 2021.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, localizada no Município de MASSAPÉ/CE, criada pelo Decreto nº 13.401, de 06 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de setembro de 1979, da abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.255, de 21 de setembro de 2021.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 124.256.788,04 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para suprir a necessidade com despesas da Central de Atendimento 155 em Canindé. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com realização de obras de reforma e ampliação da estrutura física administrativa da DPGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para execução do Projeto - Qualificação Física e Tecnológica da Estrutura do Parque Técnico da TV Ceará-TVC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para prover recursos para continuidade do contrato do Diário da Justiça com a Defensoria Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: pagamento de GDI (gratificações) para a área de vigilância sanitária, demandas da Central de Laudos (Covid-19), aquisições da Central de Distribuição de Materiais (médico hospitalares), diversas demandas do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, atender o Hospital de Campanha com seus serviços relacionados, necessidades dos leitos UTI Covid-19 das unidades da Secretaria da Saúde – SESA, prover os serviços do LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública) e despesas com material de consumo e serviços referentes a toda as unidades da Sesa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender demandas operacionais relacionadas com Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de reformas do Arquivo Público do Estado do Ceará- APEC, remormas e manutenções preventivas de outros equipamentos culturais, manutenção da Secretaria da Cultura, reforma e manutenção preventivas dos edifícios da Academia Cearense de Letras e Instituto Histórico do Ceará, despesas com previdência social e complemento da folha de pessoal de setembro a Dezembro/2021. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, relativas à obra de construção do Teleférico de Juazeiro do Norte. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Fundação de Teleducação do Ceará, Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria de Cultura e da Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 124.256.788,04 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	200.000,00	200.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.778.864,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	88.003,00	88.003,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	35.000,00	35.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	250.000,00	250.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.205.589,02	103.414.044,07
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.490.876,97	5.269.740,97
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	15.000.000,00
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) - (F291.00)		85.208.455,05	
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		15.000.000,00	
TOTAL		124.256.788,04	124.256.788,04

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS						
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20528	Manutenção dos Serviços Administrativos - SECULT.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	190.876,97
Ação:	20940	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	3.778.864,00
				Total da Unidade Orçamentária:		3.969.740,97
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE				
Ação:	11433	Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.300.000,00
				Total do Órgão:		5.269.740,97
				Total da Secretaria:		5.269.740,97



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ					
Ação:	11254	Implantação do Teleférico de Juazeiro do Norte.					
Região:	01	CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS		300.00	7	15.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 15.000.000,00
							Total do Órgão: 15.000.000,00
							Total da Secretaria: 15.000.000,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.254	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL					
Ação:	20194	Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	200.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
							Total do Órgão: 200.000,00
							Total da Secretaria: 200.000,00
							Total do Movimento: 20.469.740,97

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20265	Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	35.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 35.000,00
							Total do Órgão: 35.000,00
							Total da Secretaria: 35.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10200016	UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE					
Ação:	20339	Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	250.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
							Total do Órgão: 250.000,00
							Total da Secretaria: 250.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200074	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21078	Manutenção da Central de Laudos estadual.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	1.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200094	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS					
Função.Subfunção.Programa:	10.304.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO					
Ação:	20335	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância Sanitária - Folha Normal.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1	230.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		691.00	1	230.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 460.000,00
Unid. Orçamentária:	24200154	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.00	0	8.680.280,94
							Total da Unidade Orçamentária: 8.680.280,94
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	9.935.882,01
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	5.280.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 15.215.882,01
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	4.771.267,09
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	2.640.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 7.411.267,09
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	6.426.615,55
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	563.200,00
							Total da Unidade Orçamentária: 6.989.815,55
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	15.458.306,36
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	5.856.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 21.314.306,36
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	201.617,72
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	1.344.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 1.545.617,72
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.347.144,18
Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	Total da Unidade Orçamentária:		
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO			
Ação:	21066	Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.945.436,48
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	Total da Unidade Orçamentária:		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20094	Promoção dos Serviços da Hemorrede.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	6.250.629,77
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI	Total da Unidade Orçamentária:		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20323	Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	Total da Unidade Orçamentária:		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20069	Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.008.418,19
Unid. Orçamentária:	24200794	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	Total da Unidade Orçamentária:		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.593.475,28
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.440.000,00
Unid. Orçamentária:	24200864	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	Total da Unidade Orçamentária:		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO			
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	5.211.770,50
					Total da Unidade Orçamentária:
					5.211.770,50
					Total do Órgão:
					103.414.044,07
					Total da Secretaria:
					103.414.044,07
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	24.722.424	TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA			
Ação:	10897	Modernização Física e Tecnológica da Estrutura de Serviços Televisivos da TV Ceará - FUNTELC.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	88.003,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					88.003,00
					Total do Órgão:
					88.003,00
					Total da Secretaria:
					88.003,00
					Total do Movimento:
					103.787.047,07

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE			
Ação:	11429	Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					500.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE ARTES E CIDADANIA CULTURAL			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE			
Ação:	20698	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	990.876,97
					Total da Unidade Orçamentária:
					990.876,97
					Total do Órgão:
					1.490.876,97
					Total da Secretaria:
					1.490.876,97
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG			
Função.Subfunção.Programa:	04.121.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Ação:	10030	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	3.778.864,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					3.778.864,00
					Total do Órgão:
					3.778.864,00
					Total da Secretaria:
					3.778.864,00
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.254	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			
Ação:	20194	Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					200.000,00
					Total do Órgão:
					200.000,00
					Total da Secretaria:
					200.000,00
					Total do Movimento:
					5.469.740,97

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	14.128.511	PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA			
Ação:	20102	Promoção da Melhoria Contínua na Prestação dos Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	35.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					35.000,00
					Total do Órgão:
					35.000,00
					Total da Secretaria:
					35.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10200007	FSPDS - POLÍCIA CIVIL			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	06.181.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	11140	Modernização da Polícia Civil - FSPDS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		20.000,00	
Ação:	20569	Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		50.000,00	
Ação:	20571	Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - FSPDS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		50.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	120.000,00	
Unid. Orçamentária:	1020008	FSPDS - POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.523	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ação:	15428	Aquisição de equipamentos e material permanente para a assistência a policiais militares - FSPDS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		70.000,00	
Ação:	11335	Formação e Capacitação de Servidores da Polícia Militar - FSPDS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		15.000,00	
Ação:	10786	Aquisição de Equipamentos para a Assistência a Policiais Militares - FSPDS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1		15.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	100.000,00	
Unid. Orçamentária:	1020016	UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS						
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	15397	Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1		30.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	30.000,00	
						Total do Órgão:	250.000,00	
						Total da Secretaria:	250.000,00	
Secretaria:	2400000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	2420004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	2420074	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		1.000.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	1.000.000,00	
Unid. Orçamentária:	2420014	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	11209	Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	291.00	1		230.000,00	
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		514.719,50	
						Total da Unidade Orçamentária:	744.719,50	
Unid. Orçamentária:	2420024	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		962.254,48	
						Total da Unidade Orçamentária:	962.254,48	
Unid. Orçamentária:	2420014	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		1.426.134,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	1.426.134,00	
Unid. Orçamentária:	2420024	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSIJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		500.183,00	
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.00	1		230.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	730.183,00	
Unid. Orçamentária:	2420024	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		90.291,50	
						Total da Unidade Orçamentária:	90.291,50	
Unid. Orçamentária:	2420034	CENTRO DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN						
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO						
Ação:	20136	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		132.095,50	
						Total da Unidade Orçamentária:	132.095,50	
Unid. Orçamentária:	2420034	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		104.954,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	104.954,00	
Unid. Orçamentária:	2420034	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		150.129,80	
						Total da Unidade Orçamentária:	150.129,80	
Unid. Orçamentária:	2420034	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		113.643,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	113.643,00	
Unid. Orçamentária:	2420035	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		203.537,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	203.537,00	
Unid. Orçamentária:	2420036	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		295.953,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	295.953,00	
Unid. Orçamentária:	2420037	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200384	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	167.514,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				167.514,00
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	57.445,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	57.445,00
						Total da Unidade Orçamentária: 57.445,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	291,00	1	111.638,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	111.638,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	291,00	1	65.223,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	65.223,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	415.857,50
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	415.857,50
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	291,00	1	12.695,50
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	12.695,50
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	291,00	1	63.162,50
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	63.162,50
						Total da Unidade Orçamentária: 668.576,50
Unid. Orçamentária:	24200694	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	291,00	1	6.156,80
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	6.156,80
						Total da Unidade Orçamentária: 6.156,80
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	300,00	0	8.680.280,94
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	0	8.680.280,94
						Total da Unidade Orçamentária: 8.680.280,94
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20070	Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	2.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291,00	1	2.000.000,00
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	39.399,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	39.399,00
						Total da Unidade Orçamentária: 2.039.399,00
Unid. Orçamentária:	24200794	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	291,00	1	632.322,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291,00	1	632.322,00
						Total da Unidade Orçamentária: 632.322,00
						Total do Órgão: 18.205.589,02
						Total da Secretaria: 18.205.589,02
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	11400	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNTELC.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	88.003,00
			INVESTIMENTOS	100,00	0	88.003,00
						Total da Unidade Orçamentária: 88.003,00
						Total do Órgão: 88.003,00
						Total da Secretaria: 88.003,00
						Total do Movimento: 18.578.592,02

*** ** *

DECRETO Nº34.256, de 21 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES, NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um regime de tributação operacional e simplificado para os contribuintes que exerçam as atividades de comércio atacadista e varejista do ramo de produtos do vestuário e confecções com Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal) definidos na Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de neutralizar a concorrência desleal entre os contribuintes deste Estado que exerçam as mesmas atividades econômicas; DECRETA:

Art. 1.º Os estabelecimentos enquadrados nas atividades econômicas indicadas no Anexo I (Comércio Atacadista) e Anexo II (Comércio Varejista) deste Decreto ficam responsáveis, na condição de sujeito passivo por substituição tributária, pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido nas operações subsequentes, até o consumidor final, quando da entrada da mercadoria neste Estado ou no estabelecimento de contribuinte.

§ 1.º Para efeito do disposto no caput deste artigo, será considerada a Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal) principal do estabelecimento.

§ 2.º Para os efeitos deste Decreto, será considerado comércio atacadista o estabelecimento de contribuinte que opere como centro de distribuição (CD) de mercadorias para suas filiais ou empresas coligadas e interdependentes com atividades de vendas no varejo.

§ 3.º As cargas líquidas aplicáveis ao cálculo do imposto devido por substituição tributária pelo CD corresponderão àquelas definidas no Anexo III deste Decreto.

Art. 2.º Na entrada de produtos provenientes de outra unidade da federação, com destino a estabelecimentos enquadrados nas atividades econômicas indicadas no Anexo I (Comércio Atacadista) e Anexo II (Comércio Varejista) deste Decreto, fica o estabelecimento atacadista ou varejista obrigado ao recolhimento do imposto no primeiro posto fiscal de entrada neste Estado.

Art. 3.º As disposições deste decreto não se aplicam às empresas optantes pelo Simples Nacional.

Art. 4.º O imposto a ser retido e recolhido pelos estabelecimentos atacadista e varejista, na forma do art. 1.º, será o equivalente à carga tributária líquida resultante da aplicação dos percentuais constantes do Anexo III deste Decreto sobre o valor do documento fiscal relativo às aquisições de mercadorias, incluídos os valores do IPI, frete e carreto, seguro e outros encargos transferidos ao destinatário, acrescido do percentual de margem de valor agregado de 50% (cinquenta por cento).

§ 1.º O recolhimento do ICMS efetuado na forma do caput deste artigo não dispensa a exigência do imposto relativo à operação de importação de mercadoria do exterior do País;

§ 2.º Nas entradas de mercadorias oriundas de estabelecimentos enquadrados no Simples Nacional, os percentuais constantes do Anexo III deste Decreto serão adicionados dos seguintes percentuais, conforme a origem do produto:

I - 3% (três por cento), nas operações internas;

II - 4% (quatro por cento), quando procedentes do Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

III - 6% (seis por cento), quando procedente do Norte, Nordeste, Centro-oeste e do Estado do Espírito Santo.

§ 3.º Nas entradas neste Estado de produtos de origem estrangeira procedentes de outras unidades da Federação, sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento) nos termos da Resolução n.º 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, os percentuais constantes do Anexo III deste Decreto serão acrescidos de:

a) 3% (três por cento), quando a mercadoria for procedente dos Estados das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

b) 8% (oito por cento), quando a mercadoria for procedente dos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo.



§ 4.º O Secretário da Fazenda, mediante edição de ato normativo, poderá estabelecer os valores mínimos de referência que serão admitidos para efeito de cálculo do imposto de que trata este Decreto, levando em consideração os preços praticados no mercado interno consumidor.

§ 5.º A base de cálculo para o recolhimento do imposto pelo estabelecimento que receber, em transferência, mercadorias sujeitas à presente sistemática será o valor do documento fiscal, acrescida da margem de valor agregado (MVA) nos seguintes percentuais:

- I - nas transferências internas, 60% (sessenta por cento);
- II - nas transferências interestaduais, 100% (cem por cento).

Art. 5.º Salvo disposição em contrário, o regime tributário de que trata este Decreto não se aplica às operações com:

I - mercadoria ou bem destinados ao ativo imobilizado ou consumo do estabelecimento, os quais estão sujeitos apenas ao recolhimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas;

II - mercadoria isenta ou não tributada;

III - mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, às quais se aplica a legislação pertinente, inclusive as tributadas com carga líquida com base na Lei n.º 14.237, de 2008;

IV - mercadoria já contemplada com redução da base de cálculo do ICMS ou com crédito presumido, ou que, por qualquer outro mecanismo, tenha a sua carga tributária reduzida, exceto os produtos da cesta básica;

VI - jóias, relógios e bijuterias;

VII - com mercadorias sujeitas à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), exceto álcool com finalidade não combustível, desde que acondicionado em embalagem que não ultrapasse 1.000ml;

VIII - com produtos sujeitos à alíquota de 28% (vinte e oito por cento).

Art. 6.º O imposto retido na forma deste decreto será recolhido:

I - nas operações internas, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do recebimento da mercadoria.

II - nas operações provenientes de outras unidades da federação, por ocasião da passagem da mercadoria no primeiro posto fiscal de fronteira neste Estado;

III - nas operações de importação do exterior do País, por ocasião do desembaraço aduaneiro da mercadoria.

Art. 7.º É vedado o destaque do ICMS no documento fiscal relativo à saída subsequente da mercadoria cujo imposto tenha sido recolhido na forma deste Decreto, exceto em operações interestaduais destinadas a contribuinte do imposto, exclusivamente para efeito de crédito fiscal do destinatário.

§ 1.º Nas operações internas, na nota fiscal deverá constar a expressão "ICMS retido por substituição tributária", seguida do número deste Decreto. § 2.º O documento fiscal a que se refere o caput deste artigo deverá ser escriturado conforme as regras de Escrituração Fiscal Digital (EFD), devendo ser informado todos os documentos fiscais e a apuração da substituição tributária, conforme disciplinado em ato específico do Secretário da Fazenda.

§ 3.º Nas operações internas, quando o adquirente dos produtos tributados na forma deste Decreto não se enquadrar nas atividades econômicas dos Anexos I e II, poderá creditar-se do ICMS calculado mediante a aplicação da respectiva alíquota sobre o valor da operação, bem como do imposto retido na forma do art. 2.º, quando for o caso, lançando o crédito diretamente em sua EFD, restabelecendo a cadeia normal de tributação.

Art. 8.º Salvo o disposto na legislação, os estabelecimentos atacadistas e varejistas enquadrados nos Anexos I e II, relativamente às operações de que trata este Decreto, não terão direito a:

I - ressarcimento do ICMS, em relação às operações destinadas a outras unidades da Federação;

II - ressarcimento nas devoluções de mercadorias, exceto no caso de produtos inservíveis, avariados e sinistrados, desde que a devolução seja realizada até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrada dos produtos no estabelecimento;

III - crédito do ICMS, exceto o decorrente das entradas para o ativo imobilizado e o decorrente de mercadorias não contempladas neste Decreto.

Art. 9.º Os estabelecimentos atacadistas e varejistas constantes dos Anexos I e II deste Decreto deverão:

I - arrolar o estoque das mercadorias sujeitas à presente sistemática, existente no estabelecimento, em 30 de setembro de 2021, informando-o no SPED/EFD;

II - em relação às mercadorias arroladas no inciso I, indicar as quantidades e os valores unitários e total, tomando-se por base o valor médio da aquisição, ou, na falta deste, o valor da aquisição mais recente, acrescido do IPI e do percentual de margem de valor agregado de 50% (cinquenta por cento);

III - aplicar sobre o valor total de cada grupo o percentual da carga tributária líquida constante do Anexo III, estabelecido para as operações internas;

IV - encontrar o valor total do imposto das mercadorias inventariadas mediante o somatório do imposto correspondente a cada grupo de mercadorias.

Parágrafo único O ICMS apurado na forma do inciso IV do caput deste artigo, desde que solicitado junto às unidades da SEFAZ até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação deste Decreto, poderá ser recolhido em até 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 5 de janeiro de 2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 10. O disposto no art. 8.º não dispensa o pagamento do ICMS Antecipado de que trata o art. 767 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, relativo às mercadorias entradas até a data do levantamento dos estoques.

Parágrafo único. O crédito fiscal relativo ao estoque das mercadorias arroladas na forma do inciso I do caput do art. 8.º, inclusive os créditos de que tratam o caput deste artigo, não poderão ser utilizados para abater do imposto calculado na forma deste artigo, devendo ser objeto de estorno.

Art. 11. O disposto neste Decreto não exclui a aplicação:

I - das regras gerais da substituição tributária, previstas nos arts. 431 a 456 do Decreto n.º 24.569, de 1997, exceto as constantes dos seus artigos 438 e 439.

II - das condições e procedimentos estabelecidos na Lei n.º 14.237, de 2008, com o recolhimento do imposto por entrada ou por saída;

III - de atos complementares que se fizerem necessários, expedidos pelo Secretário da Fazenda.

Art. 12. Fica o Secretário da Fazenda autorizado a expedir os atos complementares necessários ao cumprimento deste Decreto, inclusive nos casos de prática reiterada de desrespeito à legislação ou na existência de débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado, podendo exigir do contribuinte substituto o recolhimento do ICMS por substituição tributária a cada operação praticada, mediante Regime Especial de Fiscalização na forma prevista no art. 873 do Decreto n.º 24.569, de 1997.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 21 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO I DO DECRETO Nº34.256, DE 2021
(Conforme o disposto no art. 1º do Decreto nº34.256/2021).

ITEM	CNAE	DESCRIÇÃO
1	4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
2	4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
3	4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

ANEXO II DO DECRETO Nº34.256, DE 2021
(Conforme o disposto no art. 1º do Decreto nº34.256/2021).

ITEM	CNAE	DESCRIÇÃO
1	4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
2	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ANEXO III DO DECRETO Nº34.256, DE 2021
(Conforme o disposto no art. 3º do Decreto nº34.256/2021).

CONTRIBUINTE DESTINATÁRIO/ REMETENTE	MERCADORIA (ALÍQUOTA APLICÁVEL)	PRÓPRIO ESTADO OU EXTERIOR DO PAÍS (CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA)	REGIÕES NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA)	REGIÕES SUL E SUDESTE, EXCETO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA)
ATACADISTA (Anexo I)	18%	6,93%	16,54%	18,20%
VAREJISTA (Anexo II)	18%	5,14%	10,00%	13,60%



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº34.000, de 26 de março de 2021, notadamente em seu Anexo Único, art. 5º, inciso IV, alínea "a", o qual trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará, bem como a Resolução nº688, de 15 de agosto de 2017, c/c com a Resolução nº732, de 10 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, RESOLVE nomear **FREDERICO LOPES FERNANDES NETO** e **LUÍS LIMA DE FREITAS GUIMARÃES**, na condição de Conselheiro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – Cetran/Ce, para o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC 207/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Parambú – CE, no período de 11 a 14 de setembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2021**

PROCESSO Nº07021109/2021 OBJETO: **Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços** para atender as necessidades do 8º Batalhão de Polícia Militar do Ceará, imóvel localizado na Rua Silva Paulet, 495 – Meireles, propriedade da Casa Civil JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 22, do Decreto Nº30.800, de 30 de dezembro de 2011, compete à Coordenadoria da Administração Palaciana (Coapa) desenvolver ações e coordenar a gestão dos processos de manutenção preventiva e corretiva, e de conservação das instalações prediais, dos sistemas (elétrico, telefônico, hidráulico, hidrossanitário, para-raios, circuito fechado de TV, som ambiente, gás canalizado, ar condicionado, etc), mobiliários, limpeza, jardinagem, paisagismo, urbanismo e comunicação visual. Considerando que é de suma importância o fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para o bom e efetivo desenvolvimento das atividades prestadas no 8º Batalhão de Polícia Militar do Ceará, justifica-se a presente Inexigibilidade em favor da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, uma vez que ela é a única fornecedora dos serviços mencionados. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Considerando o VIPROC nº 07021109/2021, e de acordo com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a fim de proporcionar o abastecimento de água e/ou coleta de esgoto para o imóvel situado à Rua Silva Paulet, nº 495 – Meireles, localizado à Silva Paulet, 495, Meireles, Fortaleza-Ceará, por um período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 13 de setembro de 2021. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil. Fortaleza, 13 de setembro de 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORA DIOGENES DE MELO XIMENES**, matrícula 16309214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Setembro de 2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134, de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE **NOMEAR, DANIELE APARECIDO LOPES RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 134, de 07 de Abril de 2014, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FREDY BEZERRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134, de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE **NOMEAR, RAISSA VIANNA LEITAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **



PORTARIA CC 0035/2021-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, RESOLVE **DESIGNAR RAISSA VIANNA LEITAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0038/2021-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Procuradoria da Dívida Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0040/2021-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, RESOLVE **DESIGNAR DANIELE APARECIDO LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210007-CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/16 - PROCEDIMENTO Nº 20210007 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA GÁS NATURAL CANALIZADO, GASODUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM 32, 63, 90 e 110mm PARA LIGAÇÃO DE CLIENTES NOS RESIDENCIAIS FATIMA II, PAPICU II, CAMBEBA - MESSEJANA, CORREDOR JOSÉ AMÉRICO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E ARACATI-CE**, com data de abertura anteriormente marcada para às 9h30 do dia 08 de novembro de 2021, foi adiada para às 9h30 do dia 29 de novembro de 2021, em razão da necessidade de alterações no Edital. O Edital poderá ser adquirido na Central de Licitações, localizado no Prédio da Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP.: 60811.520, Fortaleza – Ceará – Brasil ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE CORRIGENDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210024-REFORMULADO

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, que no Aviso de Julgamento das Propostas Comerciais Reformulado da Concorrência Pública Nacional Nº 20210024 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, publicado no Diário Oficial do Estado – Serie 3 – Ano XIII Nº 212 de 16 de Setembro de 2021, Pág 28, **onde se lê: A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FICA Nº DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA E O ART. 79 § 1º, IV, LEI 15.614/2014 . LEIA-SE: AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFORMULADO e VICE PRESIDENTE DA CCC, respectivamente.** As demais informações permanecem inalteradas . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200036

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200036, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviária DO DISTRITO OPERACIONAL DE tauá-CE, COM 850,69 KM DE EXTENSÃO, ENTRE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/09/2021, que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecê-lo para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformulando a decisão que o inabilitou do certame, bem como proceder a inabilitação da empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A, de acordo com os motivos e fundamentos discutidos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer nº539/2021), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes participantes habilitados: COPA ENGENHARIA LTDA (R\$19.385.566,53), CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (R\$22.855.661,82), RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA (R\$15.469.999,40) e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA (R\$15.309.847,14). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210037

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação e abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210037, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelas **EMPRESAS CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e TL ENGENHARIA EIRELI**, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/09/2021, que o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que ao conhecê-los, no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se as inabilitações das recorrentes, conforme prolatadas em sessão pública do dia 02 (dois) do mês de agosto de 2021, de acordo com os motivos e fundamentos discutidos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº528/2021 e Nº530/2021). Registre-se que a Comissão Central de Concorrências, com base no Parecer Nº529/2021 emitido pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, decidiu não conhecer o recurso interposto pelo CONSÓRCIO CHC/CETRO (CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA) devido a sua intempestividade. Os Pareceres já citados dispensaram transcrição por fazerem parte integrante dos autos procedimentais, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados: **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (R\$54.980.000,00), CINZEL ENGENHARIA LTDA (R\$56.690.000,00), CONSÓRCIO EDCON/CRM (EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA) (R\$51.800.036,07), CONSÓRCIO LML – CAM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA) (R\$48.442.526,00), CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / BM (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, BM CONSTRUTORA LTDA) (R\$54.571.457,04), CONSÓRCIO NORMATEL / POLLUX / EXATA (NORMATEL ENGENHARIA LTDA, POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E INCORPORADO**



EXATA LTDA) (R\$57.034.876,64), CONSÓRCIO MPCE (ENGBRAS ENGENHARIA S.A e ENEPLAN ENGENHARIA S.A) (R\$51.965.455,99), CONSÓRCIO OBRA SEDE MP – MRM / KONNEN (MRM CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA KONNEN LTDA) (R\$60.400.312,96), CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A (R\$61.485.423,03), CONSTRUTORA CELI LTDA (R\$64.849.231,55), CONSTRUTORA GRANITO LTDA (R\$58.388.154,16), CONSTRUTORA PORTO LTDA (R\$46.438.287,64), PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (R\$60.499.724,29). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulga este decisório encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20210038, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA/LINHA DE RECALQUE - PRAIA DO FUTURO 2 – EEE-PF-2, FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SEUS ANEXOS E NO PROJETO BÁSICO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 30 de novembro de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210033 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo objeto é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Gás de Cozinha**, com botijões e cilindros em comodato, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, através do Nº 896421, até o dia 05/10/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210036
IG Nº1126365000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210036 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviços de acesso de sinais de TV por assinatura**, com a instalação e assistência técnica, para atender as necessidades da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17252021, até o dia 04/10/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210107
IG Nº1123471000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210107 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente – câmeras fotográficas com bolsa**, para os Núcleos de Itapipoca e Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16102021, até o dia 06/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210775
IG Nº1101995000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210775, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Limpeza – Saneantes**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7752021, até o dia 06/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211587**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211587 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15872021, até o dia 06/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211592**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211592 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços laboratoriais em prótese dentária**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15922021, até o dia 05/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211615**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211615 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16152021, até o dia 06/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211680
IG Nº1118012000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211680 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Expediente (canetas, Clips e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16802021, até o dia 06/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211690**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211690 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16902021, até o dia 06/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210038
IG Nº1125677000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20210038 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA (RAMAL AÉREO) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CE-025 NO TRECHO DUPLICADO**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 14 de outubro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20201798**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 02 e 09, que foram em FRACASSADOS, da Licitação nº 17982020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência das licitantes em assinar o contrato ou a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210031, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CINEMA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE., comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 17/09/2021, o seguinte resultado: **CONSÓRCIO ALVES FREITAS / BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA & BWS CONSTRUÇÕES LTDA)**, com o Valor Global de R\$2.617.412,38 – Classificado como **VENCEDOR**; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.677.227,25 – Classificada em 2º LUGAR; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.073.867,72 – Classificada em 3º LUGAR; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$3.271.761,19 – Classificada em 4º LUGAR. Desclassificada a Proposta Comercial da empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, por apresentar preços superiores aos estimados pela Contratante nos itens 4.3, 4.4 e 18.5 da planilha orçamentária, com fundamento no subitem 8.6, alínea “F” do Edital. As classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20200002/CEL 04/PROEXMAES II-BID
IG Nº1069776000**

Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 3703/ OC-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 20200002/CEL 04/PROEXMAES II-BID-SESA/CE - PROCESSO-ViProc Nº 06066131/2020 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01 - PROCESSO-ViProc Nº 01544185/2020 SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO E CUSTO – SBQC OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA, PARA DIAGNÓSTICO, INVENTÁRIO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em conformidade com subcláusula 7.1.2 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria (IAC), comunica às instituições proponentes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Instituições participantes, temos o resultado a seguir: 1. Manifestaram interesse as Empresas/Instituições/Consórcios a seguir relacionados: (i) ATREO INVERSIONES S.L.; (ii) Consórcio: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. X CHC BRASIL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. X CSC CONSULTORIA I GESTIÓ S.A. X D D'ENGINY BIORE, S.L.; (iii) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE**



ENGENHARIA HOSPITALAR); (iv) Consórcio: PAS – PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. X UANÁ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.; (v) Consórcio: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP; e (vi) KPMG Consultoria Ltda. 2. Foram selecionadas para compor a Lista Curta as empresas a seguir relacionadas: (i) ATREO INVERSIONES S.L. - QUALIFICADA - 82,00 pontos; (ii) Consórcio: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. X CHC BRASIL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. X CSC CONSULTORIA I GESTIÓ S.A. X D D'ENGINY BIORE, S.L. - QUALIFICADO - 82,00 pontos; (iii) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR) - QUALIFICADA - 80,00 pontos; (iv) Consórcio: PAS – PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. X UANÁ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - QUALIFICADO - 80,00 pontos; (v) GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP. - QUALIFICADA - 80,00 pontos; e (vi) KPMG Consultoria Ltda. - QUALIFICADA - 72,00 pontos. 3. Foram convidadas à apresentação de propostas (técnica e financeira) as empresas que seguem: (i) ATREO INVERSIONES S.L.; (ii) Consórcio: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. X CHC BRASIL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. X CSC CONSULTORIA I GESTIÓ S.A. X D D'ENGINY BIORE, S.L.; (iii) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR); (iv) Consórcio: PAS – PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. X UANÁ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.; (v) GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP.; e (vi) KPMG Consultoria Ltda. 4. Apresentaram propostas (técnica e financeira) as empresas abaixo relacionadas: (i) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR); e (ii) GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP. 5. A Nota Técnica atribuída aos proponentes foram as que seguem: (i) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR) - Nota Técnica: 80,56 pontos – QUALIFICADA; e (ii) GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP. - Nota Técnica: 5,00 pontos – DESQUALIFICADA. 6. A empresa proponente qualificada teve sua proposta financeira aberta e o correspondente valor proposto, sem os impostos locais é a seguir apresentado: (i) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR) - Valor Proposto: R\$ 1.345.200,00; 7. O preço avaliado sem os impostos foi o que segue: (i) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR) - Valor Avaliado: R\$ 1.345.200,00; 8. A Nota Financeira atribuída aos proponentes foram as que seguem: (i) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR) - Nota Financeira: 100,00 pontos; 9. A nota final atribuída aos proponentes é a que segue: (i) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR) Nota Final: 86,39 pontos; 10. Resultado Final: O proponente adjudicado e o preço negociado do contrato é o que segue: (i) Nos termos do Relatório de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE e em conformidade com a ATA dos Procedimentos de Negociação Contratual realizados em 06/08/2021 – às 10:30hs a proponente selecionada para execução dos serviços de CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA, PARA DIAGNÓSTICO, INVENTÁRIO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, foi a empresa SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (TEC SAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR) – CNPJ Nº 03.480.539/0001-83, com prazo para execução de 12 (doze) meses, pelo Valor do Negociado do Contrato no Total de R\$ 1.416.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais), já incluídos os impostos locais, cuja soma desses totaliza em R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). Nos termos das subcláusula 7.1.2 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria (IAC) e em atendimento das Políticas e Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE - CEL 04

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 20200002/CEL 04/PROFISCO II-BID-SEFAZ/CE
IG Nº 1034347000

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROFISCO II – CE. CONTRATO Nº 4436/OC-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 20200002/CEL 04/PROFISCO II-BID-SEFAZ/CE - PROCESSO-ViProc Nº 08959913/2019 SOLICITAÇÃO PADRÃO DE PROPOSTAS (SPP) - SPP/SBQ Nº 01 - PROCESSO-ViProc Nº 05289749/2020 SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE - SBQ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA BIG DATA E CIÊNCIA DE DADOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em conformidade com subcláusula 30.1 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria (IAC), comunica à instituição proponente e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise da Proposta Técnico-Financeira da Instituição participante, temos o resultado a seguir: 1. **Manifestaram interesse as EMPRESAS/INSTITUIÇÕES/CONSÓRCIOS** a seguir relacionados: (i) Consórcio: CAPGEMINI BRASIL S/A. X CAPGEMINI FORTALEZA LTDA.; (ii) Consórcio: ORBE Consultores em Gestão Empresarial e Treinamento Ltda. X CH Business Consulting S.A. X AIS-Applicaciones dde Inteligência Artificial S.A. X LG2 Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda. (YOUADATA); (iii) ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda.; (iv) ANALÍTICA Soluções Inovadoras Ltda.; (v) ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial Ltda.; (vi) FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; (vii) KPMG Consultoria Ltda.; (viii) Consórcio: L & L Soluções: Logique Sistemas X Logap Sistemas; (ix) NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda.; e (x) UZTECH Soluções e Informática S.A. 2. Foram selecionadas para compor a Lista Curta as empresas a seguir relacionadas: (i) NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda.; - QUALIFICADA - 1ª Colocada – 8,00 pontos; (ii) ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda.; - QUALIFICADA - 2ª Colocada – 6,40 pontos; (iii) Consórcio CAPGEMINI BRASIL S/A. X CAPGEMINI FORTALEZA Ltda.; - QUALIFICADA - 3ª Colocada – 5,20 pontos. (iv) Consórcio: L & L Soluções: Logique Sistemas X Logap Sistemas; - QUALIFICADA - 4ª Colocada – 4,80 pontos; (v) Consórcio: ORBE Consultores em Gestão Empresarial e Treinamento Ltda. X CH Business Consulting S.A. X AIS-Applicaciones dde Inteligência Artificial S.A. X LG2 Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda. (YOUADATA); - QUALIFICADA - 5ª Colocada – 4,80 pontos; e (vi) ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial Ltda.; - QUALIFICADA - 6ª Colocada – 4,20 pontos. 3. Foram convidadas à apresentação de propostas (técnica e financeira) as empresas que seguem: (i) NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda.; (ii) ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda.; (iii) Consórcio CAPGEMINI BRASIL S/A. X CAPGEMINI FORTALEZA Ltda.; (iv) Consórcio: L & L Soluções: Logique Sistemas X Logap Sistemas; (v) Consórcio: ORBE Consultores em Gestão Empresarial e Treinamento Ltda. X CH Business Consulting S.A. X AIS-Applicaciones dde Inteligência Artificial S.A. X LG2 Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda. (YOUADATA); e (vi) ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial Ltda. 4. Apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas: (i) NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda.; (ii) ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda.; (iii) Consórcio CAPGEMINI BRASIL S/A. X CAPGEMINI FORTALEZA Ltda.; e (iv) ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial Ltda. 5. A Nota Técnica atribuída aos proponentes foram as que seguem: (i) ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda.; - Nota Técnica: 95,50 pontos – QUALIFICADA; (ii) ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial Ltda. - Nota Técnica: 71,00 pontos – QUALIFICADA. (iii) NT CONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda.; - Nota Técnica: 53,00 pontos – DESQUALIFICADA; (iv) Consórcio CAPGEMINI BRASIL S/A. X CAPGEMINI FORTALEZA Ltda.; - Nota Técnica: 43,50 pontos – DESQUALIFICADA. 6. Considerando o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) a proposta financeira da empresa selecionada - Melhor Qualificada na Fase Técnica apresenta o valor proposto, incluídos os impostos locais, a seguir informado: (i) ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda. - Preço Proposto: R\$ 15.001.000,00 (Quinze Milhões e um mil reais) e Valor dos Impostos Locais: R\$ 750.050,00 (Setecentos e cinquenta mil e cinquenta reais). 7. O preço avaliado, sem os impostos, foi o que segue: (i) ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda. - Preço Proposto: R\$ 14.250.950,00 (Quatorze Milhões, duzentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais); 8. O proponente adjudicado e o preço negociado do contrato é o que segue: (i) Nos termos do Relatório de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE e em conformidade com ATA dos Procedimentos de Negociação Contratual a proponente selecionada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA BIG DATA E CIÊNCIA DE DADOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, com prazo para execução de 48 (quarenta e oito) meses foi a empresa ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda. – CNPJ Nº 08.670.505/0001-75, pelo Valor Negociado do Contrato no Total de R\$ 15.001.000,00 (Quinze milhões e setecentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais), já incluso os impostos locais, cuja soma destes totaliza em R\$ 750.050,00 (Setecentos e cinquenta mil e cinquenta reais). Nos termos acima e em atendimento das Políticas e Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE - CEL 04

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7192021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço de Substituição e Instalação de Hidrômetros** nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Negócio da Capital e do Interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1207.2021 – Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é a **Aquisição de pneus para veículos automotores**, para atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7562021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços, sistemáticos e continuados, de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços de Engenharia, Geologia, Fiscalização de obras, apoio administrativo e capacitação social no âmbito do saneamento rural e gestão de sistemas de abastecimento de águas rurais no Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12812021 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Projetor de Multimídia** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9572021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS FLYGT**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210487**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4872021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar dos itens 10,11 que estavam pendentes e foram concluídos, da Licitação nº05212021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210599**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação 0599 2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210768**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0768/2021, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Contratação de Serviço, a fim de adequar o SESMT**, às Normas de Segurança do Trabalho previstas na NR-09, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210912**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0912/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10552021-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211140**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1140/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **aquisição de Material de Consumo/Limpeza sabonete em sachê**, para atender as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211214**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12142021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20211271**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12712021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210970**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da Licitação nº 09702021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210988**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da Licitação nº 09882021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 739,50; PROCESSO Nº07994719/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2021 OBJETO: **INSCRIÇÃO DE UMA SERVIDORA NO CURSO ONLINE "ISO 9001:2015 - INTERPRETAÇÃO DOS REQUISITOS" JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR GLOBAL: R\$ 739,50 (Setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos.) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.3.00.00.0.20-16122 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, cumulado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes** Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADO: empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº03/2021**, que tem por objeto os serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceara, localizadas no interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do instrumento contratual nº 03/2021 está amparada no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e no Processo nº 09106993/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e URANDIA AGUIAR RAMOS, pela Contratada. Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, matrícula 00164917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 19 de Agosto de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA**, matrícula 43089005, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Agosto de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GILVAN CAMELO DE SA**, matrícula 43095935, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 04 de Agosto de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR**, matrícula 43088335, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 27 de Agosto de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, matrícula 4306651X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 03 de Setembro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KAYROL GARCES COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto



nº32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GABRIEL RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0202/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária VI, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0203/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KAYROL GARCES COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Centro de Detenção Provisória, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0206/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária IV, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0207/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária I, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0208/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária X, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0220/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GABRIEL RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XV, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº786/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de recolher uma pistola, cartuchos e carregadores de posse de ex servidor, concedendo-lhes ajuda de custo e diárias no valor total R\$ 936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	POLICIAL PENAL	473511-1-1	III	14 DE AGOSTO DE 2021	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 234,22
MANOEL ROMERO RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	473019-1-2	III	14 DE AGOSTO DE 2021	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 234,22
RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	POLICIAL PENAL	431064-3-0	III	14 DE AGOSTO DE 2021	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 234,22
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	POLICIAL PENAL	473160-1-4	III	14 DE AGOSTO DE 2021	AQUIRAZ-CE/MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 234,22
VALOR TOTAL R\$ 936,88										

*** ** *

PORTARIA Nº885/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de Responder uma ordem de busca da Coordenadoria de Inteligência - COINT, concedendo-lhes ajuda de custo e diárias no valor total R\$ 2.413,16 (dois mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
CARLOS GOMES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	300018-1-8	III	12 A 19 DE SETEMBRO DE 2021	FORTALEZA/EXÚ/ SERRITA/VERDEJANTE/ SÃO JOSÉ DO BELMONTE/ SALGUEIRO/MIRANDIBA/ CABROBÓ/FORTALEZA	7,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 1.206,58
NATANAEL BRUNO BONHOTE	POLICIAL PENAL	300251-1-3	III	12 A 19 DE SETEMBRO DE 2021	FORTALEZA/EXÚ/ SERRITA/VERDEJANTE/ SÃO JOSÉ DO BELMONTE/ SALGUEIRO/MIRANDIBA/ CABROBÓ/FORTALEZA	7,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 1.206,58
VALOR TOTAL R\$ 2.413,16										

*** ** *

EDITAL Nº012/2021 – SAP.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS, REFERENTE A ETAPA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS, REFERENTE A ETAPA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, regido pelo Edital de Abertura nº001/2017 – SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 17/07/2017, tornam público as alterações conforme segue.

1. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA DO CANDIDATO NO CERTAME EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.
1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos nº0224104-32.2020.8.06.0001, referente ao candidato MARLEY TEIXEIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº7750091872, cargo 201.1 – AGENTE PENITENCIÁRIO (1.REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA), fica atribuído 0,50 ponto para o caderno de Noções de Informática, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	NOÇÕES DE DIREITO	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA OBJETIVA
Marley Teixeira do Nascimento	7750091872	10.50	1.50	5.00	6.00	12.00	12.00	47.00

2. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES E LAUDOS DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1 Conforme as instruções contidas neste, no Edital nº09/2017, publicado no DOE de 07/11/2017, divulgado também no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em 08/11/2017, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº001/2017, principalmente quanto às disposições do item 10 – Da Inspeção de Saúde, e do item 13 – Da Investigação Social e Funcional.

2.1.1 Fica CONVOCADO, o candidato MARLEY TEIXEIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº7750091872, cargo 201.1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (1.REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA), em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para a avaliação e entrega dos exames laboratoriais e demais laudos exigidos, referente a etapa de Inspeção de Saúde.

2.1.2 No dia de realização do Exame Médico da Inspeção de Saúde, o candidato deverá realizar a entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC, conforme normativa prevista no item 13 do edital de abertura 001/2017. O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local a ser publicado em data oportuna, devendo o mesmo acompanhar as futuras publicações, que serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia e de Instalação - LPINº60/2021 - DICOP para uma Estação de Transbordo de Resíduos – ETR, localizada na Rodovia CE-138, Km 55, Fazenda Monasa, S/N, CEP: 62940-000, no município de Morada Nova/CE, com validade de 05 (cinco) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** ** *

PORTARIA Nº105/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CAROLINE RODRIGUES FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula 300221.7-3, durante o mês de setembro/2021. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº106/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CAROLINE RODRIGUES FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula 300221.7-3, durante o mês de outubro/2021. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº05232293/2021, com fundamento na Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 64, todos do Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Bruno Barros Gonçalves, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº05401311/2021, com fundamento na Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 04017380/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**. OBJETO: A obra de **pavimentação** de vias na localidade Lagoa Nova, no município de Pereiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº04017380/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 215.892,34 VALOR: (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.892,34 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.341.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Estevam Neto, PREFEITO DE PEREIRO.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 04016732/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. OBJETO: A obra de **Pavimentação em Pedra Tosca** em diversas ruas no município de Banabuiú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº04016732/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 556.844,34 VALOR: (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 56.844,34 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Hermes Nobre, PREFEITO DE BANABUIÚ.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 02602855/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca** em várias ruas do município de Moraújo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº02602855/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 532.353,66 VALOR: (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 32.353,66 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 0649825/2018; 4346088/2018 E 05884108/2020**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE**. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** no município de ALTANEIRA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº0649825/2018; 4346088/2018 e 05884108/2020 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 440.357,98 VALOR: (quatrocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 80.357,98 (oitenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.01.44204200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.341.10096.01.44204200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Dariomar Rodrigues Soares, PREFEITO DE ALTANEIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07052942/2021**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORTALEZA - SCSP. OBJETO: **Promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, no que consiste a concessão de subsídio aos operadores do setor**, evitando aumento, no exercício de 2021, da tarifa cobrada do usuário de transporte coletivo urbano regular da Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Estadual 17.526 de 10/06/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07052942/2021 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000.000,00 VALOR: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de repasse, em recursos financeiros. 2) Recursos do CONVENIENTE: Fica dispensada a apresentação de contrapartida por força do que determina a redação do §4º do art.60 da Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, considerando o Decreto Legislativo nº 543 de 3 de abril de 2020, suas alterações e prorrogações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.453.212.00066.03.33404100.1.00.00.0.40 43100001.15.453.212.00066.03.33404100.3.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ferrucio Petri Feitosa, SECRETARIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 06530980/2021**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 291.903,75 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 05351713/2021**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **decrecido o valor** de R\$ 298.007,46 (duzentos e noventa e oito mil, sete reais e quarenta e seis centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do instrumento de R\$ 1.950.240,55 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.652.233,09 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e nove centavos). O aporte financeiro oriundo do Tesouro Estadual permanecerá em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 450.240,55 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 152.233,09 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e nove centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.240,55 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores; V - DATA E ASSINANTES: 12 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 08108303/2020**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **decrecido o valor** de R\$ 10.087,14 (dez mil, oitenta e sete reais e catorze centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do instrumento de R\$ 834.102,44 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 824.015,30 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinze reais e trinta centavos). O aporte financeiro oriundo do Tesouro Estadual passará de R\$ 802.021,58 (oitocentos e dois mil, vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 792.322,40 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 32.080,86 (trinta e dois mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 31.692,90 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 834.102,44 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores; V - DATA E ASSINANTES: 03 de setembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Ivo Ferreira Gomes, Prefeito de Sobral.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº1105/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei nº16.880/2019, publicada no DOE 22/05/2019, combinado com o art. 11º do Decreto nº33.450/2020, publicado no DOE 30/01/2020, **RESOLVE DESIGNAR**, para atuar como gestor aeroportuário do Aeroporto Regional de Iguatu (SNIG), o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, matrícula: 010.199-1.0, função Engenheiro Civil, RG. 757.926-DPF/CE, CPF. 136.228.115-15, até ulterior deliberação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00680
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002-SOP
01580742/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021, na sede da Superintendência de Obras Públicas – SOP, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20210002-SOP do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2021, às fls. 10/11, do Processo nº01580742/2021, que vai assinada pelo titular da Superintendência de Obras Públicas – SOP, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20210002-SOP II. Nos termos do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20210002-SOP, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01580742/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, poderá firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. Subcláusula Primeira – O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº32.824/2018. Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuado(s) pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante) do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. Subcláusula Quarta – Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o prestador de serviço. Subcláusula Primeira – Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira – O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou, não sendo possível, por meio de depósito bancário em nome da CONTRATANTE, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão Gestor, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; Nome do Titular, Francisco Quintino Vieira Neto; Cargo, Superintendente; CPF, 144.324.043-53; RG, 82758-SSP/CE. Detentores do Reg. de Preços, FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; Nome do Representante Márcio Eugenio Gomes Campos; Cargo, Diretor; CPF: 625.123.663-91; RG 97002300110-SSP/CE; KG CONSTRUÇÕES LTDA; Maria Canildes Vieira Sales; Sócia-administradora; 416.149.683-49;2000020044799 - SSP/CE; CETUS CONSTRUTORA EIRELI; Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo; Sócio-administrador; 101.762.164-05; 2.482.346-SSP/RN; ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00680-MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e os prestadores de serviços, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº20210002-SOP. ITEM 1; ESPECIFICAÇÃO DO ITEM- MANUTENÇÃO PREDIAL – Serviço de Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, na ZONA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇOS; PRESTADORES DE SERVIÇO- FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; QUANTIDADE 1,00; PREÇO REGISTRADO, 53.380.557,87 (44,82% de desconto sobre os serviços); ITEM 2; ESPECIFICAÇÃO DO ITEM MANUTENÇÃO PREDIAL – Serviço de Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, na ZONA OESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇOS; PRESTADORES DE SERVIÇO, KG CONSTRUÇÕES LTDA; QUANTIDADE 1,00; PREÇO REGISTRADO 43.812.000,00 (45,50% de desconto sobre os serviços); ITEM 3; ESPECIFICAÇÃO DO ITEM- MANUTENÇÃO PREDIAL – Serviço de Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, na ZONA LESTE DA



REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇOS; PRESTADORES DE SERVIÇO- CETUS CONSTRUTORA EIRELI; QUANTIDADE 1,00; PREÇO REGISTRADO- 70.894.853,58 (45,52% de desconto sobre os serviços); SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 41/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de setembro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hernano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Janaína Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº34/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Não Retenção de INSS: Processo nº07860488/2021 – Contrato nº086/2021 – Contratado: SIGNUS – Objeto: Construção da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE; Processo nº08500582/2021 – Contrato nº140/2021 – Contratado: Marquinhos Construções – Objeto: Construção de 30 (trinta) Areninhas do tipo II, na Região Metropolitana de Fortaleza. Celebração de Convênio: Processo nº.03522162/2021 – Governo Municipal de Parambu-CE – Objeto: Recuperação de Estardas no trecho que liga Igá a Facundo, no município de Parambu-CE; Processo nº.06015970/2021 – Governo Municipal de Carnaubal-CE – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do município de Carnaubal-CE. Aditivo de prazo de execução e/ou vigência: Processo nº. 08171295/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº051/2020 – Objeto: Construção de dois Reservatórios Elevados em 100m³ (cem metros cúbicos), com Cisterna Externa, no Centro de Triagem e Observação Criminológica, em Aquiraz-CE; Processo nº. 07899252/2021 – Aditivo de vigência ao contrato nº076/2020 – Objeto: Recuperação da Ponte dos Ingleses em Fortaleza-CE; Processo nº. 07752820/2021 – Aditivo de vigência ao contrato nº015/2021 – Objeto: Construção de Reservatório d'água, sendo 10(dez) Unidades do tipo I e 10 (dez) Unidades do tipo II, a serem executados nas Unidades de saúde, segurança e educação; Processo nº. 08534142/2021 – Aditivo de vigência ao contrato nº084/2020 – Objeto: Serviço de Gerenciamento, incluindo abastecimento e serviço de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em Caminhões comboio; Processo nº. 07251848/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº098/2020 – Objeto: Requalificação e Urbanização das ruas que compreendem o entorno do Palácio da Abolição, no município de Fortaleza-CE; Processo nº. 07906631/2021 – Aditivo de execução ao contrato nº032/2020 – Objeto: Conclusão da Construção da Delegacia de Polícia Civil do município de Cascavel-CE. Termo de Reconhecimento Dívida: Processo nº.04589188/2020 – 21ª medição final do contrato nº029/2018 – Objeto: Recuperação Funcional em Rodovias da Malha Viária do Estado do Ceará nos Municípios de Santa Quitéria/Crateús/ Tauá (Lote V); Processo nº.04770664/2020 – 5ª medição final do contrato nº018/2018 – Objeto: Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso a Usinado a Quente – CBUQ - Malha viária do Estado do Ceará, nos municípios de Santa Quitéria/Crateús e Tauá; Processo nº.06968978/2021 – 5ª medição final do contrato nº029/2020 – Objeto: Conclusão da Reforma e Ampliação da 21ª DP, localizado no Conjunto Timbó em Maracanaú-CE; Processo nº.03735301/2021 – 32ª medição do contrato nº057/2017 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-060, trecho: Contorno de Juazeiro do Norte-CE; Processo nº.037355881/2021 – 33ª medição do contrato nº057/2017 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-060, trecho: Contorno de Juazeiro do Norte-CE; Processo nº.03735344/2021 – 34ª medição do contrato nº057/2017 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-060, trecho: Contorno de Juazeiro do Norte-CE; Processo nº.03734917/2021 – 35ª medição do contrato nº057/2017 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-060, trecho: Contorno de Juazeiro do Norte-CE; Processo nº.03082918/2021 – 9ª medição do contrato nº002/2019 – Objeto: Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme os itens constituído pelos Distritos Operacionais de Itapipoca e Sobral – CE; Processo nº.04589609/2020 – 22ª medição do contrato nº.025/2018 – Objeto: Recuperação Funcional em Rodovias da Malha Viária do Estado do Ceará nos Municípios de Itapipoca e Sobral (lote II); Processo nº.04984737/2020 – 6ª medição do contrato nº.018/2019 – Objeto: Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso a Usinado a Quente – CBUQ - Malha Viária do Estado do Ceará, nos municípios de Santa Quitéria/Crateús e Tauá. Garantia Quinquenal: Processo nº.08505606/2021 – Garantia Quinquenal ao contrato nº.010/2018 – Objeto: Restauração da Rodovia CE-025, Trecho: Rótula Cofeco – Entr. Av. Oceano Atlântico; Processo nº.08468212/2021 – Garantia Quinquenal ao contrato nº.030/2018 – Objeto: Restauração da Rodovia CE-065, no trecho: Acesso Sul/ Maranguape – Entr. CE-455 (Ladeira Grande); Processo nº.08724111/2021 – Garantia Quinquenal ao contrato nº.061/2017 – Objeto: Restauração (com aumento de capacidade e alargamento de plataforma) da Rodovia CE-060, trecho: Pacatuba – Redenção Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: I. A conselheira e Diretora de Planejamento e Gestão da SOP, Camila Passos, apresentou o calendário de medições para o mês de Setembro/2021. O sistema de medições será aberto hoje, dia 10/09/2021 e o limite para postagem até dia 17/09/2021. O prazo de validação pelo fiscal encerra dia 22/09/2021 e a entrega de documentos no protocolo da SOP poderá ser feita até 27/09/2021. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto

PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 42/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 13 dias do mês de setembro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hernano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Janaína Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº35/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às quatorze horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de valor: Processo nº.07625179/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.024/2019 – Objeto: Serviços de Manutenção EOPP Ângela da Silveira Borges - Pintura geral, instalações e outros serviços – Bloco Pedagógico Biblioteca e Auditório; Processo nº.05794550/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.065/2021 – Objeto: Construção da Base de Operação do CIOPAER, no município de Crateús-CE; Processo nº.08301652/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.085/2020 – Objeto: Reforma e Ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde, no município de Jardim-CE; Processo nº.06210862/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.004/2021 – Objeto: Serviços de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme lote constituído pelos Distritos Operacionais de Itapipoca/ Sobral – Lote II; Processo nº.07525484/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.066/2020 – Objeto: Serviços de Manutenção /Conserva da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Sobral-CE; Processo nº.08301857/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.007/2021 – Objeto: Serviços de recuperação funcional na malha viária do Estado do Ceará, conforme lote constituído pelos Distritos Operacionais de Santa Quitéria, Crateús e Tauá – Lote V; Processo nº.08301431/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.007/2021 – Objeto: Serviços de Recuperação Funcional na malha viária do Estado do Ceará, conforme lote constituído pelos Distritos Operacionais de Maranguape (Região Metropolitana de Fortaleza) – Lote I; Processo nº.07794000/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.082/2019 – Objeto: Serviços de Manutenção EOPP Ângela da Silveira Borges - Pintura geral, instalações e outros serviços – Reforço, do muro de Contorno e Impermeabilização de Cobertas; Processo nº.07623796/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.021/2020 – Objeto: Manutenção na EEP Jaime Alencar - Recuperação das Cobertas e diversos serviços; Processo nº.07782681/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.006/2020 – Objeto: Conclusão da Construção da Delegacia Padrão Tipo III, em Horizonte-CE; Processo nº.08415461/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.006/2021 – Objeto: Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme lote constituído pelos Distritos Operacionais de Limoeiro do Norte e Quixeramobim-CE; Processo nº.08228297/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.0057/2017 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE – 060 - Trecho: Contorno de Juazeiro do Norte- Entr. CE – 292 acesso a Crato) – Entr. CE – 060 (acesso a Barbalha). Aditivo de prazo de execução e/ou vigência: Processo nº.08189267/2021 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº0131/2020 – Objeto: Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Icapuí-CE; Processo nº.08726904/2021 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº061/2020 – Objeto: Serviços de Manutenção/Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Crato-CE; Processo nº.08299399/2021 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº060/2020 – Objeto: Recuperação das Cobertas dos Prédios da Secretaria da Fazenda, nos municípios de Fortaleza e Crateús-CE. Celebração de Convênio: Processo nº.07907590/2021 – Governo Municipal de Itapipoca-CE – Objeto: Construção de Canteiro Central em diversas ruas do município de Itapipoca-CE; Processo nº.07614380/2021 – Governo Municipal de Granja-CE – Objeto: Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas, no município de Granja-CE. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. A conselheira e Diretora de Planejamento e Gestão da SOP, Camila Passos,

pediu a palavra para informar ao Conselho que a 2ª turma do módulo básico da implantação da Modelagem da Informação da Construção (BIM) concluiu o curso na data de hoje, 13/09/2021, e que a 1ª turma do módulo avançado começará amanhã, 14/09/2021. Reforçou que a implantação da metodologia BIM está sendo ministrada com o apoio da MCR Software, visando neste primeiro momento habilitar os servidores das áreas de projetos e orçamentos de obras de edificações. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E A EMPRESA A.L. TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: Rod. Humberto Teixeira, s/n, Ce 060, km 367, bairro Barreira, CEP: 63.500-005, Iguatu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, com o processo n.º 08348101/2021, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato nº043/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, até o dia 14/08/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.531.271,23 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 14/09/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - Representante da CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2021**

PROCESSO Nº03593728/2021 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº12/2021 OBJETO: a **implantação de Pórtico** na Rodovia CE-060, KM 461,50, no Trecho: Entr. CE-288, Granjeiro. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de Pórtico na Rodovia CE-060, Km 461,50, Município de Granjeiro – Ce, Trecho: Entr. CE-288 – Zona Urbana de Granjeiro -Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PREFEITURA DE GRANJEIRO-CE**, CNPJ: 41.342.098/0001-42, com sede na Rua: David Granjeiro, nº104, Centro, CEP:63.230.000, Fortaleza - Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 03 de setembro de 2021 por CELSO LELIS CARNEIRO BORGES, Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 03 de setembro de 2021 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2021**

PROCESSO Nº06827878/2021 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº13/2021 OBJETO: a **Renovação de autorização para implantação de adutora de água tratada** na CE-060, no Trecho situado entre a sede do Município de Iguatu - Ce e o Distrito de José de Alencar. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para renovação de autorização para implantação de adutora de água tratada na CE-060, no Trecho situado entre a sede do Município de Iguatu - Ce e o Distrito de José de Alencar. A captação será realizada através de poços situados nos bordos do Rio Jaguaribe, localizados no Bairro Vila Moura, Zona Urbana do Município de Iguatu, com extensão de 2.522,63 metros na CE.060 e de 11.697,37 metros na CE-282. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU** - CNPJ: 07.810.468/0001-90, com sede na Rua: Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772 – Centro-Iguatu – CEP:63.508-108. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 10 de setembro de 2021, por CELSO LELIS CARNEIRO BORGES - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 10 de setembro de 2021, por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04519068/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº50/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo às fls. 59/61 do presente processo e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº17.364/2020 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.034.701,41 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.034.701,41 (um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 –Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e EMANUELLE GOMES MARTINS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 05367601/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA** NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS PORCOS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 802.618,85 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 802.618,85 (oitocentos e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 794.903,67 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 7.715,18 (sete mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**Nº DO PROCESSO: 03522162/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº55/2021**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE PARAMBU. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO TRECHO EM INGÁ A FACUNDO, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº17.364/2020 bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.506.205,97 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.506.205,97 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Recursos do CONVÊNIENTE: R\$ 506.205,97 (quinhentos e seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 13 – Sertão dos Inhamuns; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RÔMULO MATEUS NORONHA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE ADESÃO
PROCESSO Nº07053213/2021
Nº71/2021**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.615.750/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 234.727.903-34, com endereço na Rua: Avenida Simão de Gois, 1519 – Centro, 62.823-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de JAGUARUANA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico.** **SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES:** 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:** 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. **CLÁUSULA NONA – DO FORO:** 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e JOSE ELIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO DE JAGUARUANA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº12/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº12/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e BANCO DO BRASIL S/A; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0961.000667/2021-06-Cagece; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais por mais 393(trezentos e noventa e três) dias; DO PRAZO: 02 de outubro de 2021 até 29 de outubro de 2022; DATA: 01/09/2021; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Rodrigo Rodrigues de Oliveira, Representante Legal do Agente Arrecadador.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELIEPP, estabelecida na Rua Luiz Silveira Pedreira, nº340, Predio 2, Distrito Industrial Uninorte, Piracicaba - SP, CEP: 13413-099, inscrita no CNPJ sob o nº05.869.012/0001/70,- Fone: (19) 35794725, e-mail: roberto@rmpregoes.com.br. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para o Laboratório de Água e Solo, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial da FATEC Sertão Central, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200005-SECITECE e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200005-SECITECE e seus anexos, nos preceitos do direito público, e na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº07567207/2020 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 38.798,00 Trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.442.10461.09.44905200.2.82.82.1.40-15340. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Luiz Roberto Manacero, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP, CNPJ nº68.886.605/0001-65, estabelecida na Av. Miguel Estefno, nº773, Bairro Saúde, São Paulo – SP, CEP: 04301-011, endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235, Saúde, São Paulo-SP, CEP: 04143-020, e-mail: edital@mar.te.com.br. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para o Laboratório de Água e Solo, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial da FATEC Sertão Central, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200005-SECITECE e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200005-SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº07567207/2020 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,30 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.442.10461.09.44905200.2.82.82.1.40-15340. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Rubens Rabelo Costa Santos Messias, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA LG THECNOLOGY COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, estabelecida na Rua João Domingo Barreto, nº173, Sala 04, Boituva – SP, CEP: 18550-000, inscrita no CNPJ sob o nº36.949.140/0001-58, e-mail: comercial@techlg.com.br, fone: (15) 98117-0411. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para o Laboratório de Água e Solo, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial da FATEC Sertão Central, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200005-SECITECE e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200005-SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº07567207/2020. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 Cinco mil reais pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.442.10461.09.44905200.2.82.82.1.40-15340. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Arlei Paullete Serrão Franco, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº275/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08299348/2021, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01/05/1998, da **portaria nº88/98**, datada de 30 de abril de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 1998 que concedeu 5% (cinco por cento) de progressão horizontal, o servidor **RAIMUNDO UCHOA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, referência 15, matrícula nº 000518-1-0, folha 6751, lotado nesta Universidade, situação decorrente da não confirmação do tempo público anteriormente averbado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em em Sobral-CE, 23 de agosto de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº315/2021.**NOMEIA MEMBROS (TITULARES E SUPLENTES) DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU (UVA).**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem remuneração, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UVA (CPPD), como segue: Presidente CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA; Vice-Presidente KELVIA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA e Assessor jurídico FRANCISCO ALENCAR MOTA.

Art. 2º. Designar, sem remuneração, os titulares e suplentes, representantes de cada Centro para assessorarem, acompanharem e supervisionarem a execução da política de pessoal docente da Universidade, como segue: Centro de Ciências Agrárias e Biológicas: Titular: FABRÍCIO SOUSA MARTINS;



Suplente: FÁTIMA RÉVIA GRANJA LIMA; Centro de Filosofia, Letras e Educação: Titular: ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO; Suplente: ISRAEL ROCHA BRANDÃO; Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Titular: JOSÉ CLITO CARNEIRO; Suplente: RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES; Centro de Ciências Humanas: Titular: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA; Suplente MARTHA MARIA JÚNIOR; Centro de Ciências da Saúde: Titular: CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS; Suplente: RICARDO LIMA DOS SANTOS; Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: Titular: NILTON JOSÉ NEVES CARNEIRO; Suplente: JOSÉ RIBEIRO FILHO.

Art.3º. Os membros nomeados por esta Portaria terão mandato até 26/06/2023.

Art.4º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 26/06/2021, revogada a Portaria nº 334/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), em Sobral-CE, 10 de setembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº316/2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem remuneração, para assessoramento, acompanhamento e supervisão dos processos institucionais de Estabilidade Funcional dos docentes, como segue: Presidente: CLEIDIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA; Membros: KELVIA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA; JEAN PARCELI COSTA DO VALE; MARIA ELISALENE ALVES DOS SANTOS e FÁTIMA RÉVIA GRANJA LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias 590/2017 e 42/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), Campus da Betânia, em Sobral-CE, aos 10 de setembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº04/2021 – CONSUNI.

ESTABELECE NORMAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ.

O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017 e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que o desenvolvimento funcional, por progressão, dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), dar-se-á por avaliação de desempenho e por antiguidade; CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos procedimentos relativos à implementação da forma de ascensão funcional dos servidores da UVA; CONSIDERANDO, finalmente, que a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) estabelece a adoção de medidas que assegurem a sua permanente realimentação, a fim de mantê-lo sempre atualizado, máxime no que se reporta ao desenvolvimento do servidor na carreira; CONSIDERANDO, o pleito do Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos do Ensino Superior Oficial do Estado do Ceará (SINSESC), contido no Processo Administrativo nº 03235295/2021 – VIPROC; CONSIDERANDO, finalmente, o resultado final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 248/2021. RESOLVE ad referendum do CONSUNI:

Art. 1º. Instituir os critérios para a Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos da UVA para possibilitar o desenvolvimento funcional dentro da carreira do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, contemplando os cargos de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, Assistente da Educação Superior e Analista da Gestão em Educação Superior e, dar oportunidade de crescimento profissional ao servidor mediante progressão funcional, que consiste na elevação funcional do servidor de uma referência para outra imediatamente superior.

Art. 2º. O desenvolvimento funcional por progressão dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, dar-se-á por avaliação de desempenho ou por antiguidade, nos termos do art. 4º, após o interstício de 1 (um) ano ou após o cumprimento do período de estágio probatório, para aqueles que se submeterão à primeira avaliação.

Art. 3º. A Avaliação de Desempenho será formalizada pelo preenchimento dos Anexos I, II e III desta Resolução referente ao interstício sob avaliação ou ao período de estágio probatório, para aqueles que se submeterão à primeira avaliação, e levará em conta os seguintes critérios:

I – Adaptação do servidor ao trabalho: verificada por meio da capacidade no desempenho das atribuições do cargo, atestando a produtividade, criatividade, eficiência e qualidade no trabalho do servidor avaliado, de acordo com o Anexo I desta Resolução;

II – Cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com observância aos regulamentos/regimentos, ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, ao Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e das demais Leis, Decretos e Normas relativas ao Servidor Público, mediante verificação da existência de alguma penalidade, sindicância, inquérito administrativo ou processo administrativo-disciplinar contra o servidor, de acordo com o Anexo II desta Resolução.

III – Capacitação Profissional, apurados de acordo com o Anexo III desta Resolução.

§1º. Caberá ao próprio servidor a abertura do processo, anexando as cópias dos documentos comprobatórios, para análise da pontuação do Anexo III desta Resolução.

§2º. Caberá ao chefe imediato avaliar e dar ciência ao servidor do resultado de sua avaliação, cabendo recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data que tomou ciência.

§3º. Nos casos de impedimento ou em que o superior hierárquico imediato coincidir com o gestor da unidade de lotação do servidor, deverá ser designado um servidor estável da mesma unidade do servidor avaliado para realizar a avaliação.

§4º. Ainda que esteja prestando serviços em outro órgão ou entidade da área federal, estadual ou municipal, através de convênio, com ônus para a origem, o servidor será avaliado pela chefia imediata do órgão ou entidade onde estiver em exercício.

§5º. O demonstrativo de ocorrências funcionais, a que se refere o Anexo II desta Resolução, será preenchido pela Divisão de Pessoal da UVA.

§6º. Somente terá direito ao desenvolvimento funcional por Progressão o servidor que alcançar pelo menos 90 (noventa) pontos do Anexo I, 30 (trinta) pontos do Anexo III e, nenhum ponto negativo do Anexo II.

§7º. Quando a pontuação exigida no § 6º não for alcançada o servidor poderá, após o decurso do interstício subsequente, apresentar novo requerimento facultando-lhe o direito de somar aos pontos da mais recente avaliação aqueles pontos da avaliação anterior em que não foi obtido resultado satisfatório, quando será considerado desenvolvimento por antiguidade.

Art. 4º. A PROGE da UVA será incumbida da operacionalização do processo de avaliação de desempenho dos servidores, competindo-lhe:

I – sugerir os membros para a criação da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, a serem designados por ato do Presidente da Fundação;

II – verificar a situação funcional, conforme informações contidas no Anexo II;

III – encaminhar o relatório conclusivo dos trabalhos e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho para a tramitação devida;

IV – analisar e julgar possíveis recursos;

V – acompanhar e diligenciar a tramitação do processo até sua publicação.

Art. 5º - A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho será constituída através de ato da Reitoria, publicado no Diário Oficial do Estado e terá a seguinte composição, com mandato de um ano, permitida a recondução por igual período por uma única vez:

I – 01 (um) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos;

II – 01 (um) representante da Coordenadoria Administrativa de Desenvolvimento de Pessoal;

III – 04 (quatro) representantes indicados pelos servidores da UVA;

IV – 01 (um) representante na qualidade suplente

V – o Coordenador Jurídico da Coordenadoria Administrativa de Desenvolvimento de Pessoal.

Parágrafo único. Poderão compor ainda a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art. 6º. A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da UVA disponibilizará os formulários para avaliação objetiva, os quais serão devolvidos devidamente preenchidos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo analisar e computar os pontos obtidos e receber possíveis recursos;



Art. 7º. Concluída a apuração do Resultado Final da Avaliação de Desempenho, deverá ser divulgado em local de fácil acesso aos servidores.

§1º. Caso o servidor se julgue prejudicado na sua Avaliação, poderá interpor recurso perante a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do Resultado da Avaliação.

§2º. A Comissão, recebendo o recurso, deverá analisá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis e, se julgado procedente, far-se-á a alteração no resultado e o divulgará.

§3º. Negado provimento ao recurso pela Comissão, o servidor poderá apresentar novo recurso à PROGEP que decidirá em única e última instância, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 8º. Considerando o disposto no art. 29 da Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, terá início o interstício para as avaliações atrasadas a partir de 01/01/2018.

Parágrafo único. Para as avaliações posteriores o interstício coincidirá com o calendário civil (de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano), com vigência da ascensão funcional a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 9º. Após o resultado final da avaliação de desempenho, será feito um processo compreendendo a elaboração das portarias, a repercussão financeira, a declaração do ordenador de despesas, o parecer do Procurador Jurídico e a assinatura do Presidente da Fundação nas portarias, para finalmente ser encaminhada à SECITECE, para emissão de parecer jurídico e, envio à SEPLAG para análise e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Os atos de ascensão funcional deverão conter, obrigatoriamente, o grupo ocupacional, nome do servidor, matrícula, cargo, classe, referências atuais e novas e tipo da ascensão.

Art. 10º. A Avaliação de Desempenho será interrompida quando o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:

I – afastamento para o trato de interesse particular;

II – licença sem vencimento;

III – punição disciplinar que importe em suspensão;

IV – prisão decorrente de decisão judicial;

V – exercício em órgão ou entidade diversa do de origem, ressalvados os casos de nomeação ou designação para Cargo de Direção e Assessoramento ou designação para compor Comissão ou Grupo de Trabalho, cessão através de convênio, para prestação de serviço no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e requisição;

VI – exercício em cargo de Direção e Assessoramento, quando sem ônus para a origem, salvo naqueles afastamentos cuja remuneração é ressarcida;

VII – desempenho de mandato eletivo, no caso de interstício para efeito da Avaliação de Desempenho.

Art. 11º. Não concorrerá à Avaliação de Desempenho o servidor que:

I – esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

II – não atinja a pontuação mínima necessária nos Quadros I e III na Avaliação de Desempenho;

III – não esteja na data da Ascensão Funcional no exercício do respectivo cargo, no âmbito da Administração Estadual, respeitado o disposto no inciso V, do art. 10, desta Resolução;

IV – não tenha cumprido o estágio probatório;

V – esteja em disponibilidade.

Parágrafo único. O servidor que atendidos todos os requisitos para concorrer à Avaliação de Desempenho, for impedido de participar do processo avaliativo por encontrar-se respondendo a processo administrativo-disciplinar (PAD), o será com efeito retroativo, se improcedente a imputação.

Art. 12º. Uma vez atingida a classe e a referência final da carreira do cargo, segundo a estrutura estabelecida no quadro de pessoal da UVA, cessa definitivamente a ascensão funcional do servidor.

Art. 13º. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, ouvida a Assessoria Jurídica da UVA e a PROGEP.

Art. 14º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Sobral, 13 de agosto de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE DO CONSUNI

ANEXO I - FORMULÁRIO I DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

01		IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME		MATRÍCULA	
CARGO		UNIDADE DE EXERCÍCIO	
02		IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE DE LOTAÇÃO OU SUBSTITUTO	
NOME		MATRÍCULA	
CARGO		UNIDADE DE EXERCÍCIO	
03		IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO IMEDIATO	
NOME		MATRÍCULA	
CARGO		UNIDADE DE EXERCÍCIO	
04		PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
	/ /	A	/ /

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECÍFICAS

Assinale somente um grau em cada fator

5.1. CONHECIMENTO DO TRABALHO	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
a) Conhecimento limitado das tarefas do setor de trabalho.	<input type="checkbox"/> 10 pontos	
b) Conhecimento suficiente para executar seu trabalho e relativa consciência dos objetivos dos serviços.	<input type="checkbox"/> 20 pontos	
c) Sólidos conhecimentos práticos e técnicos do seu trabalho com relação entre os objetivos e as missões do órgão / entidade.	<input type="checkbox"/> 30 pontos	
5.2. PRODUTIVIDADE	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
a) Índice de produtividade baixo, prejudicando a conclusão da tarefa.	<input type="checkbox"/> 10 pontos	
b) Apresentação de índice de produtividade satisfatório, com capacidade para atingir metas mais altas.	<input type="checkbox"/> 20 pontos	
c) Alto índice de produtividade qualitativa na execução das tarefas.	<input type="checkbox"/> 30 pontos	
5.3. INICIATIVA	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
a) Lento em tomar decisões e pouca vez apresenta sugestões aceitáveis.	<input type="checkbox"/> 10 pontos	
b) Relativa capacidade para tomar iniciativa própria e apresentar sugestões para a solução de problemas detectados.	<input type="checkbox"/> 20 pontos	
c) Apresenta ideias corretas e aceitáveis para a melhoria do serviço, antecipando-se na solução de problemas.	<input type="checkbox"/> 30 pontos	
5.4. COLABORAÇÃO	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
a) Desinteressado, demonstrando pouco desejo de cooperar.	<input type="checkbox"/> 10 pontos	
b) Colabora algumas vezes com colegas e chefes na realização dos trabalhos.	<input type="checkbox"/> 20 pontos	
c) Disponibilidade para colaborar com os colegas, com a chefia e o órgão, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos.	<input type="checkbox"/> 30 pontos	
5.5. RELACIONAMENTO NO TRABALHO	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
a) Pouco comunicativo, não procura conhecer o grupo de trabalho.	<input type="checkbox"/> 10 pontos	
b) Trata a todos com a devida atenção e mantém relações satisfatórias com os colegas, chefes e as partes.	<input type="checkbox"/> 20 pontos	
c) Comunicativo e comportamento exemplar. Atencioso para com os colegas, superiores e as partes.	<input type="checkbox"/> 30 pontos	
5.6. RESPONSABILIDADE	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
a) Relativa responsabilidade, não tem métodos de trabalho. Não aproveita bem o tempo disponível.	<input type="checkbox"/> 10 pontos	
b) Responsável e trabalha em ritmo normal. Sabe aproveitar bem o tempo.	<input type="checkbox"/> 20 pontos	
c) Executa os trabalhos com seriedade e responsabilidade. Tem ótimo desempenho.	<input type="checkbox"/> 30 pontos	

TOTAL

06

DATA DA AVALIAÇÃO: DATA DA CIÊNCIA:

ASSINATURA DOS SERVIDORES AVALIADORES

ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO



ANEXO II - FORMULÁRIO II DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

01		IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME		MATRÍCULA	
CARGO		UNIDADE DE EXERCÍCIO	
02		PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
		/ / A	/ /
03 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO			
CRITÉRIO	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	TOTAL DE PONTOS
II - Cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público; observância da ética profissional.	Penalidades	Nenhuma no interstício	<input type="checkbox"/> 0 ponto
		Advertência	<input type="checkbox"/> (-)5 pontos
		Repreensão	<input type="checkbox"/> (-)10 pontos
	Sindicância	Multa ou Suspensão de até 30 dias	<input type="checkbox"/> (-)15 pontos
		Nenhuma no interstício	<input type="checkbox"/> 0 ponto
	Inquérito Administrativo	Apurada a responsabilidade	<input type="checkbox"/> (-)45 pontos
		Nenhum no interstício	<input type="checkbox"/> 0 pontos
		Julgado procedente	<input type="checkbox"/> (-)45 pontos
	Procedimento Administrativo Disciplinar	Nenhum no interstício	<input type="checkbox"/> 0 pontos
		Está respondendo ao PAD	<input type="checkbox"/> (-)45 pontos
TOTAL DE PONTOS			
04 DEMONSTRATIVO DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS			
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (ATÉ 03 FALTAS POR PERÍODO SERÃO ABONADAS)			
A PARTIR DE 04 FALTAS SERÁ DESCONTADO 01 PONTO POR Falta			
MÊS / ANO	QUANTIDADE DE DIAS	QUANTIDADE DE PONTOS	
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS			
AFASTAMENTOS (EXCEÇÃO DO ART. 68 DA LEI 9.826 DE 14/05/1974)			
MOTIVO	PORTARIA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS			
05		DATA DA AVALIAÇÃO: / /	DATA DA CIÊNCIA: / /
ASSINATURA DOS SERVIDORES AVALIADORES		ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO	

ANEXO III – FORMULÁRIO III DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

01		IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME		MATRÍCULA	
CARGO		UNIDADE DE EXERCÍCIO	
02		PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
		/ / A	/ /
03. CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Máximo de 04 (quatro) e que não ultrapasse o somatório da área			
3.1. TREINAMENTO E CURSOS DIVERSOS VINCULADOS AO CARGO OU FUNÇÃO	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS	
a) Com duração de 10 a 30 horas, ou até 1 a 6 semanas.	<input type="checkbox"/> 10 pontos		
b) Com duração de 31 a 80 horas, ou até 6 a 8 semanas.	<input type="checkbox"/> 20 pontos		
c) Com duração superior a 81 horas, ou de 8 semanas em diante.	<input type="checkbox"/> 30 pontos		
d) Cursos de Pós-Graduação - (máximo de 01 (um) por item, não cumulativo, assinalar o de maior duração).			
Especialização de 360 a 600 horas (incluídos títulos de especialista obtidos em prova de habilitação em nível nacional/internacional).	<input type="checkbox"/> 40 pontos		
A partir de 600 horas.	<input type="checkbox"/> 50 pontos		
Residência médica (carga horária 4.900 horas).	<input type="checkbox"/> 60 pontos		
Mestrado.	<input type="checkbox"/> 80 pontos		
Doutorado.	<input type="checkbox"/> 100 pontos		
3.2. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO, COMITÊ OU GRUPOS DE TRABALHOS ASSINALAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS	
a) 01 (uma)	<input type="checkbox"/> 05 pontos		
b) 02 (duas)	<input type="checkbox"/> 10 pontos		
c) Presidência	<input type="checkbox"/> 15 pontos		
3.3. PARTICIPAÇÃO / APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS (EVENTOS CIENTÍFICOS) PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, PESQUISAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ETC. (ASSINALAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO, POR ITEM)	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS	
a) Participação			
01 (uma)	<input type="checkbox"/> 05 pontos		
02 (duas)	<input type="checkbox"/> 10 pontos		
b) Apresentação			
01 (uma)	<input type="checkbox"/> 10 pontos		
02 (duas)	<input type="checkbox"/> 20 pontos		
3.4 TRABALHOS CIENTÍFICOS, TÉCNICOS PUBLICADOS ASSINALAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS	
a) Participação			
01 (uma)	<input type="checkbox"/> 10 pontos		
02 (duas)	<input type="checkbox"/> 20 pontos		
3.5. DOCÊNCIA ASSINALAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO	ATRIBUÍDOS	OBTIDOS	
Instrutoria	<input type="checkbox"/> 05 pontos		
Docência	<input type="checkbox"/> 10 pontos		
3.6. SOMA TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
ASSINATURA DO DEGEP		ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL DE AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 14/09/2021 A 14/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 26.044,62 (vinte e seis mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8220-31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0- PF: 31010100920201 MAPP 214 na IG: 1120653000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira/Vice-Presidente em exercício da Presidência da FUNECE e Sra. Danielle Silva Peixoto/Representante Legal da empresa Coldar Serviços de Instalação de Ar Condicionado Ltda-Me.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2021

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de serviços comum de engenharia para manutenção do sistema elétrico do campus de Crateús.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2021 A 14/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 46.201,40 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155-31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0/PF: 3101018032020M, na IG 1123063000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira / Vice-Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana / Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Clarice Barreto de Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2021

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 65.838.344/0001-10, estabelecida na Rua Serra da Borborema, nº 40, Bairro Campanario, Diadema – SP, CEP: 09.930-580. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01(UM) EQUIPAMENTO MILLI-Q IQ 7000 SISTEMA DE ULTRAPURIFICAÇÃO DE ÁGUA 2L/min, conforme especificações previstas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa a ser CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionado, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa MAPP 252 - “INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA”, devidamente aprovados e descritos no espelho do Mapp/Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 012/2021; VIPROC Nº. 06438944/2021, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.608.313.10733.03.44905200.2.76.00.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e LUCI AKEMI MASUMOTO - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2021

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.183.450/0001-55, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 255 A, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-531. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CENTRÍFUGA DE BANCADA COM VELOCIDADE DE 0-5000 RPM, G XG LCD COLORIDO, SEM ROTOR, BIVOLT ACOMPANHADA DE: JOGO COM 32 CAPAÇAS VOLUME DE 15 ML, SUPORTE PARA ROTOR COM CAPACIDADE DE 5000G, JOGO COM 8 CAPAÇAS VOLUME DE 50 ML, SUPORTE PARA ROTOR COM CAPACIDADE DE 5000G E CRUZETA PARA ROTORES BASCULANTES P/DT 5000G BIVOLT, conforme especificações previstas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa a ser CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 018/2021; VIPROC Nº. 07411756/2021, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.608.313.10733.03.44905200.2.82.83.1.40 e 31200006.19.608.313.10733.03.44905200.2.76.00.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE- CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº001/2021
PROCESSOS Nº08522560/2021

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08522560/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Pingo de Fortaleza na salvaguarda do patrimônio das culturas afrodescendentes”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil



reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº002/2021
PROCESSOS Nº08525593/2021

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA DE LOURDES MACENA DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08525593/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “FILHA DO CONGO”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº003/2021
PROCESSOS Nº08525038/2021

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOSE JADER SOARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08525038/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Trajetória Humorística de Jader Soares, o Zebrinha”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº004/2021
PROCESSOS Nº08525828/2021

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANA CRISTINA RODRIGUES VIANA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08525828/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Prólogos, Cenas e Atos”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº005/2021
PROCESSOS Nº08522284/2021

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANTÔNIO EDUARDO BARBOSA SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08522284/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Eduardo Show da Vida”,



devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº006/2021
PROCESSOS Nº08525160/2021**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **OMAR ROCHA BRITO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08525160/2021 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Do Palco à Empanada - A Trajetória de um Ator Tupiniquim”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº007/2021
PROCESSOS Nº08525992/2021**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **AÉCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08525992/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Mestre Aécio de Zaira”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.01.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº008/2021
PROCESSOS Nº08526190/2021**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOSILEUDO DE SOUSA SIMÕES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08526190/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Circo Cultural do Palhaço Limãozinho. trajetórias da arte circense em Russas.”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.14.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº009/2021

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOSÉ JONES CRUZ SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08526492/2021. Objeto:



Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “PROJETO MANDINGA NA RIBEIRA”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.11.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº010/2021
PROCESSOS Nº08526891/2021**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **RÉGINALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; do Decreto Estadual nº 33.735 de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, com as alterações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020; e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas nos Processos Administrativos nº 08526891/2021 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a **concessão de premiação** ao PROPONENTE, em virtude do projeto “Reginaldo Figueiredo: As vivências produzem marcas que não se apagam.”, devidamente selecionado no PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ – LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº001/2020

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CÔRREGO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CÔRREGO DE BAIXO**. ENDEREÇO: sede na comunidade de Córrego de Baixo, s/n, zona rural, CEP 62.470-000, Senador Sá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº119/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº07499351/2021 e no Parecer Jurídico nº694/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Instrumento de Repasse nº001/2020, que tem como objetivo fortalecer os quintais a partir da criação de galinhas capirais e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas, com data-fim 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 001/2020, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO ELITON DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº105/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIO, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIO**. ENDEREÇO: sede no PV Sombrio, Distrito Amanaiara, s/n, zona rural, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº449/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº09629757/2020 e no Parecer Jurídico nº095/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº105/2018, que tem como objetivo a criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentares com sistema de reuso de águas cinzas e criação de ovinos com sistema agrosilvopastoril na comunidade de sombrio e americana município de Reriutaba., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 105/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO FELIPE CAMELO PEREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº367/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CACHOEIRA JERIMUM, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CACHOEIRA JERIMUM**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Cachoeira, s/n, zona rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº119/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº070150440/2019 e no Parecer Jurídico nº483/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº367/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar atividades do Assentamento Cachoeira, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de ovinos, caprinos e suínos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 367/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e NACÉLIO DO NASCIMENTO ÁVILA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº394/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES MANUEL CHAGAS DA VERA CRUZ BARREIROS II, MUNICÍPIO DE TAUA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES MANUEL CHAGAS DA VERA CRUZ BARREIROS II**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Barreiros, s/n, zona rural, CEP 62.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº119/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04320881/2021 e no Parecer Jurídico nº453/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº394/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável e agroecológica, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, inserindo jovens e mulheres., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 394/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e HENRIQUE DE SOUSA BARROS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº480/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RUR. DE BARRA DO COITE E PELEST., MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RUR. DE BARRA DO COITE E PALEST**. ENDEREÇO: sede no Sítio Barra do Coité, s/n, zona rural, Ipuéiras/CE, CEP: 62.230-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº449/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº09476403/2020 e no Parecer Jurídico nº069/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº480/2018, que tem como objetivo criação de galinhas caipira integradas com quintaisagroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrada com biodigestor, criação de ovino com sistema agrossilvopastoril, na comunidade tapera do meio, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 480/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CAMELO DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº491/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CROA DOS ANGICOS E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CROA DOS ANGICOS E ADJACÊNCIAS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Croa dos Angicos, s/n, zona rural, Senador Sá/CE, CEP: 62.470-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº449/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº07057843/2021 e no Parecer Jurídico nº663/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº491/2018, que tem como objetivo implementar quintais agroecológicos integrados a criação de galinhas caipiras, mantidos por sistema de reuso de águas cinzas e criação de suínos associados a biodigestores, buscando atingir a soberania e segurança alimentar das famílias camponesas, oportunizando a comercialização do excedente produzido., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 491/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº497/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO OSVALDO BOTO, MUNICÍPIO DE COREAU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO OSVALDO BOTO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Marfim dos Portelas, s/n, zona rural, CEP 62.160-000, Coreau/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº119/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº07052647/2019 e no Parecer Jurídico nº484/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº497/2018, que tem como objetivo implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar atividades da comunidade de Gado Bravo, inserindo e ampliando a produção de galinhas caipiras e ovinocaprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 497/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARLENE LIMA SALES SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº509/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORDORES DO LAMEIRAO, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORDORES DO LAMEIRAO**. ENDEREÇO: sede na Fazenda Mufumbal, s/n, zona rural, Ipuéiras/CE, CEP: 62.260-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº449/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº096584239/2020 e no Parecer Jurídico nº068/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse



nº509/2018, que tem como objeto criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de águas cinzas. criação de suínos com biodigestor e criação de ovino e caprino com sistema agrosilvopastoril na comunidade de mufumbal, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 509/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ VANDERLEI ALVES SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº042/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANUÍNO, GANGORRA E VACA BRAVA, MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANUÍNO, GANGORRA E VACA BRAVA**. ENDEREÇO: sede na Localidade de Vaca Brava, s/n, zona rural, Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº449/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº09480192/2020 e no Parecer Jurídico nº139/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº042/2018, que tem como objetivo criação de galinhas caipiras integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suíno integrado com biodigestor, criação de ovinos e caprinos em sistema agrosilvopastoril e custe/costura com estamparia na comunidade de Manuíno, município de Hidrolândia., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 042/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA PEREIRA SAMPAIO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº172/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE MIRADOR, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE MIRADOR**. ENDEREÇO: sede na Localidade Mirador, S/N, zona rural, CEP: 62.230-000, Ipueiras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº449/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04704485/2021 e no Parecer Jurídico nº172/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº172/2018, que tem como objetivo criação de galinhas caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de águas cinzas; criação de suínos com biodigestor e criação de ovinos com sistema agrosilvopastoril na comunidade de Mirador., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 172/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº375/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE TAMUNDE E BANANEIRA, MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE TAMUNDE E BANANEIRA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Tamunde, s/n, zona rural, Mucambo/CE, CEP: 62.260-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº449/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº06894346/2021 e no Parecer Jurídico nº569/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº375/2018, que tem como objetivo ampliar os processos produtivos de base agroecológica dos agrossistemas familiares, garantindo dessa forma a elevação da segurança alimentar e nutricional das famílias, como também a geração de renda através dos excedentes produzidos e incentivar a participação dos jovens e das mulheres nos processos produtivos e de gestão dos agroecossistemas, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 375/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e BENEDITO MENEZES DE MOURA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº393/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPERA ARNEIROZ E REGIÃO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPERA ARNEIROZ E REGIÃO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Tapera, zona rural, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº119/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04310703/2021 e no Parecer Jurídico nº456/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº393/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 393/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e GABRIEL RODRIGUES GOMES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº030/2018

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LAGOA DO ROCHA, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LAGOA DO ROCHA**. ENDEREÇO: sede no Sítio Lagoa do Rocha, s/n, zona rural, CEP 62.575-000, Aiuaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº119/2018, a Lei nº13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04312560/2021 e no Parecer Jurídico nº450/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº030/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura e caprinocultura, proporcionando a produção sustentável e agroecológica, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas promovendo a inserção de jovens e mulheres nas diversas etapas da produção, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 030/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DEMONTIER XAVIER - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 06484199/2021
EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº004/2020, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para o Matadouro Público do Município de QUIXELÔ/CE, até o período de 08 de janeiro 2022, a partir do dia 12 de agosto de 2021; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº004/2020, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal de QUIXELÔ/CE.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº06932149/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200011

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; **HOMOLOGO o procedimento licitatório** acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Cláusula 4 do Edital, em favor das Licitantes a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: Empresa **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE - ME**, estabelecida na AV João de Araújo Lima, 1237 A, José Walter, Fortaleza- CE, CEP 60.750-015. Com CNPJ nº14.989.973/0001-00. Vencedora do grupo 1 (um), com o Valor de R\$ 320.572,67 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e dois e sessenta centavos). Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº05563540/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; **HOMOLOGO o procedimento licitatório** acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Cláusula 4 do Edital, em favor das Licitantes a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: Empresa **TYPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Esmerindo Pereira, Nº882, QD 49, LT 453, Segundo Pavimento, Casa 2, Bairro Central, CEP Nº: 76.200-000. Com CNPJ Nº36.311.828/0001-08. Vencedora do grupo 2 (dois), com o valor de R\$ 99.995,04 (noventa e nove mil, noventa e noventa e cinco reais e quatro centavos). Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012 - SDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº8.666/93. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº16.710 de 21 de dezembro de 2018, principalmente seu Art. 62. CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública, RESOLVE: **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objeto é a aquisição de 26 (vinte e seis) veículos novos tipo caminhão de pequeno porte com baú isotérmico/refrigerado, diesel, sendo 25 (vinte e cinco) para auxiliar as atividades de distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais CONVÊNIO 880773/202 – Ministério da Cidadania e 1(um) para o Programa Mais Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2021

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de transportes e asseio e conservação do IDACE, nos quantitativos e categorias de 01 (um) motorista de veículo automotor de até 09 (nove) lugares e 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190004/IDACE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 15 setembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 97.560,48 noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (21200003.20.122.211..20775.15.33903700.1.00.00.0.20 (4068)). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Francisco Evandro Lima Pereira - Rep. Legal da Central de Terceirização de Serviços EIRELI-ME.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 04546367/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2021

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELECEER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 27, NO § 3º, DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA- CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021 SIGNATÁRIOS : ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, CÍCERO FERREIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2021

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE CONTRATADA: **QUALITEC ANÁLISE QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO SISTEMA LOGÍSTICO DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA**, COMPREENDENDO CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA DO ENTREPOSTO CEASA BARBALHA, COM UTILIZAÇÃO DE EXAUSTOR E DETECTOR DE MULTIGASES, DE CONFORMIDADE COM A NR-33, BEM COMO INCLUSÃO DE TODOS OS CUSTOS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E RESGATE, DE CONFORMIDADE COM A NR-35 E RELATÓRIO DIGITAL COM FOTOS DAS CONDIÇÕES DAS ESTUTURAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE: NO PROCESSO Nº 36.544 – VIPROC 04817387/2021, TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA E ART. 29, II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C O ART. 23, II E ART. 25, AMBOS DO RILCC/CEASA-CE E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; NOS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO; E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 20 (VINTE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$6.040,00 (SEIS MIL E QUARENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO SERÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS DA RUBRICA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO POÇO, CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA (3.01.01.07.03.0088-5). DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ÉRIKA SAMARA ALVES DE BRITO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2021

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE CONTRATADA: **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO OS **SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200011 – CASA CIVIL E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PRIVADO, A LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO SERÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS: 3.01.01.07.03.0012-5 – PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
 PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 120.000,00; PROCESSO Nº08869128/2021 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET OBJETO: **Contratação de 125 (cento e vinte e cinco) vagas de estacionamento** no Centro de Eventos do Ceará JUSTIFICATIVA: As vagas atenderá o fluxo de servidores/colaboradores para a nova sedet do sistema SEDET VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.211.20827.03.33903900.1.00.00.0.20-13809 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº139/2021 - ASJUR/SEDET-GAB/SEDET CONTRATADA: Empresa **LE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.537/0001-09, com endereço na Avenida Dom Luís, nº500- Subsolo G1,vaga 04, Aldeota, CEP 60.160-230, em Fortaleza/CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº139/2021 - ASJUR/SEDET-GAB/SEDET, constante nos autos do Processo Administrativo 08869128/2021, a Contratação da Empresa LE Participações e Consultoria Empresarial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.537/0001-09, com endereço na Avenida Dom Luís, nº500- Subsolo G1,vaga 04, Aldeota, CEP 60.160-230, em Fortaleza/CE, para a Contratação 125 (cento e vinte e cinco) vagas de estacionamento no Centro de Eventos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo I, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de vigência de 12(doze) meses. Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pelo Sr Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº08869128/2021, fundamentado no art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações. Fortaleza, 10 de setembro de 2021. Francisco de Queiroz Maia Júnior Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Ana Paula S.C. Paranhos
 ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº40/2021 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA FREITAS E SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Diretora de Operações, matrícula nº 800062.4-5, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 e 14 de setembro de 2021, com o propósito de assessorar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Henrique Cunha Neves, em reunião no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE – SE), a fim de tratar de melhorias para o regime da ZPE, bem como da regulamentação de seu novo marco legal;



reunião na Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) a fim de garantir um canal de atração de investimentos para o Setor II da ZPE CEARÁ e, por fim, agenda com o Senador Roberto Rocha, no intuito de tratativas sobre a regulamentação do Marco Legal da ZPE, além de dar andamento aos aperfeiçoamentos normativos necessários para otimização do regime de ZPE, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA -DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 2.011,54 (dois mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.815,85 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de setembro de 2021.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº41/2021 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO GASPARG MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 800064.6-5, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 e 14 de setembro de 2021, com o propósito de assessorar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Henrique Cunha Neves, em reunião no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE – SE), a fim de tratar de melhorias para o regime da ZPE, bem como da regulamentação de seu novo marco legal; reunião na Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) a fim de garantir um canal de atração de investimentos para o Setor II da ZPE CEARÁ e, por fim, agenda com o Senador Roberto Rocha, no intuito de tratativas sobre a regulamentação do Marco Legal da ZPE, além de dar andamento aos aperfeiçoamentos normativos necessários para otimização do regime de ZPE, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA -DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 2.011,54 (dois mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.815,85 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de setembro de 2021.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de Setembro de 2021, da **designação** de **ANTONIA ZILMA MATIAS DE CARVALHO**, constante na Portaria Nº0214/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de Fevereiro de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ROMILSON DA SILVA FILHO**, matrícula 97878412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula 30470311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA SANTANA**, matrícula 30560612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA ZILMA MATIAS DE CARVALHO**, matrícula 3058581X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE**, matrícula 97876711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GILBERTO ALVES DA CRUZ**, matrícula 30581016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CELIA MARIA SOARES PEREIRA**, matrícula 0770741X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAUL MAGNUM SILVA BATISTA**, matrícula 9791981X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KARINE FIGUEREDO GOMES**, matrícula 30269918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ARTALIO BARBOSA FURTADO**, matrícula 48058612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CINTYA KELLY BARROSO OLIVEIRA**, matrícula 16046310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FELIPE KOKAY FARIAS**, matrícula 48002919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS**, matrícula 30360710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA**, matrícula 4802601X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMAO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA PATRICIA CASTRO ARCANJO LINARD**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.897, de 07 de Janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **MARCELA LORENA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE IZOELDO ALVES DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0493/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2021, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem**, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR-2, **a Comissão** responsável pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0085/2021 – GAB, publicada no DOE de 19/02/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0493/2021-GAB

GESTOR	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
SEFOR 2	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	PRESIDENTE	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	202.305.593-87
		MEMBRO 1	ELIONETH ROCHA FLORÊNCIO	122.569.273-34
		MEMBRO 2	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	263.345.683-87
COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI		PRESIDENTE	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	711.801.173-87
		MEMBRO 1	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	136.585.813-87
		MEMBRO 2	CLEA LIMA GADELHA DONATO	233.881.293-04
		MEMBRO 3	QUELANE PARENTE DE QUEIROZ	813.329.633-15
EEMTI MATIAS BECK		MEMBRO 4	MARIA DO CARMO BRITO DE AZEVEDO	104.749.193-15
		PRESIDENTE	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	701.719.393-87
		MEMBRO 1	EVELINE VALÉRIO ALVES	672.300.243-15
		MEMBRO 2	SOPHIA BASTOS E TÚLIO	629.565.663-34
EEMTI DRAGÃO DO MAR		MEMBRO 3	MARIA ELENICE MOREIRA NORTE	016.729.307-90
		PRESIDENTE	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	949.876.533-20
		MEMBRO 1	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	416.867.513-87
EEMTI RENATO BRAGA		MEMBRO 2	WESLEY ALEXANDRE SILVA	013.222.413-50
		MEMBRO 3	RAFAEL DO NASCIMENTO TOMÉ RIBEIRO	723.965.631-49
		PRESIDENTE	MARTA SIMONE DE MELO NOBRE	541.453.923-53
EEMTI RENATO BRAGA		MEMBRO 1	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	155.624.173-91
		MEMBRO 2	REJANE CHAVES CAMPOS	542.088.743-68
		MEMBRO 3	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	283.738.983-87
		MEMBRO 4	ANA CELIA DA SILVA MACEDO	790.826.703-30
		MEMBRO 5	ROSANGELA BESERRA NOBRE	220.627.773-53
EEMTI JOHNSON		PRESIDENTE	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	119.861.9003-15
		MEMBRO 1	ADRIANA FREITAS COSTA LIMA	418.959.913-15
		MEMBRO 2	FRANCISCO DE AGUIAR BRAGA	220.969.223-72
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO		PRESIDENTE	ALNEDI COSTA LIMA	388.371.453-49
		MEMBRO 1	JEFFERSON TORRES MACHADO	026.457.073-19
		MEMBRO 2	ROGERIO LIMA SANTIAGO	466.053.393-04
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO		MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	506.387.343-0
		PRESIDENTE	MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO	380.734.983-91
		MEMBRO 1	JOSÉ ROBERTO XAVIER DE SOUSA	613.411.693-91
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO		MEMBRO 2	EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA	705.687.823-72
		PRESIDENTE	RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	480.893.703-49
		MEMBRO 1	MONIQUE MARAMBAIA DOS SANTOS	004.587.263-54
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO		MEMBRO 2	JOÃO ROBERTO FEITOSA	383.646.893-04
		MEMBRO 3	ALISSON FELIX SOUSA	042.932.943-17
		PRESIDENTE	GERMANA PACELLI BESSA BRAZ	293.445.573-49
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO		MEMBRO 1	AILA MARIA SILVA MAGALHÃES	212.463.353-87



GESTOR	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
		MEMBRO 2	CECÍLIA ALVES DOS SANTOS	427.865.123-15
		MEMBRO 3	KELLY GOES DA SILVA	424.016.403-63
		MEMBRO 4	MARGARETH FERNANDES VERAS	091.531.793-15
		MEMBRO 5	JANETE VOGT	318.376.030-49
	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÔES	PRESIDENTE	NELLY MATIAS MARQUES	455.070.663-53
		MEMBRO 1	ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS	814.617.987-87
		MEMBRO 2	ERIK A MOURA PETIZ	410.027.333-91
		MEMBRO 3	ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA	728.526.073-87
	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	PRESIDENTE	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	628.164.543-04
		MEMBRO 1	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO	762.925.763-53
		MEMBRO 2	CARMEM MARIA ROSSI CAVALCANTI	774.570.563-00
		MEMBRO 3	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	609.054.613-55
		MEMBRO 4	NATALÍCIO FERREIRA DA CRUZ	9135.678.403-10
	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	PRESIDENTE	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	004.345.683-92
		MEMBRO 1	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	724.961.773-72
		MEMBRO 2	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	220851143 34
		MEMBRO 3	FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE	167.107.203-06
		MEMBRO 4	DMITRI ANTONIEWSKY SILVA GADELHA	010.142.983-50
		MEMBRO 5	ANA MARIA PINTO RAMOS	685.497.253-15
	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	PRESIDENTE	GILVACI DE LUCENA MEDEIROS	753.532.024-49
		MEMBRO 1	ANTÔNIA FERREIRA SENA	544.501.103-82
		MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA REIS	081.733.113-15
		MEMBRO 3	KLEBEN MARCILIO RIBEIRO	202.827.373-91
	EEFM SANTA LUZIA	PRESIDENTE	PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA DANTAS	806.475.963-34
		MEMBRO 1	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	115.124.823-15
		MEMBRO 2	SIMONE FREITAS FERREIRA TAVORA	302.735.953-34
		MEMBRO 3	SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES	701.692.683-49
		MEMBRO 4	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	389.748.943-00
	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	PRESIDENTE	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	765.632.783-53
		MEMBRO 1	MABELLE MAIA MOTA	003.053.213-23
		MEMBRO 2	HOSANA MARIA DE MATOS SOARES	194.392.023-00
		MEMBRO 3	ROSEMARY FERREIRA DA COSTA	091.204.163-34
	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	PRESIDENTE	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	220.712.453-34
		MEMBRO 1	SILVANA VIANA DE SOUSA ALENCAR	422.657.893-72
		MEMBRO 2	NIRLENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA LOUSADA	424.469.533-87
		MEMBRO 3	FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA	629.307.613-34
	EEFM PADRE ROCHA	PRESIDENTE	ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA	676.046.842-20
		MEMBRO 1	LUIZ GONZAGA VIANA NETO	500.785.693-00
		MEMBRO 2	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA	659.814.643-72
	EEFM HELENITA MOTA	PRESIDENTE	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	265.008.253-49
		MEMBRO 1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	114.375.963-04
		MEMBRO 2	MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS	221.707.583-72
		MEMBRO 3	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA -	322.886.893-15
	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	PRESIDENTE	NADIA RODRIGUES DA SILVA	200.129.693-20
		MEMBRO 1	LUCIENE CARVALHO VIEIRA MATOS	381.005.843-20
		MEMBRO 2	ADRIANO VASCONCELOS RODRIGUES	088.005.843-20
	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	PRESIDENTE	VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE	221.545.073-00
		MEMBRO 1	MARIA VALDA SARAIVA PEREIRA	145.708.233-00
		MEMBRO 2	ROSA MARIA DE MACEDO SAMPAIO	413.676.693-91
		MEMBRO 3	CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO	747.670.113-53
		MEMBRO 4	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO	262.863.863-00
		MEMBRO 5	VERA LUCIA BARBOSA DE CASTRO	162.373.233-68
	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	PRESIDENTE	MARILENE ALVES ROCHA	101.732.853-68
		MEMBRO 1	JESSICA GONÇALVES FERREIRA	058.592.433-32
		MEMBRO 2	MARIA IRACEMA MAGALHAES DO NASCIMENTO ARAUJO	012.989.883-06
		MEMBRO 3	ANA JESSICA SOARES DA SILVA	042.153.693-47
		MEMBRO 4	REGINALDA DO NASCIMENTO MARTINS	442.604.233-04
		MEMBRO 5	JEFFERSON ALVES MOURA	077.625.903-23
	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	PRESIDENTE	FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS	527.849.753-04
		MEMBRO 1	MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU	162.978.653-53
		MEMBRO 2	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	845.083.023-00
	CCI PAPICU	PRESIDENTE	DANIEL VASCONCELOS ROCHA	803.555.103-59
		MEMBRO 1	MARA KELLY CAVALCANTE VIEIRA FARIAS	002.052.353-01
		MEMBRO 2	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	223.256.973-04
	CCI VIA SUL	PRESIDENTE	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	620.840.973-04
		MEMBRO 1	DENISE OTHON SIDOU	441.040.573-04
		MEMBRO 2	DIEGO PAULA DE ARAÚJO	021.761.353-50
		MEMBRO 3	PAULO RENATO SILVA DE SOUZA	657.871.700-03
		MEMBRO 4	JOANA ELIANE MADEIROS GOMES	171.144.345-00
	EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	PRESIDENTE	MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO	390.447.003-59
		MEMBRO 1	ERASMO BELARMINO DA SILVA	436.608.353-15
		MEMBRO 2	LORENA DE OLIVEIRA MORAES	937.348.593-87
		MEMBRO 3	ARINDA CIBELLE GALVÃO LOBO	018.471.113-43
		MEMBRO 4	ÂNGELA MARIA MARTINS LIMA	747.630.753-49
	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	PRESIDENTE	ANA LUCIA ALVES GOMES	266.160.093-00
		MEMBRO 1	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA	430.254.123-72
		MEMBRO 2	SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA	711.549.653-68
		MEMBRO 3	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	671.604.253-91
		MEMBRO 4	FRANCISCA FERNANDA PITOMBEIRA	957.758.623-68
	EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	PRESIDENTE	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	525.482.873-00
		MEMBRO 1	MARIA EDILENE OLIVEIRA PINTO	367.997.693-34
		MEMBRO 2	JOSE ANCHIETA DE SOUZA FILHO	500.549.453-72
		MEMBRO 3	ANTONIO EDEZIO MATIAS SILVA	020.804.443-44
		MEMBRO 4	BEATRIZ MARIA DE MELO	213.677.443-34
		MEMBRO 5	ANDREA LOPES BARROSO BRITO	480.267.193-87
	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	PRESIDENTE	CRISTIANE CUNHA NÓBREGA	416.571.793-20
		MEMBRO 1	JOSÉ SABÓIA DUARTE	166.227.663-04



GESTOR	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
		MEMBRO 2	EDGLÊ AMORIM ROLA	661.876.993-00
		MEMBRO 3	KARINE FIGUEREDO GOMES	042.344.663-01
		PRESIDENTE	LEILIANE FAÇANHE DE OLIVEIRA	953.328.983-04
		MEMBRO 1	EDINA MARIA JULIANO DA COSTA	645.060.963-04
		MEMBRO 2	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	423.947.753-00
		MEMBRO 3	DIEGO MAIA COSTA	028.228.683-79
		MEMBRO 4	FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA	003.094.623-40
		MEMBRO 5	EDILENE LIMA FREITAS	496.168.203-97
		PRESIDENTE	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	836.027.393-68
		MEMBRO 1	ORSELI SABOIA RIBEIRO	084.631.151-87
		MEMBRO 2	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	213.609.733-53
		PRESIDENTE	ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES	263.773.063-34
		MEMBRO 1	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	604.393.493-03
		MEMBRO 2	EDILSON ABREU DUARTE	649.205.423-72
		PRESIDENTE	CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	362.716.163-72
		MEMBRO 1	PRISCILA PEREIRA	010.529.993-60
		MEMBRO 2	NORMANDIA MARIA RABELO BARBOSA	353.274.493-20
		MEMBRO 3	JOSÉ PEREIRA FARIAS JUNIOR	620.320.623-72
		MEMBRO 4	FERNANDO LEONEL CHAVES	299.235.653-00
		MEMBRO 5	FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS	014.861.543-01
		PRESIDENTE	MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ	160.361.314-53
		MEMBRO 1	FRANCISCA EDILEUZA VITOR DE SOUSA	477.952.633-72
		MEMBRO 2	FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	477.952.633-72
		PRESIDENTE	VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA	066.312.823-49
		MEMBRO 1	MARIA ROSEANE DE ASSIS SOUSA	741.896.893-00
		MEMBRO 2	PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	971.752.003-82
		PRESIDENTE	ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ	213.007.473-15
		MEMBRO 1	VERONICA BESSA SILVA	218.729.803-68
		MEMBRO 2	EDUARDA GOMES DE SOUSA LUCIO	370.047.353-20
		MEMBRO 3	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	384.816.853-72
		PRESIDENTE	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	170.229.323-87
		MEMBRO 1	SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	817.888.603-06
		MEMBRO 2	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	009.499.443-94
		MEMBRO 3	VERA SILVIA PEREIRA PIRES	378.392.683-15
		PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA BEZERRA	552.990.674-53
		MEMBRO 1	POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS	247.887.323-00
		MEMBRO 2	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	221.066.003-30
		MEMBRO 3	JOSÉ HUMBERTO TAVARES DE MELO	296.050.913-22
		MEMBRO 4	ANTÔNIA ALBANIZIA PINHEIRO LIMA	221.596.573-87
		PRESIDENTE	FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO	992.986.943-34
		MEMBRO 1	LÍVIA MARIA DE SOUSA TARGINO	026.742.593-70
		MEMBRO 2	BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA	010.519.525-14
		MEMBRO 3	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	691.336.203-00
		PRESIDENTE	HERBTY MARQUES GOMES	846.893.153-53
		MEMBRO 1	JOSÉ UCHOA DE FREITAS NETO	506.718.803-06
		MEMBRO 2	RAIMUNDO FREITAS DE PINHO	165.858.103-25
		PRESIDENTE	MAYUMI PASSOS LOPES	018.324.033-27
		MEMBRO 1	FRANCISCO RUTEMBERG DA SILVA RODRIGUES	010.970.063-52
		MEMBRO 2	FABRICIA DE CASTRO ABREU	035.423.653-94
		MEMBRO 3	PAULA HERANDY COSTA SILVA	916.080.313-49
		MEMBRO 4	GLAUCÉ MARIA VIANA FEITOSA	301.273.603-44
		MEMBRO 5	ELIEZER EVANGELISTA DE JESUS	003.923.523-89
		PRESIDENTE	MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES	381.775.523-68
		MEMBRO 1	SILVIO ROBERTO ARAÚJO GIFFONI	408.255.743-15
		MEMBRO 2	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	221.621.603-82
		PRESIDENTE	HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA GRANGEIRO	303.071.123-49
		MEMBRO 1	JOSÉ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	245.900.703-59
		MEMBRO 2	VLADIA MENEZES DE SOUSA	615.650.573-33
		MEMBRO 3	MARIA JOSIANE RODRIGUES MACENA	822.331.793-15
		MEMBRO 4	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	625.173.603-83
		PRESIDENTE	KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA	799.243.363-72
		MEMBRO 1	BRUNO RIBEIRO MARQUES	963.565.293-34
		MEMBRO 2	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	048.482.233-00
		PRESIDENTE	LUIZA DE MARILAUQUE MENDES SABINO	388.357.113-04
		MEMBRO 1	EDSON LARHI LIMA DA SILVA	430.286.323-49
		MEMBRO 2	DAYANE BARROS VASCONCELOS DA PONTE	021.761.473-67
		MEMBRO 3	ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA	088.324.553-15
		MEMBRO 4	MARIA IARA CATUNDA DE ANDRADE SOARES	580.382.803-34
		PRESIDENTE	SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA	245.357.103-68
		MEMBRO 1	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	659.377.163-53
		MEMBRO 2	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	657.748.503-82
		MEMBRO 3	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	060.254.473-49
		PRESIDENTE	EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL	963.008.333-72
		PRESIDENTE	MARIA JOSÉ DE JESUS RODRIGUES	441.179.573-68
		MEMBRO 2	ROSANA MARIA BRANDÃO FORTE	464.814.863-00
		MEMBRO 3	FRANCISCA JOYCE MONTEIRO VIEIRA	031.927.983-94
		MEMBRO 4	MARIA LINDALVA MARQUES SANTOS	370.332.123-72
		PRESIDENTE	JOÃO PAULO DA GUIA ALVES	030.511.243-03
		MEMBRO 1	SAMARA ALBINO RIBEIRO	027.341.293-02
		MEMBRO 2	OSMIRA HOLANDA MORENO DE OLIVEIRA	141.537.423-68
		MEMBRO 3	CAMILA MENESES LIMA	009.460.983-79
		PRESIDENTE	MARIA NILCE DE FREITAS	361.147.743-53
		MEMBRO 1	LYSANDRA MACHADO GADELHA	511.132.103-97
		MEMBRO 2	LUZANIRA DIAS GONÇALVES	243.707.383-34
		MEMBRO 3	IVANIEL CASTRO DOS SANTOS	913.495.083-49
EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA		PRESIDENTE	NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	223.814.653-91



GESTOR	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL		MEMBRO 1	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	121.063.303-59
		MEMBRO 2	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	050.818.053-86
		PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	614.870.403-00
EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO		MEMBRO 1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	049.812.663-32
		MEMBRO 2	DAMILSON SANTOS DA SILVA	600.008.433-18
		PRESIDENTE	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	009.815.293-99
EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES		MEMBRO 1	DIANIR MACIEL DE OLIVEIRA	621.838.423-34
		MEMBRO 2	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	319.094.773-20
		PRESIDENTE	ANA LUCIA BATISTA AGUIAR	266.527.303-91
EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES		MEMBRO 1	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEIREIDO	460.931.413-49
		MEMBRO 2	ALINE SÁ DE SOUSA	717.070.853-15
		MEMBRO 3	MAIKEL NOGUEIRA LIMA	042.241.904-43
EEM JOSÉ DE ALENCAR		PRESIDENTE	ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA	634.627.023-00
		MEMBRO 1	FELIPE YURI GINO DE ABREU	034.939.913-12
		MEMBRO 2	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	220.872.903-00
EEM LICEU DE MESSEJANA		MEMBRO 3	RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO	379.888.753-53
		PRESIDENTE	MARCOS RANGEL PEREIRA	718.585.203-04
		MEMBRO 1	ROBSON SANTOS RANGEL	357.678.713-53
EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA		MEMBRO 2	MARIA EMILIA CINTRA COLARES	143.967.263-68
		PRESIDENTE	FRANCISCO OELIO PINHEIRO	324.625.493-15
		MEMBRO 1	LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR	042.213.473-25
EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS		MEMBRO 2	FRANCISCO DE OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR	505.911.693-04
		PRESIDENTE	ELIONETE MARIA SOUSA DE VASCONCELOS	464.290.933-87
		MEMBRO 1	PEDRINA DE HOLANDA GONÇALVES	101.285.063-34
SEDE SEFOR 2		MEMBRO 2	FLEURILENE SIMONE LIMA BATISTA	908.852.013-53
		PRESIDENTE	LWDYVILLA BEZERRA FARIAS	613.892.183-68
		MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ SOARES CLARINDO	214.153.073-34
		MEMBRO 2	MAIANY PEREIRA DA SILVA	035.415.703-50
		PRESIDENTE	JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	778.069.483-68
		MEMBRO 1	LIANA CASTELO BRANCO ROCHA	806.288.343-49
		MEMBRO 2	LAENE VIEIRA DE MENEZES	759.947.713-68
		MEMBRO 3	MARIA DELIRETE BESERRA	219.998.213-00
		MEMBRO 4	CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	038.401.543-32

*** ** *

PORTARIA CC 0795/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROMAO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Tururu - EEFM Luiza Bezerra de Farias (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0798/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.897, de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR**, **MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA**, a partir de 01 de Setembro de 2021, para o exercício no(a) Maracanaú - EEFM Tenente Mário Lima (Nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0802/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Barro - EEFM Deputado Antônio Leite Tavares (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0806/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA PATRICIA CASTRO ARCANJO LINARD**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Antonina do Norte - EEFM Antônio Mota (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0808/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR MARCELA LORENA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Professor Jäder Moreira de Carvalho (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0810/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE IZOELDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assaré - EEEP Antonia Nedina Onofre de Paiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2021-SEDUC/SEPLAG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o concurso público regido pelo edital nº 030/2018 GAB-SEDUC/SEPLAG, publicado no doe de 20 de julho de 2018; considerando a necessidade de prover cargos existentes decorrentes de vacância, na forma dos artigos 62 e 64 da lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, do quadro de pessoal da secretaria da educação- seduc em conformidade com a lei complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020. RESOLVEM:

1.1. CONVOCAR, na forma dos anexos I e II deste Edital, para lotação na Secretaria da Educação-Seduc, os CANDIDATOS, aprovados e classificados, dentro do limite de vagas, no concurso público para o provimento do cargo de Professor, Nível A, conforme a ordem de classificação constante no Edital n.º 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019.

1.2. Tornar pública a exclusão do candidato sub judice Neilson da Silva Fernandes Junior, inscrição nº 49201, disciplina de matemática, nota final 69,58, classificação 369, na reserva de vaga do concurso público, divulgada no Anexo IV do Edital nº 007/2021-SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 30/06/2021, por suspensão do agravo proferido nos autos do Processo nº 0000138-53.2019.8.06.0035. Em virtude dessa exclusão as vagas dos candidatos sub judice aprovados no concurso ficam reservadas na forma prevista no Anexo IV deste edital.

1.3. A relação nominal dos candidatos convocados para a Perícia Médica Admissional Oficial e o respectivo cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, n.º 941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, serão divulgados via site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

1.4. A carga horária disponível para solicitação de lotação por município das disciplinas relacionadas no Anexo I deste edital será divulgada no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

1.5. O candidato convocado, conforme o anexo II deste edital, deverá acessar o Sistema de Convocação, exclusivamente, no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), para:

- informar seus dados pessoais (nome completo, nº CPF, nº do documento de identificação, data de nascimento e e-mail) cadastrados no ato da inscrição do concurso e criar uma senha no Sistema de Convocação;
- realizar o cadastro pessoal e funcional para efeito de nomeação, posse e exercício;
- solicitar a reclassificação para o final da fila dos aprovados;
- requerer “atualização de nome”, no menu específico disponível no sistema de convocação (convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br), anexando os documentos que comprovem a alteração do seu nome após a inscrição no concurso;
- submeter a documentação obrigatória à posse e ao exercício de acordo com o Anexo III deste edital;
- solicitar a lotação inicial e acompanhar a situação da solicitação da lotação;
- anexar o laudo da perícia médica admissional;
- confirmar a posse e o exercício na unidade de lotação de acordo com o cronograma definido pela Secretaria da Educação.

1.5.1. Os procedimentos descritos no item 1.5. deste edital serão realizados somente via internet, por meio do Sistema de Convocação on-line, disponibilizado no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>) de acordo com o cronograma a ser divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br).

1.5.2. A SEDUC não se responsabilizará por documentos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

1.6. A lotação do professor convocado será definida conforme as necessidades e as possibilidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará para o suprimento das carências definitivas identificadas nas unidades escolares do Sistema de Ensino da Rede Estadual e obedecerá a ordem de classificação por disciplina constante no Edital n.º 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019.

1.6.1. O professor convocado, obedecida à ordem de classificação por disciplina constante no Edital nº 032/2019, poderá ser lotado nas vagas destinadas às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, desde que o mesmo esteja apto em seleção específica para este fim, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 14.273, de 19 de dezembro de 2008.

1.7. O candidato elencado no Anexo II deste edital poderá requerer reclassificação, exclusivamente, no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), na forma estabelecida no item 1.5 deste edital, passando a figurar na última posição da lista de classificação, ou seja, após o (a) último (a) candidato (a) do cadastro de reserva, referente à disciplina de opção para a qual prestou o concurso, e, assim, sucessivamente, quanto aos candidatos que venham a ser convocados.

1.7.1. A última posição da lista de classificação é aquela ocupada pelo último candidato do cadastro de reserva referente a cada disciplina.

1.7.2 A reclassificação poderá ser requerida somente uma única vez pelo candidato classificado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à posse, conforme o item 3 do Edital n.º 030/2018 SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de julho de 2018, o candidato já reclassificado que não apresentar a documentação exigida para a posse e o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, será considerado desistente e perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

1.8. O primeiro candidato classificado por disciplina no Concurso Público, constante na listagem especial de pessoas com deficiência (PcD), será convocado para ocupar a 5ª vaga a ser preenchida de tal disciplina. Os demais candidatos classificados como PcD, optantes pela mesma disciplina, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações (se houver) e respeitando o limite conforme o item 6.4 do Edital n.º 030/2018 SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de julho de 2018.

1.9 Atendendo aos protocolos de segurança e às recomendações de distanciamento social que objetivam a redução da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) entre as pessoas, bem como a fim de evitar o deslocamento dos candidatos convocados, além de uma comunicação mais eficiente e eficaz, as dúvidas sobre a convocação devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o endereço convocacaoconcurso3@seduc.ce.gov.br

1.9.1 Para tanto, o solicitante deve informar no assunto do e-mail: objeto da solicitação. E no corpo do e-mail: nome completo, CPF, disciplina de convocação e classificação.

1.9.2 A resposta será enviada ao e-mail do emissor. Não serão emitidas respostas de solicitações sem a devida identificação do postulante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2021-SEDUC/SEPLAG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Vagas por disciplina para convocação no concurso

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	AMPLA DISPUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Disciplina 1: Arte-Educação	01	01	----
Disciplina 2: Biologia	06	06	----
Disciplina 3: Educação Física	02	02	----
Disciplina 4: Filosofia	03	03	----
Disciplina 5: Física	06	06	----
Disciplina 6: Geografia	06	06	----
Disciplina 7: História	06	06	----
Disciplina 8: Libras	01	01	----
Disciplina 9: Língua Espanhola	02	02	----
Disciplina 10: Língua Inglesa	02	02	----
Disciplina 11: Língua Portuguesa	07	06	01
Disciplina 12: Matemática	10	10	----
Disciplina 13: Química	05	05	----
Disciplina 14: Sociologia	03	03	----
TOTAL	60	59	01



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2021-SEDUC/SEPLAG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Classificação final dos candidatos aprovados e convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso, Lei do Cargo, motivo da vacância, nome do ex-servidor e data da publicação da vacância.

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	187 FRANCISCO EFFERSON MENDES DE MORAIS GALDINO VIEIRA	46	11909/1992	Exoneração	SANDRA REGINA ROLA DE ALBUQUERQUE	09/06/1999

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 2: BIOLOGIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	953 JULIO LIMA CHAGAS	225	13296/2003	Falecimento	AYLANA MARIA DA SILVA PEREIRA	04/06/2021
2	27175 MARIA RUSLANYA BEZERRA GOMES	226	13296/2003	Exoneração	CARLOS CHRISTIANNO COLARES CASTELO	25/05/2005
3	1847 FERNANDO MIGUEL DA SILVA	227	13296/2003	Exoneração	ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS	06/03/2009
4	27103 MARIA VANDA MORENO TORRES	228	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO ELEMAR VAZ CORDEIRO	03/03/2008
5	28927 FABIO MEDEIROS SANTOS	229	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO WESCLEY CUNHA DE ALMEIDA	27/04/2005
6	558 JULIA TRUGILIO LOPES	230	13296/2003	Falecimento	GENITO DE ALMEIDA RIOS	17/05/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	29568 YAGO SANTOS PEREIRA GOMES	90	13296/2003	Exoneração	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FILHO	27/06/2006
2	34712 ERICA TAFNES DA SILVA CORREIA	91	11909/1992	Exoneração	KATIA CILENE DAVID DA SILVA	26/03/2009

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 4: FILOSOFIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	53984 JOSE WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	109	11909/1992	Exoneração	ADELAIDE SABOYA PEREIRA	08/12/2004
2	4857 MARCELLA DEHARA PEREIRA CASTELUCCI	110	11909/1992	Exoneração	ALDEMIR FREIRE MOREIRA	26/11/1996
3	4851 GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATTS	111	11909/1992	Exoneração	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	02/12/2014

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 5: FÍSICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	24702 EDMILSON FERREIRA LIMA JUNIOR	234	13296/2003	Exoneração	LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS	17/03/2006
2	5613 DANIEL FERNANDES PINHEIRO	235	13296/2003	Exoneração	MARCILO LIMA FALCAO	10/04/2008
3	47081 LISRAELLE DE SOUSA SILVA	236	13296/2003	Exoneração	MARCUS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA	07/06/2010
4	5567 YOSDAN MARTINEZ CAMEJO	237	13296/2003	Exoneração	MARIA CELMA DE LIMA VIEIRA	10/10/2005
5	24690 THAYNARA BRENA MENEZES DE ARAUJO	238	13296/2003	Aposentadoria	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MENEZES	08/04/2015
6	5321 JEDSON DE SOUSA FREIRE	239	13296/2003	Demissão	MARIA GARDENIA DE LIMA BATISTA	11/12/2009

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	6728 ABRAAO MEDEIROS DE BARROS	224	13296/2003	Exoneração	MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO	11/04/2008
2	56628 FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS	225	13296/2003	Exoneração	TALLES ALEXANDRE MOURA CAVALCANTE	28/12/2007
3	30015 JOSE DOMINGOS DA SILVA	226	13296/2003	Exoneração	TEONILIA MARIA RODRIGUES	07/04/2006
4	24787 LARYZA PINHO AYRES MORAIS DE SOUSA	227	13296/2003	Exoneração	VIRLANE MACHADO GOMES PORTELA	02/05/2005
5	5998 NAGILA FERNANDA FURTADO TEIXEIRA	228	13296/2003	Exoneração	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	15/04/2005
6	44210 SUELLEN BARBOSA MACHADO	229	13296/2003	Exoneração	LINCOLN CESAR FERNANDES GOMES	17/08/2017

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 7: HISTÓRIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	57617 RONERY DANILO MONTE SOARES	223	11909/1992	Exoneração	ARIZA MARIA ROCHA LIMA	31/08/2006
2	21330 MARCIA PINTO DE ABREU BRILHANTE	224	11909/1992	Demissão	CANDIDA MARIA DO NASCIMENTO DAMASCENO	27/10/2005
3	47707 RUSILANIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES	225	11909/1992	Exoneração	CARLA RENATA FIGUEIREDO GADELHA	25/06/2001
4	7175 MARIA EDIMEIA MENEZES DE AQUINO	226	11909/1992	Demissão	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES	05/06/2002
5	8050 ELYSSAN FROTA DOS SANTOS	227	11909/1992	Demissão	DAMIAO FERREIRA GOMES	06/07/2005
6	8176 DANILO BATISTA BARBOSA RACHED	228	11909/1992	Exoneração	ERALDO SILVA MENDES	24/02/2006

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 8: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	8808 DERIJANE LIMA BARBOSA MOTA	9	15244/2012	Falecimento	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	01/07/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 9: LÍNGUA ESPANHOLA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	8996 FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	86	14272/2008	Exoneração	GRASIELA SARAIVA SOUSA	09/06/2021
2	33696 AMANDA DA SILVA PRATA	87	14272/2008	Exoneração	ROGERIO SEVERIANO DUTRA	19/08/2015

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	49830 JOSE EDER VIANA PINHEIRO	94	15244/2012	Exoneração	MARTHA LORENA PINHEIRO DE LIMA	05/07/2017
2	57905 FRANCISCA MARIA DE FIGUEREDO LIMA	95	15244/2012	Exoneração	AURELIO EUGENIO AGUIAR DE LIMA	19/09/2017

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 11: LÍNGUA PORTUGUESA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	28148 JOELIA COSTA TELES	274	11909/1992	Exoneração	EVANILDA ALVES ROCHA TAVARES	05/06/2003
2	47 ELISANGELA MOTA BARROS DE FREITAS	275	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO JOCELIO SILVEIRA	31/07/2012
3	11801 RENATA CHAVES GENTIL	276	11909/1992	Exoneração	GILSON MACEDO GOMES	31/01/2000
4	54592 EDILSON NUNES DA COSTA	277	11909/1992	Demissão	GLAUDENYA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM	30/03/2021
5	11396 ANA CAROLINA MUNIZ	278	11909/1992	Exoneração	HELDER PITA ROCHA	31/07/2002
6	9938 LARISSE FERREIRA DE ALCANTARA LIMA	279	11909/1992	Exoneração	HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE	12/08/2004

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 11: LÍNGUA PORTUGUESA (PcD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	42499 MARIA HELENA DE MAGALHAES AUGUSTO	16	11909/1992	Demissão	LUIZ CESAR SILVINO EVANGELISTA	28/06/2007

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 12: MATEMÁTICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	53094 GEZYSNALDO GOMES AZEVEDO	371	11909/1992	Exoneração	LUSMARIO FERNANDO FIGUEIREDO ARAGAO	27/11/1995
2	58639 EDVALDO LEANDRO LIMA MONTE	372	11909/1992	Falecimento	MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	30/10/2008
3	28513 RAFAELA ARAGAO DIAS	373	11909/1992	Exoneração	MARIA ADRIANA FEITOSA BARROCAS	22/07/1999
4	32819 CARLOS HENRIQUE GOMES PEREIRA	374	11909/1992	Exoneração	MARIA JANE EIDE HOLANDA	15/09/1994
5	12384 CRISTIANO ALVES CAFE	375	11909/1992	Exoneração	MARIA JERUSA MACEDO MEDEIROS	16/12/2002
6	23990 JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	376	11909/1992	Exoneração	MARTHA REJANE MELO SILVA	09/11/2007
7	59158 ISRAEL ALVES DE ANANIAS MEDEIROS	377	11909/1992	Exoneração	NEIDIMAR LOPES MATIAS DE PAULA	08/06/2010
8	34016 PEDRO HENRIQUE DE LIMA	378	11909/1992	Falecimento	RITA DE CASSIA DE REZENDE	31/05/2021
9	48795 ERIKA ROSIANE GUERREIRO DE SOUSA	379	11909/1992	Exoneração	SOLANGE KATE ARAUJO VIEIRA	10/11/1999
10	28501 JOSE MARIO FURTADO DE OLIVEIRA	380	11909/1992	Exoneração	SUSIE MARIA TELES ALBUQUERQUE	25/06/2001

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 13: QUÍMICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	44861 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE BATISTA	181	11909/1992	Aposentadoria	TANIA VIANA SALGADO	13/01/2016
2	14834 VITOR PAULO ANDRADE DA SILVA	182	11909/1992	Falecimento	TEREZINHA DE JESUS FONTELES	17/04/2003
3	14670 DANYELLE MEDEIROS DE ARAUJO	183	11909/1992	Falecimento	WANDERLEY CATUBA RODRIGUES MENDES	30/09/2016
4	14455 RAIMUNDO RAFAEL DE ALMEIDA	184	11909/1992	Exoneração	ZENEIDE NUNES BEZERRA	11/12/1995
5	14189 ADRIANA CARVALHO DA SILVA GOMES	185	11909/1992	Aposentadoria	ZENILDES RIBEIRO DE CARVALHO	11/09/2015

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 14: SOCIOLOGIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	15464 JACKSON TELES SILVA	112	13296/2003	Falecimento	ANA PATRICIA PAES DA SILVA	11/03/2021
2	15235 MARLLA SUELLEN DE MELO DANTAS	113	14272/2008	Exoneração	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	08/06/2021
3	22012 MARIA EDUARDA FREITAS SILVA	114	14272/2008	Exoneração	MIKAELLE BARBOZA CARDOSO	21/02/2018

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 – SEDUC/SEPLAG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL A

Os candidatos relacionados no Anexo II deste edital deverão acessar o Sistema de Convocação, no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>) e anexar os documentos listados a seguir.

Não haverá abertura de processo físico na CREDE ou na SEDUC para entrega dos documentos. Todos os documentos deverão ser devidamente anexados no próprio Sistema na forma prescrita no item 1.4 desde edital.

Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo sistema somente no modo PDF.

1.1. Documento de Identificação;

1.2. CPF;

1.3. Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.4. Certidão de Casamento (quando casado);

1.5. Reservista (se do sexo masculino);

1.6. Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP);

1.7. Título Eleitoral;

1.8. Comprovante de endereço;

1.9. Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (1º Titular e único da conta);

1.10. Certidão de Acumulação de Cargos que detém ou não detém cargo/função/ emprego público/ proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico <http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>, mediante formulário assinado pelo requerente.

1.11. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida no endereço eletrônico <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>).

1.12. Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido no endereço eletrônico <https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>).

1.13. Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>).

1.14. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

1.15. Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao/certidao.aspx>).

1.16. Declaração do (a) interessado (a) de que ocupa (ou não ocupa) outro cargo público (ou função/emprego público/proventos de aposentadoria/ reserva remunerada) no serviço público federal, estadual ou municipal ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente:

1.16.1 a declaração será emitida pelo Sistema de Convocação, <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>, a partir do preenchimento realizado pelo (a) candidato (a) dos dados cadastrais pessoais e funcionais, no Sistema de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade a informações por ele (a) inseridas. Essa declaração deverá ser impressa, assinada e datada para enviar via Sistema de Convocação.

1.17. Declaração da Escala de trabalho, em papel timbrado da instituição pública, contendo os dias e os turnos de trabalho, além dos horários de entrada e de saída de cada dia/turno, para detentores (as) de outro vínculo público com acúmulo de cargo de forma lícita. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).

1.18. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).

1.19. Declaração de que não é aposentado por invalidez. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>);

- 1.20. Declaração de Bens e Valores. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).
- 1.21. Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão (emitida pela Receita Federal).
- 1.22. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).
- 1.23. Diploma e histórico de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina associada ao cargo Professor, conforme está explicitado na coluna “escolaridade exigida para o cargo” do Anexo II do Edital nº 030/2018 GAB-SEDUC/SEPLAG publicado no DOE de 20/07/2018. Arquivo digitalizado frente e verso, na cor original dos dois documentos:
- 1.23.1. anexar junto ao Diploma da Licenciatura Específica o histórico da referida licenciatura
- 1.23.2 anexar junto ao Diploma da Formação Pedagógica o histórico completo do curso e o diploma e o histórico do bacharelado.
- 1.24. Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica admissional).

2- RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO - COPEM

A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raio X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Audiometria;
- Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra com o Registro de Qualificação de Especialista(RQE);
- Eletroencefalograma com laudo;
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).
- Laringoscopia com laudo;
- Os candidatos PcD, além dos exames acima, devem apresentar laudo médico de confirmação da deficiência emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados deverão ser solicitados pelos peritos das admissões.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2021 – SEDUC/SEPLAG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Reserva de vagas dos candidatos sub judice aprovados no concurso por disciplina, na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição, nota final no concurso e classificação.

Código 01 – Arte-Educação

NOME	INSCR.	PEDIDO	PROFESSOR/DISCIPLINA	NOTA FINAL	CLASS FINAL	AÇÃO JUDICIAL
Moema Dantas de Aguiar Santos	59556	53126	1 - Arte-Educação	91,00	2	0629859-43.2018.8.06.0000-TICE

Código 02 – Biologia

NOME	INSCR.	PEDIDO	PROFESSOR/DISCIPLINA	NOTA FINAL	CLASS. FINAL	AÇÃO JUDICIAL
Edinardo Fagner Ferreira Matias	39890	30885	2 – Biologia	78,15	199	0004086-26.2018.8.06.0071

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº202/2017/PROCESSO Nº06521752/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº202/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº473400533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº05.537.196/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2002009035173 SSP/CE e do CPF nº616.646.263-87, residente e domiciliado na Avenida Ildio Sampaio, 2136, Centro, Icó, CEP nº63.430-000, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº202/2017, publicado no D.O.E de 17.10.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº06521752/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para custear as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE ICÓ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Icó-CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: As despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, serão custeados pelo valor dos créditos orçamentários existentes de R\$ 62.899,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº0606/2021 – COFIN, às fls. 03, Planilha Demonstrativo Financeiro/COFIN, às fls. 05 e IG nº1127471 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2021 até 06 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 16 de setembro de 2021..

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2017/PROCESSO Nº05234946/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, RG nº216562291 SSP/CE e CPF sob o nº473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE METROPOLITANA DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.600/0001-87, com sede na Avenida Dom Manuel, nº 03, Bairro Centro, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.060-090, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada por seu bastante procurador, o Padre LUÍS FERNANDO MARTINS CABRAL, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, inscrito no CPF sob o nº 225.206.943-00 e com o RG nº 2019150410-0 SSP-CE, residente em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 221/2017, publicado no DOE de 13.10.2017, de acordo com Processo nº05234946/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Art. 57,II, § 2º Lei nº8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Monsenhor Salazar, nº 279, Bairro São João do Tauape, Fortaleza – Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, é de R\$ 154.885,97 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) considerando o valor mensal que permanecerá em R\$ 15.306,44 (quinze mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista que existe um saldo residual no valor de R\$ 28.791,40 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 183.677,37 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 25/08/2021, as fls.32, e



IG Nº1127530 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2021 até 21 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, LUÍS FERNANDO MARTINS CABRAL - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Hanna Letícia Carneiro Xavier. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2017/PROCESSO Nº06520624/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400533-87, RG nº216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE, com sede na Rua Emídio Alves de Almeida, s/n, Centro, Acopiara, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº04.829.898/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA GORETH MOREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº076.288.848-85 e RG nº2001029089262, residente e domiciliado em Acopiara/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº235/2017, publicado no D.O.E de 25.10.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº06520624/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da Unidade Administrativa da Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Acopiara, distrito de Umari/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de 4.069,00 (quatro mil e sessenta e nove reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), perfazendo um valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº0607/2021-COFIN, datada de 30/07/2021 e demonstrativo financeiro às fls. 05 e I.G nº1127473, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2021 até 05 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, MARIA GORETH MOREIRA DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ana J. M. Rodrigues. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2018/PROCESSO Nº06924946/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, estabelecida na Avenida Bernardo Manoel, nº13935 – Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº17.215.290/0001-93, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr. MANOEL CELIO DE LIMA SILVA, brasileiro, RG nº96006033910 SSP/CE, CPF nº324.462.173-20, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº134/2018, publicado no D.O.E de 30.05.2018, de acordo com os Processo Nº: 06924946/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 6 SALAS EM TRAPIÁ – SANTA QUITÉRIA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº20180001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021 até 15 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MANOEL CELIO DE LIMA SILVA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 17 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2021/PROCESSO Nº08130831/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº045/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA K V BEZERRA, estabelecida na Av Prudente De Moraes, Nº2112, Bairro: Barro Vermelho, Cep: 59.022-545 Natal/Rn, inscrita no CNPJ sob o nº05.587.629/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LAILTON GUILHERME DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2.201.949, e do CPF nº059.835.804-85, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº045/2021, publicado no D.O.E de 06.04.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem como objeto a aquisição de 5.000 (cinco) mil mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 10 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Preço e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor original do contrato de R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais) para R\$ 1.787.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº276 da COGEA datado em 13/08/2021, às fls. 02 dos autos e a IG Nº1127464, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LAILTON GUILHERME DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08649756/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0636-31, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr.(a) EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO, inscrita no CNPJ Nº36.003.659/0001-49, representado neste ato



pelo(a) Sr.(a) LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº06/2021 publicado no DOE de 01/06/2021 de acordo com o processo nº04244093/2021 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo, a contratação e Empresa especializada em realizar, Serviços de Impressão de Materiais Gráficos para atender as necessidades dos alunos das Escolas Municipais da Regional da CREDE17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Segunda do Contrato nº04/2021, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.540,70 (três mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos), que representa 25% (vinte cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA – CONTRATANTE - LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08744082/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - ITAIPUOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0031-40, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.640.625/0001-67, neste ato representada pela Sra. Camila de Sousa Vidal; V - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Carta Convite nº19/2020 publicado no DOE de 23/10/2020 e de acordo com o processo nº07834990/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAIPUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a partir de 17 de outubro de 2021 até 29 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva – CONTRATANTE - Camila de Sousa Vidal, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Francisca Edna Correia Lima. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08653214/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº11/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO - CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº63.295.729/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO; V - ENDEREÇO: Madalena/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº06/2020 publicado no DOE de 20/10/2020 e o processo nº06911486/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação – Água em garrafão de 20.0 litros em favor da EEM DOM TERCEIRO e suas oito extensões de matrícula, pertencente à jurisdição da CREDE 12, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 73 (Setenta e três) dias, a partir de 20/10/2021 até 31/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 138 (Cento e trinta e oito) dias, a partir de 16/08/2021 até 31/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO – CONTRATANTE - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Ludmila Silva Ribeiro, 02- Maria Luzanira de Souza. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07613898/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Felon Rodrigues Pinheiro - CREDE 14 - Solonópole/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0278-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Lucilda Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: Solonópole/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Cotação eletrônica de nº2020/11734, viproc nº 05439570/2020 publicado no DOE de 14/10/2020 e de acordo com o processo nº05439570/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Solonópole/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de garrafas de água em favor da E.E.M. Felon R. Pinheiro conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 11/09/2021 até 05/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 10/08/2021 até 05/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva – CONTRATANTE - Amaurilio Joelio Leal de Almeida, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA, 02- SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08169380/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSE FERREIRA BARBOSA - CREDE 15 - AIUABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0658-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: AIUABA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº72.074.180/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCA SOUSA NETA; V - ENDEREÇO: AIUABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2020 publicado no DOE de 06/10/2020 PAG 28 e de acordo com o processo nº06730015/2020 com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AIUABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de Alimentação Escolar, da Escola EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA



VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 17/09/2021 até 14/04/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/08/2021 até 25/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE - FRANCISCA SOUSA NETA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Lígia Samara Araújo Moraes, 02- Maria Claudinélia Abreu de Sousa. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08771160/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, neste ato representada pela sua Coordenadora Marfra Rejanne Martins Pierre; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.282.194/0001-93, neste ato representada pela Sra. Raimunda Batista de Oliveira; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolver firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº09/2021 publicado no DOE de 09/10/2020 e de acordo com o processo nº06894786/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTROS GESTORES ESCOLARES; ENCONTRO GESTORES EEMTIS; PROJETO CIRCUITO GESTÃO; SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E CAFÉ PEDAGÓGICO, da 19ª Coordenadoria Regional de desenvolvimento da Educação, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 115 (cento e quinze) dias, a partir de 09/10/2021 até 31/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre – CONTRATANTE - Raimunda Batista de Oliveira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Luis Carlos Félix de Matos. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08374455/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO - CREDE 06 - Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0386-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Nereida Brito Lopes; III - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.747.170/0001-86, representada neste ato pelo Sra. MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES; V - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolver firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº04/2020 publicado no D.O.E de 29/09/2020 e de acordo com o Processo Nº06394198/2020 e regulamentado pelo artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Reriutaba/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência e Execução** que tem por objetivo a aquisição de Água Mineral para a EEM Coronel Alfredo Silvano, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 29 de setembro de 2021 estendendo-se até o dia 26 de janeiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 que trata - se da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 29 de setembro de 2021 estendendo-se até o dia 26 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: NEREIDA BRITO LOPES – CONTRATANTE - MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08683431/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº11/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Pedro Nogueira Viana Júnior; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº21.271.579/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rafael da Silva Sousa; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolver firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2020/19761 e Termo de Participação nº20200012 publicado no DOE de 30/10/2020 e de acordo com o processo nº07522785/2020 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo o SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA – ÁGUA DESSALINIZADA POR CAMINHÃO-PIPA 7.000 LITROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 211 (Duzentos e onze) dias, a partir de 02/10/2021 até 30/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Setembro 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Nogueira Viana Júnior – CONTRATANTE - Rafael da Silva Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Emanuele de Sousa Rodrigues, 02- Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08417499/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO; III - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; IV - CONTRATADA: **MRM BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº17.527.978/0001-09, representado neste ato pelo Sr (a) Max Rennan Miranda Barros; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolver firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2020/11744, publicado no DOE de 22/09/2020, de acordo com o processo nº06215358/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: RERIUTABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência e Execução do referido contrato** que tem por objeto ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA – CARRO PIPA 8.000 L, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 22 de setembro de 2021 estendendo-se até o dia 20 de março de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 22 de setembro de 2021 estendendo-se até o dia 20 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - CONTRATANTE, Max Rennan Miranda Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raylander José de Azevedo Casciano , 02 - João César Magalhães. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08299690/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0218-07, com o endereço Rua Siqueira Campos, nº601, Bairro Siqueira, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANÇA PINTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº08423/2020, Contrato 07/2020, publicado no DOE de 07/10/2020 e de acordo com o processo nº017114112020, regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLA, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/09/2021 até 09/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de agosto de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANÇA PINTO CONTRATADO TESTEMUNHAS 1 TATIANA SAMPAIO CASTRO 2 JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08232294/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS - CREDE 02 - Amontada/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0773-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Amontada/CE; IV - CONTRATADA: **GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ sob nº22.497.917/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Geraldo Tiburcio dos Santos Neto; V - ENDEREÇO: Amontada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2020/02054 e Termo de Participação 2020/0001 publicado no D.O.E de .16/03/2020 e de acordo com o processo nº01645176/2020 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Amontada/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 11/11/2021 até 15/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA – CONTRATANTE - GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MORYA, 02- IARLA MELO BRITO. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08844583/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0319-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com CARTA CONVITE 02/2020-processo nº 06193761/2020, contrato 08/2020 publicado no DOE 28/09/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO-ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS da ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 15/09/2021 até 14/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Luisa Oliveira Amancio – CONTRATANTE - Amaurilio Joelio Leal de Almeida, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Arlete Pinheiro Rodrigues de Sousa, 02- Antonio Jeremias Barros Cavalcante. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07604732/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA - CREDE 11 - PEREIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0651-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Eva Cristiane Firmino Bezerra; III - ENDEREÇO: PEREIRO/CE; IV - CONTRATADA: **VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº38.042.705/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Driele Santos Silva; V - ENDEREÇO: PEREIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº009/2020 publicado no DOE de 24 de setembro de 2020 e de acordo com o processo nº01090255/2020 e regulamentado nos Art. 57, inciso II, “§1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PEREIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA REFORMA DO BANHEIRO MASCULINO E ACESSÍVEL, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA, da EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02/05/2021 até 30/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Maio de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra – CONTRATANTE - Driele Santos Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Allan França Araújo, 02- Maria Daniele Figueiredo Victor. Fortaleza, 16 de setembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07791508/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOHNSON - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0446-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº21.169.089/0001-94, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GILBERTO SALES COSTA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2020/17251, publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº071682132020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Escola EEMTI JOHNSON conforme orçamento de despesas

em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de outubro de 2021 até 17 de janeiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2021 até 13 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO – CONTRATANTE - GILBERTO SALES COSTA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08505649/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Fernando Antônio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; IV - CONTRATADA: **ILSON LINO DA SILVA**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **ILSON LINO DA SILVA**; V - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2020 publicado no DOE de 09/10/2020 e de acordo com o processo nº07577156/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ACARAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/09/2021 até 15/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO – CONTRATANTE - ILSON LINO DA SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CÉLIO AQUINO DE FREITAS, 02- ELIVÂNIA RODRIGUES GADELHA. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08398990/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº16/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - CREDE 08 - REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0070-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº12.829.132/0001-00, representado pelo Sr. Antônio Ferreira dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº04/2020, publicado no DOE de 03/12/2020, pág. 29 e 30 e de acordo com o processo nº07415016/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução no contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 06 SALAS, REF. E ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, REF. NÚCLEO GESTOR, CASA DE GÁS, QUADRA ESPORTIVA E REFORMA ELÉTRICA DOS LABORATÓRIOS, MULTIMEIOS, SALA AULA 07, SALA VÍDEO E BANHEIROS, da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29/09/2021 até 27/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 03/09/2021 até 01/11/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa – CONTRATANTE - Antônio Ferreira dos Santos, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE, 02- MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08406527/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Fernando Antônio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2020 publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo nº07577890/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ACARAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/09/2021 até 12/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo – CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Alves da Costa, 02- Elivânia Rodrigues Gadelha. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08361400/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CREDE 01 - PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0260-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rosângela Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS**, inscrita no CNPJ sob nº36.017.644/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio Alves da Silva; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2020 publicado no DOE de 07/10/2020 e de acordo com o processo nº01305421/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 14/09/2021 até 01/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Setembro 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva – CONTRATANTE - Paulo Sergio Alves da Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08416131/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Fernando Antônio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.918.429/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa; V - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2020 publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo nº07657290/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ACARAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/09/2021 até 23/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo – CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Alves da Costa, 02- Elivânia Rodrigues Gadelha. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08416263/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 18 - Acarape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Fernando Antônio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: Acarape/CE; IV - CONTRATADA: **RENAN DE LIMA ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº24.043.109/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renan de Lima Alves; V - ENDEREÇO: Acarape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2020 publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo nº07577733/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acarape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/09/2021 até 14/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo – CONTRATANTE - Renan de Lima Alves, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Alves da Costa, 02- Elivânia Rodrigues Gadelha. Fortaleza, 16 de setembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08482983/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 19 - Caririçu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0058-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) VIVIANE DE MORAIS BORGES; III - ENDEREÇO: Caririçu/CE; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.560.303/0001-12, neste ato representada pelo Sr. NILSON BENTO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Caririçu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de licitação nº01/2021 publicado no DOE de 22 de abril de 2021 e de acordo com o processo nº08023456/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caririçu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo recuperação da laje, calha e cobertura da sala dos professores, instalações hidráulicas e urbanização, da EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de agosto de 2021 até 18 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: VIVIANE DE MORAIS BORGES – CONTRATANTE - NILSON BENTO DA SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- José Almeida da Silva, 02- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07676784/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE Nº03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e A ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0043-84, como endereço, Rua Principal nº787, o bairro: Brotas Município Miraima /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE; III - ENDEREÇO: Miraima /CE; IV - CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.640.625/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) CAMILA DE SOUSA VIDAL; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite 02/2020 publicado no DOE de 05/03/2020 e de acordo com o processo nº01506494/2020 e regulamentado no "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Miraima, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA, NA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir de 02 de julho de 2021 até de 26 de fevereiro 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE CONTRATANTE CAMILA DE SOUSA VIDAL CONTRATADO TESTEMUNHAS: 1. Aline Mesquita Sousa 2. Antonia Jaqueline Linhares Carneiro. Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08382237/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM PERBOYRE E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0190-63 com o endereço BR 116, KM 17 nºS/N, o bairro: PEDRAS Município ITAITINGA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSÉ RICARDO RABELO; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA UNIAO DOS INDIGENAS** inscrita no CNPJ sob nº36.017.644/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Sérgio Alves da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2020, publicado no DOE de 23/09/2020, de acordo com o processo nº01586943/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: Itaitinga, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEM PERBOYRE E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a



partir de 26 de agosto 2021 até 25 de agosto de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presenças das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO RABELO CONTRATANTE Paulo Sérgio Alvesda Silva CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1 NOÁDIA FALCÃO DA SILVA 2 MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA. Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08398389/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, CREDE 14 Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virgínio Filho; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.121.839/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claudia Maria Ferreira; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica publicado no DOE 26-11-2020 PAG 23 e de acordo com o processo nº05931866/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gás e outros materiais engarrafados em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 02/09/2021 até 20/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE, Claudia Maria Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Lúvilto Facundo de Melo, 02 - Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 197/2021/PROCESSO Nº03684502/2021 - 08481936/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**, com sede Rua Tarumã, nº 169 – Bairro Jardim Bosque CEP: 94.960-585, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ Nº 01.763.210/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4025964571 e CPF sob nº 415.871.030-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo diversos (brinquedos)** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 05 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210030/SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Aquisição de material de consumo diversos (brinquedos) para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. . VALOR GLOBAL: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 - Equipamentos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 Dotação Funcional 14882 22100022.12.365.432.10129.01.449052.10000.2 14883 22100022.12.365.432.10129.02.449052.10000.2 14884 22100022.12.365.432.10129.03.449052.10000.2 14885 22100022.12.365.432.10129.04.449052.10000.2 14886 22100022.12.365.432.10129.05.449052.10000.2 14887 22100022.12.365.432.10129.06.449052.10000.2 14891 22100022.12.365.432.10129.08.449052.10000.2 14892 22100022.12.365.432.10129.09.449052.10000.2 14893 22100022.12.365.432.10129.10.449052.10000.2 14894 22100022.12.365.432.10129.11.449052.10000.2 14895 22100022.12.365.432.10129.12.449052.10000.2 FONTE 86 - Equipamentos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052 Dotação Funcional 14852 22100022.12.365.432.10129.01.449052.28686.2 14853 22100022.12.365.432.10129.02.449052.28686.2 14854 22100022.12.365.432.10129.03.449052.28686.2 14855 22100022.12.365.432.10129.04.449052.28686.2 14856 22100022.12.365.432.10129.05.449052.28686.2 14857 22100022.12.365.432.10129.06.449052.28686.2 14858 22100022.12.365.432.10129.07.449052.28686.2 14859 22100022.12.365.432.10129.08.449052.28686.2 14860 22100022.12.365.432.10129.09.449052.28686.2 14861 22100022.12.365.432.10129.10.449052.28686.2 14862 22100022.12.365.432.10129.11.449052.28686.2 14863 22100022.12.365.432.10129.12.449052.28686.2 FONTE 00 - Consumo Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449030 Dotação Funcional 14899 22100022.12.365.432.10129.01.449030.10000.2 14900 22100022.12.365.432.10129.02.449030.10000.2 14901 22100022.12.365.432.10129.03.449030.10000.2 14902 22100022.12.365.432.10129.04.449030.10000.2 14903 22100022.12.365.432.10129.05.449030.10000.2 14904 22100022.12.365.432.10129.06.449030.10000.2 14905 22100022.12.365.432.10129.07.449030.10000.2 14906 22100022.12.365.432.10129.08.449030.10000.2 14907 22100022.12.365.432.10129.09.449030.10000.2 14908 22100022.12.365.432.10129.10.449030.10000.2 14909 22100022.12.365.432.10129.11.449030.10000.2 14910 22100022.12.365.432.10129.12.449030.10000.2 FONTE 86 - Consumo Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449030 Dotação Funcional 14863 22100022.12.365.432.10129.01.449030.28686.2 14864 22100022.12.365.432.10129.02.449030.28686.2 14865 22100022.12.365.432.10129.03.449030.28686.2 14866 22100022.12.365.432.10129.04.449030.28686.2 14867 22100022.12.365.432.10129.05.449030.28686.2 14868 22100022.12.365.432.10129.06.449030.28686.2 14869 22100022.12.365.432.10129.07.449030.28686.2 14870 22100022.12.365.432.10129.08.449030.28686.2 14871 22100022.12.365.432.10129.09.449030.28686.2 14872 22100022.12.365.432.10129.10.449030.28686.2 14873 22100022.12.365.432.10129.11.449030.28686.2 14874 22100022.12.365.432.10129.12.449030.28686.2 . DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA REJANE DE FRAGA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Caroline Nágela do S. Rooselvet. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04391509/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ://07.954.514.0815-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOÃO VANDERLE ALMEIDA FILHO CONTRATADA: o **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGRO INDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antonio Erivando de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 60.632,00 (Sessenta mil e seiscentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.i .30.00 - 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO VANDERLE ALMEIDA FILHO - CONTRATANTE, Antonio Erivando de Castro Frederico - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITORIA RODRIGUES MATOS, 02 - LUIS CARLOS PORTELA DA SILVA. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08251302/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0455-79, neste ato representada por seu por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**(Grupo Sect), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 07/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4332011103339039001000003000 - 4563 do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SALETE PINTO DOS SANTOS, 02 - SAMUEL VIEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06883107/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, telefone (88)3674-8130, inscrita no CNPJ:07.954.514/0179-58, neste ato representada por sua Diretora Geral, Iaracy Ferreira CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº: 18.337.304/0001-04 - Itapipoca-CE neste ato representada pelo(a) Sr. Bruno Herinque Magno Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de manutenção predial** a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme ANEXO I desse instrumento convocatório em favor da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Vicente de Paulo da Costa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.734,65 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 - 4770. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Iaracy Ferreira CONTRATADA - Bruno Herinque Magno Martins e TESTEMUNHAS: 1 - SILMARA FERREIRA DA ROCHA 2 - DANIEL LUIZ RIBEIRO, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05018275/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA - CREDE 18 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0680-05.Município de Saboeiro - CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: **DAGY CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.313.191/0001-09 - Município de Milhã - CE - neste ato representada pelo Sr. Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, DEPÓSITOS, CASA DE GÁS E BANHEIROS**, na EEMTI LIDIA BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SABOEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 151.499,26 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.02.33903900.25100.1.40.00 - 17583.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Humberto Plácido CONTRATADA - Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Luisa Eridan dos Santos 2 - Floralina Fernandes Vieira de Sousa Camilo, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08560100/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581-9469, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **F E DE OLIVEIRA SILVA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, com sede à Rua Vinte e sete de novembro, nº 831, Bairro Alto do Jucá, Município de Iguatu, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 15, 18, 20, 22 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2021 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 16.601,01 (dezesseis mil, seiscentos e um reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012102339030002730113000-4839. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Fagner Fábio Alves, CONTRATADA- Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01882315/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, estabelecida a Rua Pintor Antonio Bandeira, nº S/N, Bairro Vicente Pinzon, no Município Fortaleza, CE, CEP: 60.182.308 Telefone (85) 3248-8250, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0750-52 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **J. F. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº28.542.964/0001-80, com sede à Rua(Av) Colombo, nº 310, Bairro Parque Santa Rosa, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Francisco Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Gêneros de Alimentação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto



Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (180) cento e oitenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.274,04 (Dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140333903000273011300-4694. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO, CONTRATADA- JOÃO FRANCISCO MENDES e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07396730/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, estabelecida à Rua São Vicente, nº 699, Bairro Centro, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000, Telefone (88) 36631205, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS**, RG nº 2597967-92, CPF sob nº 651.616.103-87, residente em Sítio São Gonçalo - Matriz, S/N, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210003 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (DUZENTOS) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.284,94 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00-4696. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO, CONTRATADA- MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02- NATIELLE CRISTINA ARAUJO. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03354774/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, estabelecida à Rua Sebastião Miranda, nº 500, Bairro centro, Município de Cariré/CE, Telefone (88) 3646-1343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ**, situada na Fazenda Retiro Macarau, 285, município de Cariré. Inscrita no CNPJ sob nº 33.614.453/0001-67, representada pelo Sr Alex Sandro Soares da Cruz Palma, Daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.522,20 (Mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00-4702. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira Contratante Alex Sandro Soares da Cruz Palma Contratado e TESTEMUNHAS: 1BARBARA ELLEN BRITO DE LIMA 2JOANA EPAMINONDAS S FERREIRA. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07920561/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, estabelecida a Rua Centra de Garças, S/N, Bairro zona rural, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MRG DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua Presmilau Camerino, Nº 131, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca, CEP 62.508-060, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material elétrico e eletrônico**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14170 e Termo de Participação nº 2021/0002 FORO: Amontada, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00-4568. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IERIKA MORYAI 2ARLA MELO BRITO. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07957759/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, estabelecida a Rua Centra de Garças, S/N, Bairro zona rural, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.113.002/0001-10, com sede à Rua Padre Luís Figueira, Nº 230, Bairro Centro, Município de Fortaleza, CEP 60.150-015, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rafael Parente Paiva Mota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material de processamento de dados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14192 e Termo de Participação nº 2021/0003 FORO: Amontada, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00-4568. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE Rafael Parente Paiva Mota CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IERIKA MORYAI 2ARLA MELO BRITO. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08231255/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Sinhá Sabóia, estabelecida à RuaMauro, s/n, Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE, CEP 62.050-190, Telefone (88) 3614.3158, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, com sede à Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Bairro, 538, Bairro: Centro, CEP 62.011-020, Município Sobral (CE), representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleyse Maria Rodrigues, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO, 03/2021, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: SOBRAL, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contando a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contando a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.178,91 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATANTE Cleyse Maria Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Jesus Ian Rodrigues Coelho 2- Antônia Vestilene Rodrigues de Sousa. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05956690/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha , nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME** inscrita no CNPJ sob nº 10.470.695/0001-29 Município Tianguá/CE, representado neste ato pela Sr. Alexandre Cardoso Brandão daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE TERCEIROS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.783,00 (Vinte Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 - 4770. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATANTE Alexandre Cardoso Brandão CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Elane de Sousa 2 Nataline Viana da Silva. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07959298/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, estabelecida a Rua Centra de Garças, S/N, Bairro zona rural, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, com sede à Rua Rua Maria José Teixeira, 706 – Bairro Quintino Cunha – Fortaleza-Ce CEP: 60.351-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivanildo Moura Pereira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS ENGARRAFADOS (EXTINTORES)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14221 e Termo de Participação nº 2021/0004 FORO: Amontada, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00- 4568. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE Ivanildo Moura Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ERIKI MORYA 2- IARLA MELO BRITO. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07614215/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ07.954.514/0488-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRA CONTRATADA: **F.C ALVES DA SILVA EMBALAGENS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526.0001/19, com sede à RUA GOVERNADOR SAMPAIO Nº 126 Bairro: Centro, Município de Fortaleza –CE CEP: 60.680.000, representada neste ato pela Sr: Francisco Carlos Alves da Silva daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO** NA EEFM JOAQUIM ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2021 e Termo de Participação nº 2021/0006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRA CONTRATANTE Francisco Carlos Alves da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 VALÉRIA SUELY SILVA 2 EDIVALDO BATISTA DE SOUZA. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07454200/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0450-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Diretora Geral e Ordenadora de Despesas JOENE MARIA UCHÓA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **FERREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, com sede à Rua José Abílio, 567–Granja Portugal–CEP 60.541-055-Fortaleza-CE, representada neste ato pela senhora Arília Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOS** DA EEFM PARÓQUIA DA



PAZ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamentação na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 20210004 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATANTE Arília Ferreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Odonas da Silva 2- Rosemary Ferreira da Costa. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05711051/2021

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CREDE: 01 - PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0260-00, neste ato representada sua Diretora Geral Sra. Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **N&J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.155.911/0001-23, Maracanaú/CE, neste ato representada pela Sra Naiane Sousa Silva dos Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA**, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 260.297,85 (Duzentos e sessenta mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.40.00 - 17569 (2021). DATA DA ASSINATURA: 5 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rosângela Nascimento da Silva, CONTRATADA: Naiane Sousa Silva dos Santos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05623772/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ELZA GOERSCH - CREDE 06 - Forquilha/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0078-04, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Coordenador(a) Sr.(a) WILLIAM ALVES FONSECA CONTRATADA: **D&C DANTAS CUNHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.273.321/0001-13, Sobral/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FERNANDO ANTONIO IBIAPINA CUNHA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO**, na EEMTI ELZA GOERSCH, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (sento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após a assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 181.813,63 (cento e oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.11.44905100.25100.1.40.00 - 17577.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: William Alves Fonseca, CONTRATADA: Fernando Antonio Ibiapina Cunha e TESTEMUNHAS: 1. IGOR LIMA DE ALCANTARA. 2. ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06669776/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Francisco Antonio Nascimento CONTRATADA: **GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL IDEIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.494.284/0001-52, Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRIGUES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo O **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conforme anexo I deste instrumento convocatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 1 mês (trinta dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 1 mês (trinta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.779,20 (mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 4575. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco Antonio Nascimento, CONTRATADA: RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRIGUES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1. ANA ISABEL NERY BARROS, 2. RAFAEL SARAIVA DA SILVA. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06038873/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA - CREDE 18 - Salitre/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Sr JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.627.169/0001-60, Assaré/CE, neste ato representada pela Sra MARIA ALVES PONTES TELES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 161.206,48 (cento e sessenta e um mil duzentos e pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.01.33903900.25100.1.40.00 - 17582. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO, CONTRATADA: MARIA ALVES PONTES TELES e TESTEMUNHAS: 1. LINIK DE DEUS COSTA LIMA, 2. ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05279451/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLEGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - SEFOR II - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral Sr(a)ELIANA MARTINS CAVALCANTE CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.769.614/0001-59, Maracanaú/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ESTRUTURAL E COBERTA DO BLOCO DOS LABORATORIOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, CAIXA D'ÁGUA, COBERTA DO BLOCO PRINCIPAL, ACESSIBILIDADE** no COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ \$234.336,68 (Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00-4524. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ELIANA MARTINS CAVALCANTE, CONTRATADA: ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05662018/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - CREDE: 1º - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0124-84, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **ERANILSON ALVES DA SILVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.182.983/0001-55, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERANILSON ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (QUARENTA E CINCO), dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA, CONTRATADA: ERANILSON ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. RITA REGINA RODRIGUES DE SOUSA, 2. JOÃO BARBOSA JÚNIOR. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00058724/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0088-86, situada na Rua 22 de Setembro, nº 273, Bairro Centro, no Município de Pacujá/CE., CEP 62.180-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, com sede à Rua Luiz de Lima, nº 203, Bairro Afonso Maranguape, Município de Tianguá/CE., CEP 62.328-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS**, na EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – PACUJÁ/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 93.966,58 (Noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903900.10000.0.40.00 - 4532. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO, CONTRATADA- FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO e TESTEMUNHAS: 01- Carminda Neta da Silva, 02- João Batista Ferreira. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07295721/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P Maria Altair Américo Sabóia, estabelecida a Av. Maria Inês Pires de Sabóia, S/N, BR 226, Município de Independência/CE, Telefone (88) 3675 – 1926, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0732 – 70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, com sede à Rua Norberto Ferreira de Sousa, nº 529, Bairro São Vicente, Município de Crateús, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zenaide Teixeira Loliola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (Estágio) em favor da EEEP. PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, afim de atender a esta unidade escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0004 FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da data de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.854,40 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.12.33903900.11000.0.40.00-15321. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Raimundo Vieira Neto, CONTRATADA- Zenaide Teixeira Loliola e TESTEMUNHAS: 01- Alisson França Feitosa, 02- Ana Iandra Alves de Melo. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07807200/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a AVENIDA JUSCELINO KUBTSCHEK, Nº493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICIPIO de Quixadá/CE – Telefone (88) 34125475, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora,

Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE SERIGRAFIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2021006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.439,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013 809339039001000004000 4492. DATA DA ASSINATURA: 31 0 AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA, CONTRATADA- LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08171724/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a AVENIDA JUSCELINO KUBTSCHEK, Nº493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO de Quixadá/CE – Telefone (88) 34125475, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, com sede à AV MOISES MOITA, nº 1101, Bairro NENE PLACIDO, Município TIANGUA-CE, representado neste ato pelo Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (ENEM e CREDE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021007 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.367,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013809339030001000004000-18187 ; 2210002212122211207631 5339030001000002000-4299. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA, CONTRATADA- KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08560054/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581-9469, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001-28, com sede à Rua Simplício Bezerra Silva, nº 200, Bairro Jardim Oasis, Município de Iguatu, representado neste ato pelo Sr. Lucas Ferreira de Freitas Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 9, 12, 13, 17, 21, 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2021 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 22.684,08 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012102339030002730113000-4839. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Fagner Fábio Alves, CONTRATADA- Lucas Ferreira de Freitas Holanda e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07783661/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIOS DOS SANTOS - CREDE: 13ª - IPUEIRAS – CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0814-51, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Herbert Feitosa Bezerra CONTRATADA: **SILVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, Crateú/CE, neste ato representada pela Sra Silvia Glaubene Ferreira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço: REPASSE DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrição e quantitativos encontram-se detalhadas no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: IPUEIRAS – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias contados a partir da publicação do D.O.E(Diário Oficial do Estado). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta), dias, contado a partir da publicação do D.O.E(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 24.627,18 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e deztoito centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Herbert Feitosa Bezerra, CONTRATADA: Silvia Glaubene Ferreira Melo e TESTEMUNHAS: 1. Régis dos Santos Braz, 2: Jannaina Soares de Souza Chaves. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050184962021/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA - CREDE 18 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0680-05, Município de Saboeiro - CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: **DAGY CONSTRUÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 33.313.191/0001-09, Município de Milhã - CE, neste ato representada pelo Sr. Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EEMTI LIDIA BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SABOEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 72.800,36 (setenta e dois



mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.02.44905100.25100.1.40.00 - 17567. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Humberto Plácido CONTRATADA - Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Luisa Eridan dos Santos 2 - Floralina Fernandes Vieira de Sousa Camilo, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08454998/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida a Rua Francisco Piancó Leite, s/n Bairro Novo Crato, no Município de Crato - CE, CEP 63.113-140 Telefone: (88)3102-1290, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-8, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Srª MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Sousa 121, Bairro Sossego, Município de Crato, CEP 63107-050 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2021 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16487 e Termo de Participação nº 13/2021 FORO: Crato, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Luiz Claudio Pierre Monteiro 2Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08791358/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Duarte Holanda, nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, Telefone (85) 3325.1166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Município Fortaleza/CE, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antonio da Silva Gomes daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 10, 11, 19, 23, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0006 FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.887,17 (Seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 -4698. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021 . SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATANTE Francisco Antonio da Silva Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1LUIZA ROCHELLA BRITO SOUSA 2KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02077718/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALFREDO NUNES DE MELO estabelecida a Rua Emília de Lima Pinho, nº S/N, Bairro Centro, no Município de Acopiara, CEP 63560-000 Telefone (88)3565-9500, inscrita no CNPJ : 07954514065766, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua), Sr.(a)Diretor(a) Geral, Sr(a) Veruska Monteiro Pereira CONTRATADA: **PRESLEY GONZAGA VIANA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.647.963/0001-60, com sede à Av. Cazuzinha Marques no 18 A, Bairro:Centro, Município Acopiara, CEP 63560-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PRESLEY GONZAGA VIANA-ME daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de PINTURA DO MURO, ARQUIBANCADA, PORTÃO E RAMPAS DA QUADRA DE ESPORTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Convite nº 0001/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento no convite nº 0001/2021 FORO: Acopiara, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será execução de 60(sessenta) dias e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00 - 4897. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Veruska Monteiro Pereira CONTRATANTE PRESLEY GONZAGA VIANA-ME daqui por diante denominada CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALDERIZA LEITE 2. ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08453959/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida a Rua Francisco Piancó Leite, s/n Bairro Novo Crato, no Município de Crato - CE, CEP 63.113-140 Telefone: (88)3102-1290, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-8, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Srª MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Sousa 121, Bairro Sossego, Município de Crato, CEP 63107-050 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2021 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16471 e Termo de Participação nº 15/2021 FORO: Crato, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Luiz Claudio Pierre Monteiro 2Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05446510/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR /CAPISTRANO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0063-28, situada na RUA JOSÉ SARAIVA SOBRINHO, nº S/N, Bairro CENTRO, no Município CAPISTRANO, CEP: 62.748-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97 com sede à RUA CORONEL FRANCISCO BEZERRA CAMPELO, nº 853, Bairro CENTRO, Município CAPISTRANO, CEARÁ, CEP 62.748-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA** na EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR/CAPISTRANO (REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES, SECRETARIA, COORDENAÇÃO E DIRETORIA), conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Capistrano-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 62.485,32 (Sessenta e Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.33903900.10000.0.40.00 -4528.. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATANTE JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07687301/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581-9469, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.612.735/0001-13, com sede à Rua Vereador Laureano de Sousa Bernardo, nº153, Bairro Veneza, Município de Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Wellington Garcia Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 28/2021 FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.736,08 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118023390390010000030004764. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves CONTRATANTE Francisco Wellington Garcia Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07472828/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antonio Teodorico Barbosa, nº 512A, Bairro Parque Grangeiro, Município Crato-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros Repasse de manutenção para escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2021 FORO: Crato/CE .. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111013390390010000030004559. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro 2021 SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATANTE FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR 2 MANOEL ALVES DE ALMEIDA. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08243342/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, com sede Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 Henrique Jorge – Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ/07.954.514/0473 – 50, representado neste ato pelo seu Diretor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETORG CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA TOBIAS CORREIA – COPASB**, sito a Tv. Tobias Correia, Nº 151 – Itambé – Caucaia – Ceará, Cep: 61.602-060, inscrito no CNPJ: 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo senhor RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qualifica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021, É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qualifica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 dias e execução deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua ASSINATURA.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.640,00 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840.. DATA DA ASSINATURA: 01 de SETEMBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETORG CONTRATANTE RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 2 MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07801406/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, estabelecida a Rua VICENTE CARLOS PINHEIRO, nº 101, Bairro CENTRO, Município de ACOPIARA/CE, Telefone (88)3565-0598, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO** inscrita no CNPJ sob o n.º40.910.360/0001-45, com sede à Rua TV Aloisio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Município de Paracuru-CE, CEP 62.680-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DOS AMBIENTES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13839 FORO: ACOPIARA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 236243320111023390390010000030004561. DATA DA ASSINATURA: 06 de SETEMBRO de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATANTE Aricia Jurandy Oliveira Juvencio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 JUCYMARA ALVES MARTINS 2 RIVANIA PEREIRA E SILVA. Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08741679/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CREDE 18 - Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, neste ato representada por sua Diretora, Maria Valdeez Arrais da Silva, CONTRATADA: **MATHEUS TELES CARNEIRO-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.102.988/0001-14 - representado neste ato pelo Sr. MATHEUS TELES CARNEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 22.297,49 (vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Valdeez Arrais da Silva CONTRATADA - Matheus Teles Carneiro e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA DEUZIANE FELIX DE SANTOS 2 - ANTONIA FRANCISCA DA SILVA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08591219/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Elza Gomes Martins - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.615.170/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Vinicius Pereira de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ) PROVINDOS DE RECURSO DESTINADO AO "REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA"** em favor da ESCOLA EEM Elza Gomes Martins pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento ao edital convite nº 20210003, VIPROC Nº 089680045/2021 e Certidão de Publicação nº 2021/16686, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de Duzentos 200 (Duzentos) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de Duzentos 200 (Duzentos) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.781,42 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339 03900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA - Paulo Vinicius Pereira de Medeiros e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2 - Paulo Vinicius Pereira de Medeiros, Fortaleza 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04706011/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviços de limpeza e conservação**: poda de 17 arvores; campina dos corredores laterais ao prédio e pátio central; limpeza e higienização da caixa d'água e da cisterna, dedetização e descupinização de ambientes da escola EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/10531 e Termo de Participação nº 003/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de cento e oitenta dias(180) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,00 (Hum mil e oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA – CONTRATANTE - GERMANA DE SOUSA DINIZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 05663669/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, CREDE 1 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0256-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pela Sr. Luís Mota da Silva Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de **serviço de limpeza e conservação de bens imóveis** (capina e lavagem da caixa d'água) em favor da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/08957 e Termo de Participação nº 2021/0028 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de



termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.702,90 (seis mil, setecentos e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE, Luís Mota da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Adriana Pessoa, 02 - Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05420707/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0090-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.489,20 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4703 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO PAULO BRAGA SAMPAIO, 02 - MANOEL ANTONIO SILVA DE MESQUITA. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07011685/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, estabelecida à Rua Orleans Farias, s/nº, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti/CE, CEP: 62736-000 Telefone (85)3320-1418, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0265-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, situado na AV. Zezé Juca, nº 45, Bairro Ceru – Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira - Ce CEP 62725-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sra. ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n. 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021, FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.824,30 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00-4701. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CONTRATADA- ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gorette Ferreira Costa, 02- Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05910658/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA - CREDE 15 - Município de Arneiroz/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654- 13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **MÉTODOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ: 09.656.937/0001-94 com sede à Rua(Av) Odilon Aguiar, Nº 102, Bairro Centro, Município Tauá-CE - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alan Delbert Dias. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- REPASSE PARA AS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.399,00 (Dezessete mil trezentos noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 2212362433201113339039001000003000- 4583. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA - Alan Delbert Dias e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA DA SILVA 2 - FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08741008/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 - RUSSAS, estabelecida a Avenida Dom Lino, nº 156, Bairro Centro Município de Russas/CE, Telefone (88)34118562, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0224-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, com sede à Rua Alexandre Rodrigues Vieira, nº 06, Bairro ,Celso Barreira Filho CEP 63.475-000, Município Jaguaribe-Ceará , representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO LANCHE DOS ALUNOS DA EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO DE ALTO SANTO** de abrangência da CREDE 10 - Russas cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:3,5 e 6.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 07/2021 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.14.33903 000.10000.0.30.00 – 18498. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO, CONTRATADA- JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 01- JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02- ANTÔNIO MARQUES DE OLIVIERA. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08740079/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 - RUSSAS, estabelecida a Avenida Dom Lino, nº 156, Bairro Centro Município de Russas/CE, Telefone (88)34118562, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0224-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Bairro Centro, CEP 62.955-000, Município Ibicuitinga-Ceará, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO LANCHE DOS ALUNOS DA EEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO DE ALTO SANTO** de abrangência da CREDE 10 - Russas cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 07/2021 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.14.33903000.10000.0.30.00-18498. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO, CONTRATADA- MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02- ANTÔNIO MARQUES DE OLIVIERA. Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03548323/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO - SEFOR 03 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria de Castro Damazio Queiroz CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME (AJ SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45, representado neste ato pela Sra. ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07592 e Termo de Participação 02/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ- CONTRATANTE - ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05342862/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Cariré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0072-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14- FEIJÃO DE CORDA e 15- LEITE EM PÓ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2/2021 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.183,11 (dois mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA – CONTRATANTE - PAULO SÉRGIO TOMAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bárbara Ellen Brito de Lima, 02- Joana Epaminondas Silva Ferreira. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07835955/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PARÓQUIA DA PAZ - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0450-64, neste ato representado pela sua Diretora Geral e Ordenadora de Despesas JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, representada neste ato pela senhora Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BEBEDOUROS DA EEFM PARÓQUIA DA PAZ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 20210006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 código reduzido 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Joene maria Uchôa Monteiro Barbosa – CONTRATANTE - Germana de Sousa Diniz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Odones da Silva, 02- Rosemary Ferreira da Costa. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04075178/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CREDE 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0259-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Aila Maria da Costa CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 05/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/10044 e Termo de Participação nº 05/2021 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste



contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa – CONTRATANTE - Germana de Sousa Diniz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES, 02- JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06061247/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **ALTEK CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.5030001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/03020 e Termo de Participação nº 06/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.425,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 11 AGOSTO de 2021 SIGNATÁRIOS: MAYUMI PASSOS LOPES – CONTRATANTE - GERMANA DE SOUSA DINIZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07744984/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.188/0001-78, representada neste ato pelo(a) Sr. ADRIANO DA SILVA MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com nº 2021/13535 e Termo de Participação 20210014 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33 903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA – CONTRATANTE - ADRIANO DA SILVA MEDEIROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07421654/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADRIANO NOBRE - CREDE 02 - ITAPEJÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0030-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representada neste ato pelo(a) Sr. Zilfrênio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrições. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20210004 FORO: ITAPEJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 7.954,90 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33903000.10000.0.30.00 - 4904. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA – CONTRATANTE - ZILFRÊNIO ALVES DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVANDA MARIA PAES RODRIGUES, 02- FRANCISCA MAIARA RODRIGUES BARRO. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05634200/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ ME**, inscrita no CNPJ nº 09.517.503/0001-03, representado por Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** (Serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza, conservação e higienização, serviços de dedetização e descupinização - serviço de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, serviço de limpeza, asseio e conservação - serviço de capina, serviço de laboratório, serviço de análise físico química da água potabilidade), cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 202 1/08982 e Termo de Participação nº 20210002, respaldados pelo decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Hum mil e oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563 Mapp 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas – CONTRATANTE - Germana de Sousa Diniz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Narcelio Silva da Costa, 02- Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05856580/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0440-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/ 2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período



não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL RÉAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332 011103339039001000003000 - 4563 . DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: NELLY MATIAS MARQUES – CONTRATANTE - LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08654571/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE ALEXANDRE - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Senhor FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2021001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.515,30 (Seis mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.273.101.1.30.00- 4694. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA - FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MARINA SOUSA ARAÚJO 2 - RONALDO LIMA RODRIGUES, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08050200/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS - CREDE 02 - Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0773-49, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claudio Geovanne Claudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material de expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/14436 e Termo de Participação nº 2021/0005 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.138,24 (seis mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 4568. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA - CLAUDIO GEOVANNES CLAUDIO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - ERIKA MORYA 2 - IARLA MELO BRITO, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07577077/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA - CREDE 01 - Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, pertencente à jurisdição da CREDE 01, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2021 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/ 12998 e Termo de Participação 11/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.414,95 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - SUELLEN COELHO DE FRANÇA 2 - JOSILENE ABREU DA SILVA, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05858680/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: EQUILIBRIO SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 13.020.344/0001-04, Itaitinga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO DE PAULA SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 011/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 011/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA - Thiago de Paula Santos e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA 2 - PAULO RODRIGO DA SILVA, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073315822021/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO PARA A ESCOLA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Partici-



pação nº 2021/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12244 e Termo de Participação nº 2021/007 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00- 4562. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE 2 - ELIENE DE JESUS FONTELES, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06718777/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CREDE 14 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0278-30, no Município Solonópole/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: F.W.C CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001- 15, Município de Jaguarém/CE, neste ato representada pela Sra. Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE BANHEIROS E SALAS DE AULAS**, na E.E.M. Fenelon R. PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1o da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: SOLONOPOLES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.10149.09.33903900.10000.0.40.00 - 4530. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA - Ana Claudia Pinheiro Costa e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA 2 - SIMONE GOMES VIEIRA, Fortaleza 15 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08649870/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSAT - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0245-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob nº 04.636.2240/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação do serviço de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** em prol dos alunos da ESCOLA CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 e 27, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,80 (Mil e Duzentos e Quarenta e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA - CONTRATANTE - Francisco Roberto Paula de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08072181/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PAULO FREIRE - Município de FORTALEZA /Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: SANDRA D F L C, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2021 e Termo de Participação 2021/15505, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 173,00 (Cento e Setenta e Três Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000-4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1 - SÉRVULO PAZ DE OLIVEIRA 2 - MÁURICÉLIO DE OLIVEIRA SOARES, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05952105/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Ricardo Rabelo CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,5,6,8,10,13,14,15,17,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.917,90 (SEIS MIL, NOVECENTOS e DEZESSETE REAIS e NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro 2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Noádia Falcão da Silva, 02- Mônica Santos da Costa de Mesquita. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08750341/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CREDE 07 - PARAMOTI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0265-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.652.457/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo de itens: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210005 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.055,75 (nove mil e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 4701 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Rozinete Pereira da Silva Teixeira, 02- Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04069097/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola Indígena de Monsenhor Tabosa - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0728-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, representado neste ato pela Sr. José Maria de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.304,00 (treze mil trezentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4703, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA - CONTRATANTE - José Maria de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08259141/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA - CREDE 06 - Município de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, representado neste ato pelo Sr (a) LEOPOLDO ALVES E SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, itens grupo 01 (um), que integra este instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e sua alterações, com fundamento na Carta Convite 02/2021 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 120.012,50 (Cento e vinte mil e doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.11.33903000.10000.0.30.00 - 18495. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA - LEOPOLDO ALVES E SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Raylander José de Azevedo Casciano 2 - João César Magalhães, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08284146/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Município de Maracanãú/CE - representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20210003, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20210003 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.341,45 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339 03000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CÉLIA ABREU SALES 2 - MARCELA MARQUES DE SOUSA, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02339720/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CREDE 01 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0225-28, Maracanãú-Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DIRETOR GLAUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA CONTRATADA: **ALL IN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.950.003/0001-00, Município - Quixeramobim - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco Davi Almeida Félix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e decreto Estadual 33.486/2020 e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09463 e Termo de Participação 03/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.499,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GLAUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA CONTRATADA - FRANCISCO DAVI ALMEIDA FÉLIX e TESTEMUNHAS: 1 - RUTH DE OLIVEIRA NEGREIROS 2 - ANTONIA BRENA OLIVEIRA LEMOS, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07470809/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY - CREDE 15 - Município de Quiterianópolis/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0271-63, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA: **A. LUCINEIDE LEITÃO MACHADO - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 09.513.700/0002-35, Município de Iraporanga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Lucineide Leitão Machado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de RECARGA GÁS DE COZINHA 13 KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12599 e Termo de Participação nº 2021/0003 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.33903000.1000 0.0.30.00 - 4582.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA - Antônia Lucineide Leitão Machado e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO 2 - FRANCISCO LEONARDO ARAÚJO NÓBREGA, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04725008/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - Município de Milagres /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.ª Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME** - inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, João Pessoa - PB, representado neste ato pelo(a) Sr.ª Marcelo Jose Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2021 Termo de Participação 03/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 - 4558. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA - Marcelo Jose Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO 2 - TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08485397/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CA LS - CREDE 16 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51 - Município Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1507,63 (mil quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE e TESTEMUNHAS: 1 - Bárbara Ellen Brito de Lima 2 - Joana Epaminondas Silva Ferreira, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014968732021/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO - CREDE 09 - Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18 - Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 2021/0002, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15554 e Termo de Participação 2021/0002, respaldados pelo Decreto Estadual No 33.486/2020 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 4565. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA 2 - BRUNA RAYNE DA SILVA MORAIS, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075770342021/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0252-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua



assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.283,16 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GURHGL PRESLEY GOMES BONFIM CONTRATADA - FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM 2 - EDNA MOREIRA DA COSTA, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06568520/2021

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.733.865/0001-95 - Município de Acaraú - CE, CEP: 62.580-000, representada neste ato pelo Sr. Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** em favor da EEM Professora Theolina de Muryllo Zacas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - Paulo José dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rejane Andrade 2 - Maria das Dores Alves, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04475478/2021

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69 - Município de Itarema/CE, representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.933,15 (Quinze mil, novecentos e trinta e três reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - TERESA DE JESUS DOS SANTOS 2 - GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS, Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08595508/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr.(a) EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo(a) Sr Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás GLP** Botijão de 13 kg em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16863 e Termo de Participação 20210002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180, (Cento e oitenta) dias após a sua assinatura PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a (180) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.2 0763.15.33903000.10000.0.20.00 - 4299. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITÓRIA ROLIM DE ARAÚJO BARRETO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08179326/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CREDE 10 - Russas - Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA-EPP** - CNPJ nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 10, 15, 18, 19, 20 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2021 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.531,15 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4705, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE, LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02 - SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06068004/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Limpeza e Conservação** para atender a demanda da EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº



8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Limpeza e Conservação objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos – CONTRATANTE - Germana de Sousa Diniz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07552007/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - CREDE 02 - Trairi/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0047-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.121,12 (quinze mil e cento e vinte e um reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa – CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Verônica Furtado, 02- Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08488531/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CREDE 09 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 09, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20210002 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.382,34 (Oito mil Trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA – CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ianna Gabrielle Barbosa Canuto, 02- Ingridi Silva Santos. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08477050/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0528-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL CONTRATADA: **KM MOREIRA LUZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.928.454/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS – TAMPO DE MESA ESCOLAR**, em favor da EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13738e Termo de Participação Nº 14/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS – TAMPO DE MESA ESCOLAR, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias), a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563]. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL – CONTRATANTE - KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José de Jesus Rodrigues, 02- Rosana Maria Brandão Forte. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08752069/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,7,9,12,16,19,20,21,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.867,90 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo – CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Noádia Falcão da Silva, 02- Mônica Santos da Costa de Mesquita. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

